ANNO LXV — NUMERO 101 DOMINGO 5 DE MAIO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

MACEIO', 3 de Maio, ás 11 horas da manhã.

Hontem foi aberta á serventia publica a ponte de embarque e desembarque no porto de Jaraguá.

Este melhoramento, que ha muitos annos era reclamado, é um dos que se devem á administração do Exm. Sr. Dr. Aristides Augusto Milton.

NATAL, 4 de Maio, ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

Chegou hoje aqui o paquete nacional *Alagôas* e segue agora para essa cidade.

RIO DE JANEIRO, 4 de Maio, ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

A Camara dos Deputados não funccionou hoje, tendo comparecido 54 deputados e destes 52, que apoiam o gabinete e 2 opposicionistas.

Foi nomeado presidente da provincia de Minas Geraes o Dr. Manoel Queiroz de Mattoso Ribeiro.

Foi agraciado com o titulo de conselho o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, deputado por Pernambuco e ex-presidente de Minas Geraes.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Flores em Pernambuco o bacharel Manoel Joaquim Machado Junior.

O Senado funccionou hoje e procedeu a eleição da mesa que ficou assim constituida:

Presidente, o conselheiro Paulino José Soares de Souza.

1.º Vice-presidente, o conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão.

2.º Dito, o conselheiro José Rodrigues de Lima Duarte.

Secretarios, reeleitos, o Barão de Mamanguape e Joaquim Floriano de Godoy.

A commissão de resposta a *Falla do Throno* foi a seguinte: Silveira da Motta, Francisco Belisario e Franco de Sá.

Falleceu o Barão de Marauiá (conselheiro João Wilkens de Mattos, ex-deputado geral pelo Amazonas e ex-director geral dos correios).

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XIV

O vapor

(Continuação)

A 10 de Agosto de 1807 o Clermont, grande navio á vapor construido por Fulton, foi lançado no rio de Leste em Nova-York. Este navio, que tinha a maior parte das disposições mechanicas que ainda hoje se usam, decidio o adoptar-se a navegação a vapor nos Estados-Unidos. Nos diversos Estados da União americana a marinha a vapor fez, dentro em poucos, grande progressos pela inspiração e esforços incessantes de Fulton, que falleceu em Nova-York, no anno de 1815, e deixou á sua patria a causa mais poderosa da sua prosperidade.

A Europa não tardou em aproveitar a descoberta de Fulton. Em 1812 um constructor, chamado Henrique Bell, estabeleceu no Clyde, em Escocia, o primeiro barco a vapor que fez serviço regular na Europa: chamava-se Cométa, e estava construido á semelhança do navio de Fulton.

Da Grã-Bretanha passou rapidamente a navegação a vapor para os outros paizes da Europa. Vinte annos depois da sua modesta estréa na Escocia, tinha a marinha a vapor, tomado entre todas as nações um incremento. Os rios do continente cobriam-se de barcos á vapor e pouco depois estes barcos sulcavam todos os mares do mundo. Hoje em dia a marinha á vapor tende a fazer desapparecer a marinha de velas, por motivo das vantagens praticas, da economia e rapidez proprias deste genero de motor.

As machinas á vapor consagradas ao serviço da navegação são de varios systemas, conforme a natureza do meio de propulsão que se adoptar. E' pois necessario, antes de fallarmos dos systemas de machinas á vapor usadas na navegação, dizer algumas palavras dos agentes propulsores.

Usam-se dous principaes meios para propellir os barcos á vapor, a saber: as rodas de pás e a helice.

O uso das rodas de pás remonta já a uma epocha muito remota. Acha-se em alguns escriptores latinos a descripção de rodas de pás, movidas, por bois, e trabalhando nas jangadas, ou nos navios. Papin usava, em seu barco de 1707, de duas rodas de pás como meio propulsor. O navio á vapor do marquez de Jouffroy, em Lyão, andava por meio de igual systema de rodas. Fulton adoptou para os seus navios o uso de rodas motrizes, e desde então este systema tem-se conservado longo tempo, de um modo exclusivo, nos barcos e navios á vapor.

A helice é de invenção muito mais recente. Em 1752 o mathematico Daniel Bernoulli fallou, pela primeira vez, de se applicar aos navios um motor de forma helicoidal. Em 1768, Paucton, engenheiro francez, propoz que se substituissem por helices as rodas dos navios. Em 1803, um machinista, oriundo de Amiens, chamado Carlos Dallery, havia adaptado duas helices a um pequeno barco que começara a construir no rio Sena, em Paris, para ver se resolvia o problema da navegação por meio do vapor: mas faltavam-lhe os meios pecuniarios para levar mais longe a sua tentativa.

Muitos machinistas, tanto francezes como inglezes, occuparam-se, depois de Dallery, de substituir pela helices as rodas de pás; e foi o francez Delisle, capitão de engenheiros, que demonstrou com a maior evidencia, por considerões theoricas, a superioridade da helice ás rodas de pás.

Em Inglaterra, os constructores Smith e Rennie fizeram as primeiras experiencias felizes com uma helice.

A disposição actual da helice, isto é, a helice simples de uma só revolução foi ensaiada a proposta por um constructor de Bolonha, chamado Frederico Sauvage. Infelizmente este homem não pôde executar as suas experiencias em uma escala sufficiente.

Frederico Sauvage falleceu em 1857, em Paris n'um hospital de alienados. Como estivesse encerrado em uma prisão de Bolonha, por causa de dividas, assistia da janella as experiencias que fazia neste porto o commandante do Ruttler navio inglez, construido em Londres, para experimentar o systema de helice simples, que o proprio Sauvage havia imaginado. Este espectaculo, tão cruel para o inventor, alterou-lhe a razão.

O primeiro navio francez a vapor a helice foi construido no Havre, em 1843, por M. Normand. D'então por diante não tem a helice cessado de ser preferida pela marinha franceza. Presentemente em todas as nações maritimas do mundo, a helice quasi que desthronou as rodas motrizes. Todavia nos paquetes a vapor, que trabalham só nos rios, não é facil substituir as rodas pela helice; de modo que se póde dizer, para resumir o que se disse precedentemente, que a helice é hoje o meio propulsor geralmente usado para a navegação maritima, e que as rodas de pás são o meio propulsor usado na navegação fluvial.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro em 20 de Abril de 1889.

Ao ministerio dos negocios a meu cargo foram apresentados varios requerimentos em que se solicitam os favores constantes do decreto legislativo n. 3,151 de 9 de Dezembro de 1882, combinado com a disposição do paragrapho unico art. 2.º da lei n. 3 349 de 20 de Outubro de 1887, afim de construirem-se habitações para operarios e classes pobres.

Reconhecendo a falta de elementos indispensaveis que habilitem o governo a formar opinião segura sobre a materia, por sua natureza muito complexa, julguei conveniente não deferir desde já a pretenção dos supplicantes, aguardando dessa inspectoria o resultado do estudo systematico que opportunamente deverá apresentar, de accordo com as determinações que se contém no final do presente aviso.

O problema da pobreza em todos os tempos e particularmente no nosso seculo, é mui difficil senão insoluvel; e para attenuar o rigor dos desafortunados tem se recorrido a paliativos e nada mais. Entretanto, a consciencia christã no Brazil, como nos paizes europeus e nos Estados-Unidos da America, se mostra commovida e até inquieta com o crescente pauperismo das classes operarias, cujo salario, em geral, apenas chega para viver mal e muitas vezes para tanto não basta. A sombra da idéa generosa de protecção a esta classe, embora movidos por outros intuitos mais praticos, alguns proprietarios de officinas consideraveis construiram, para seus operarios, junto dellas, casas commodas e hygienicas e a baixo aluguel, do que é exemplo mais notavel o fundidor Krupp, em Essex.

As vantagens que taes proprietarios têm colhido em relação á producção dos seus estabelecimentos são muito differentes das que podem prometter os concessionarios ou requerentes aos capitalistas a quem tenham de recorrer.

Como está declarado na lei, é duplo o fim das emprezas constructoras: fornecer habitação a operarios e a classes pobres. Embora differentes uns dos outros, todos, em geral, dependem do credito, pelo que, mal se contém e sempre a preço alto, tendo por esta causa sido frustrados muitos projectos philantropicos no sentido de conseguir-se que o operario forme o seu orçamenço de despeza e o observe.

A oscillação do salario, e despezas supervenientes e imprevistas desarranjam os calculos ainda dos mais economicos; nestas condições, o credito que podem inspirar por seus precedentes é o seu melhor apoio e extremo recurso. As facilidades ou vantagens que ao inquilino embaraçado póde fazer, e effectivamente faz, o proprietario particular com difficuldade se conseguiriam de uma empreza, ainda que favorecida pelo Estado.

A estas considerações accrescente se outra de maior valia, e já experimentada nos ensaios feitos em outros paizes—a da repugnancia quasi invencivel por parte dos operarios em submetterem-se a um regimen domestico com restricções inevitaveis de sua liberdade: o que succederia nos typos de projectadas habitações collectivas.

Considerada a questão sob o aspecto economico não se deve esquecer que a despeza que mais avulta na manutenção do operario é a da alimentação, e tambem a que mais importa para a effectividade e augmento do seu salario Fixar, pois, em tabellas o aluguel da casa, como em varios decretos já foi praticado, não é assegurar a promettida barateza, que muito depende da distancia que separa as habitações do lugar do trabalho; e este ponto não só tem importancia economica como moral, e tanto que instituições semelhantes illudiram ás esperanças de philantropos bem intencionados, vindo outros, de quem não cogitaram, a tirar proveito das casas destinadas a favorecer os pobres e os operarios.

Se vale a experiencia dos povos mais opprimidos pela pobreza, sobram razões para não confiar, por emquanto, nos emprezas que, apoiados em singulares favores do Estado, se propunham aos fins alludidos com o proposito de remunerar os capitaes empregados. Antes, me parece que, fóra da iniciativa piedosa de instituições de beneficencia e da ousadia desinteressada da caridade christã, a mais efficaz das protecções aos desfavorecidos da fortuna, dever-se-hia manter o principio tutelar da concurrencia na industria da construcção de habitações para todas as classes sociaes, observados rigorosamente os preceitos hygienicos e as disposições municipaes convenientes.

Apezar do que fica exposto, tendo o legislador manifestado o pensamento de resguardar, tanto quanto possivel, os operarios e classes pobres da avidez dos proprietarios especuladores, armando contra ella emprezas privilegiadas; e ao mesmo tempo parecendo que, para esta excepção na lei geral, preponderou a conveniencia de fazer desapparecer da capital do Imperio os denominados cortiços, tidos como insalubres, e muitas vezes como fócos de infecção, onde se diz habitarem operarios e pessôas pobres, cumpre ao governo zelar a execução da lei, impedindo que seja burlado o seu espirito, afim de garantir o resultado que se espera das emprezas que em virtude della se organisarem.

Neste intuito, será indispensavel, antes de effectuar novas concessões conhecer o governo do local em que as emprezas tenham de levantar os respectivos edificios, bem assim os planos e orçamentos das obras, fixando previamente, em regulamento que na conformidade do § 2.º do art. 1.º do citado decreto de 1882 cumpre expedir, além de outras bases: os preços do aluguel; a prohibição de admittir a empreza como inquilinos pessôas que não forem operarios e pobres, verificadas essas condições por um fiscal do governo; e a obrigação de alienar o predio ao locatario pelo preço antecipadamente determinado, no prazo e mediante as prestações preestabelecidas, passando-lhe a propriedade com os favores concedidos á empreza.

Haja, portanto, V. S. de mandar proceder pelos delegados de hygiene, mediante questionario que organisará, ao recenseamento da população de todos os cortiços existentes nas freguezias urbanas, com a maior discriminação possivel, quanto aos habitantes: da naturalidade, sexo, idade, estado, profissão, designação da officina ou casa de trabalho, renda ou proventos, etc.; e quanto ás habitações: localidade, averiguação das respectivas condições hygienicas, com a declaração motivada de serem absolutamente imprestaveis ou nocivas á saúde, e das obras indispensaveis para poderem ser habitadas.

Deus guarde a V. S.—*Antonio Ferreira Vianna*.—Sr. inspector geral de hygiene.

Ministerio da Fazenda

CURSO DAS LIBRAS ESTERLINAS

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1889.

Vista a lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, que mandou receber nas estações publicas e nos pagamentos entre particulares as moedas de ouro de 22 quilates na razão de 4$ por oitava.

Visto o regulamento de 28 de Novembro do mesmo anno, que, para execução daquella lei, fixou em 8$890 o valor do soberano ou libra esterlina;

Visto o decreto n. 2.004 de 24 de Outubro de 1857, que, após o decreto de 29 de Julho de 1849, renovou ou estabeleceu taes disposições;

E ouvida a secção do conselho de Estado dos negocios da fazenda, com cujo parecer S. M. o Imperador houve por bem conformar se, por sua immediata resolução de hontem, manda o mesmo Augusto Senhor declarar que as libras esterlinas devem ser recebidas pelo seu valor legal, tanto nas estações publicas, como foi determinado por aviso de 16 de Novembro de 1888 e se tem praticado, como nos pagamentos feitos pelas mesmas estações e ainda nos que se realizarem entre particulares.

O que communico a V. S. para os devidos effeitos.

Deus guarde a V. S.—*João Alfredo Correia de Oliveira*.—Sr. conselheiro geral das rendas publicas.

—Identico á directoria geral da contabilidade.

Consulta a que se refere o aviso supra

Senhor—Por aviso do Ministerio da Fazenda de 26 de Março ultimo houve V. M. Imperial por bem ordenar que a secção de fazenda do conselho de Estado tendo á vista:

A lei n. 401, de 11 de Setembro de 1846, que deu á oitava de ouro de 22 quilates o valor de 4$, e declarou que este valor é obrigatorio nos pagamentos entre particulares;

O regulamento de 28 de Novembro do mesmo anno, expedido para execução daquella lei, que fixou o valor do soberano, moeda ingleza, em 8$890;

E mais do decreto n. 2,004, de 24 de Outubro de 1857, que mandou executar a lei de 1846 para o effeito de serem recebidos nas estações publicas do imperio os soberanos pelo seu valor fixado;

Consultasse com o seu parecer sobre a obrigação em que se acham os particulares de receber as ditas moedas por aquelle preço:

Depois de attento exame do assumpto, a secção vem respeitosamente submetter á Vossa Magestade Imperial o resultado do seu estudo; e o fará cingindo-se aos precisos termos da questão, segundo a formulou o mencionado aviso do Ministerio da Fazenda.

Tratando-se de saber se os particulares se acham na obrigação de receber em pagamento a moeda metallica ingleza (soberanos e meios soberanos), pareceu á secção indispensavel proceder, embora resumidamente, á apreciação das leis que, entre nós, têm disposto com respeito ao padrão da moeda e por que modo o têm feito.

Foi a lei n. 59, de 8 de Outubro de 1833 que, provendo sobre o estabelecimento na cidade do Rio de Janeiro de um banco de circulação, primeiro regulou o nosso padrão monetario da seguinte fórma:

« 1.º Na receita e despeza das estações publicas entrarão o ouro e a prata em barras, ou em moedas nacionaes e estrangeiras, a dous mil e quinhentos réis por oitava de vinte e dous quilates;

« 2.º As moedas de meia onça de ouro continuarão a ser cunhadas sem que nellas se imprima o valor nominal. »

Para boa execução desta lei foi expedida a ordem de 18 de Outubro do mesmo anno, onde se lê:

« 1.º As moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras serão recebidas pelos valores nominaes marcados na seguinte tabella em conformidade com o padrão monetario fixado no art. 1º da lei, e adoptado entre o ouro e a prata a relação do valor indicado na mesma tabella;

« 2.º As moedas cujos valores não vão designados nesta tabella, serão tambem recebidas nas referidas estações, mas sómente no caso de serem acompanhadas de guias da Casa da Moeda; por onde conste authenticamente o seu peso, toque, e valor nominal correspondente. O mesmo se praticará a respeito das moedas cujo peso e titulo se acharem inferiores aos que na tabella lhes correspondem. »

Na tabella de que se trata estão comprehendidas por suas denominações não só moedas do Brazil senão tambem portuguezas, inglezas, francezas hespanholas e americanas (Estados-Unidos).

Este regimen prevaleceu nada menos de 13 annos, isto é, desde 1833 até 1846, em que foi promulgada a lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, contendo a seguinte disposição:

« De 1 de Janeiro de 1847 em diante, ou antes, se for possivel, serão recebidas nas estações publicas as moedas de ouro de 22 quilates, na razão de 4$ por oitava, e as de prata na razão que o governo determinar. »

Comparadas entre si estas duas leis, o que resulta irrecusavelmente, no entender da secção, é que a de 1846 não revogou a de 1833, mas tão sómente, por motivos que não vem ao caso tomar em consideração nem tão pouco pronunciar sobre elles opinião, alterou-a, elevando o valor do ouro de 22 quilates de 2$500 a 4$ por oitava.

Com effeito, se outro fôra o pensamento do legislador se mirasse a mais do que elevar o padrão das moedas de ouro de 22 quilates a 4$000 por oitava, isto é, se quizesse excluir do curso legal as moedas estrangeiras, admittidas pela lei de 1833, segundo o padrão por ella determinado, inevitavelmente tel-o-hia feito por modo expresso taxativamente.

Mas decretando que as moeda de ouro de 22 quilates (sem dizer se nacionaes se estrangeiras) serão recebidas nas estações publicas, comprehendeu, sem a menor duvida, no entender da secção, umas e outras.

Tendo de executar a lei de 1846, o governo expedio para esse fim o decreto n. 487 de 28 de Novembro do mesmo anno, onde se lê:

« No tempo prescripto no art. 1º da lei n. 401 de 11 de Setembro deste anno, serão recebidas as moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras abaixo declaradas, na razão de 4$000 por oitava de ouro de 22 quilates, observada entre ambos os metaes a relação de 1:15 5/8 na forma que se segue. »

Releva notar que, antes da expedição deste decreto, a secção de fazenda foi ouvida sobre estes dous pontos:

« 1º Estabelecer a relação entre o ouro e a prata;

« 2º Determinar as moedas estrangeiras que convirá admittir na circulação. »

No parecer da secção foi affirmado que, mandando a lei de 1846 que as moedas de ouro sejam recebidas na razão de 4$ por oitava e não restringindo a circulação ás nacionaes era claro que tinha facultado o curso legal ás estrangeiras. Tambem em o mesmo parecer foi ponderado que, sendo o fim da lei de 1846 dispor os meios que tendam a fazer cessar a inconstancia do cambio em sua maior escala e habilitando para isso a moeda metallica a entrar nos pagamentos por um valor que lhe deu, proporcionando ao do mercado, seria imprevidente se limitasse a circulação ás nacionaes, que sendo em pequena quantidade não satisfaziam ao intento a que elle se propoz

Finalmente, ouvido o conselho de Estado pleno, foi approvado o parecer da secção, declarando apenas dous conselheiros, que tambem o approvaram, que votaram igualmente pela admissão na circulação da moeda de ouro denominada *Onças de Hespanha*, por ser muito conhecida nos mercados das differentes partes do mundo, incluidos os do Brazil.

O decreto de 28 de Novembro, expedido de conformidade com o parecer do conselho de Estado subsistio até que appareceu o de 28 de Julho de 1849, expedido por execução da lei de 20 de Setembro de 1847.

Ora, por esta lei o governo foi autorisado a mandar cunhar moedas de ouro de 20$ e 10$, e moedas de prata de 11 dinheiros, dos valores de 2$, 1$ e 500 réis.

Não obstante, o citado decreto de 28 de Julho reza assim no art. 3º:

« A disposição do artigo antecedente não é extensiva as moedas de prata nacionaes cunhadas até agora, as quaes serão recebidas nas estações publicas pelos valores que lheu deu o decreto de 28 de Novembro de 1846; *ficando revogadas todas* as outras disposições do mesmo decreto. »

Conseguintemente, foram por este decreto excluidas do curso legal as moedas estrangeiras admittidas pelo de 28 de Novembro.

Assim permaneceram as cousas até a expedição do decreto n. 2.004 de 24 de Outubro de 1857, no qual se diz que, attendendo ao que dispõe a lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, sejam recebidas nas estações publicas do imperio as moedas inglezas, denominadas—*soberanos e meios soberanos*— ficando nesta parte restabelecida a disposição do decreto n. 487 de 28 de Novembro de 1846.

Informando ao poder legislativo, disse o ministro da fazenda no seu relatorio de 1858:

« Cumpre-me darvos conta neste lugar da promulgação do decreto n. 2,004 de 24 de Outubro do anno passado, que mandou receber nas estações publicas do imperio as moedas inglezas, denominadas soberanos e meio soberanos, pelo valor de 8$890 aquellas e 4$445 estas. Era uma medida geralmente reclamada, que anima o fornecimento aos nossos mercados de uma moeda perfeita, conhecida e admittida em todo o mundo commercial e poupa a despeza do seu recunho, ficando a casa da moeda mais desembaraçada para cunhar o ouro e a prata em barras e tambem o cobre, logo que houver a autorisação acima pedida. »

Desde então tiveram novamente as moedas inglezas (soberanos e meios soberano) o curso legal igualmente com as moedas de ouro nacional de 20$ e 10$000.

Somente em 1867 surgiram duvidas a proposito da execução do art. 9 § 1.º da lei n. 1,507 de 26 de Setembro, que autorisou o governo a mandar cobrar em moeda de ouro, pelo valor legal, 15 % dos direitos de importação.

Ouvida a secção de fazenda foi seu parecer, e com elle se conformou o governo, que o decreto n. 2,004 de 24 de Outubro de 1857, estava de accordo com a lei de 1846 quando equiparou á moeda de ouro nacional os soberanos e meios soberanos.

Em presença do estudo das nossas leis e decretos altinentes á materia, pensa a secção que só lhe resta dizer se, nacionalisada a moeda estrangeira, o mesmo curso legal ou forçado que lhe foi dado nas estações publicas, impõe-se nos pagamentos entre particulares.

Como se não bastasse a decretação do curso forçado nas estações de arrecadação, para d'ahi concluir-se, em um pais de regimen parlamentar, pela obrigatoriedade aos particulares, a lei de 1846, no final do já citado art. 1.º, diz o seguinte: « Esta disposição terá lugar nos pagamentos entre particulares. »

Isto vale a confirmação do art. 1.º da lei de 1833, onde se dispõe que as moedas nacionalisadas estarão quer no serviço da receita do Estado (arrecadação), quer na despeza (pagamento).

Consoante com esta intelligencia dada á lei de 1846, manifestou-se o ministro da fazenda, no relatorio apresentado em 1847 ao poder legislativo, no artigo que se inscreve: « Execução da lei de 11 de Setembro de 1846. »

Ahi diz o ministro: « Em virtude desta autorisação, pelo decreto de 28 de Novembro do anno findo, se ordenou o *gyro* forçado ás seguintes moedas de ouro. (São as da tabella referida).

Limitar sómente ás moedas brazileiras á faculdade de entrarem nos pagamentos legaes seria de certo contrariar a sabedoria da lei citada, que em apoio do papel chamou á circulação os metaes nobres. »

Assim que o estadista que referendou a lei de 1846 foi o proprio que, executando-a, ordenou o *gyro forçado* da moeda metallica comprehendida na tabella que acompanhou o decreto expedido a 28 de Novembro daquelle anno.

A secção podia entrar em outro ordem de considerações para mostrar que o decreto de 1857 contém providencias geralmente reclamada: nacionalizar uma moeda conhecida e admittida em todo o mundo commercial, sem embargo do inconveniente, cujas causas alias são transitorias e communs a toda a moeda metallica; de ter um valor corrente menor do que o legal.

Em conclusão, é a secção de fazenda do conselho de estado de parecer, que, tendo o decreto n. 2,004 de 24 de Outubro de 1857 ordenado, de accordo com a lei de 11 de Setembro de 1846, que sejam recebidas nas estações publicas as moedas inglezas denominadas soberanos e meio soberanos restabelecendo nesta parte o decreto de 28 de Novembro de 1846, achem-se os particulares na obrigação de receber taes moedas em pagamento pelo preço fixado por aquelle decreto.

V. M. Imperial resolverá como fôr melhor.

Sala das conferencias da secção de fazenda do conselho de estado, em 3 de Abril de 1889.—*M. Pinto de Souza Dantas.—Lafayette Rodrigues Pereira.*

O Sr. conselheiro de estado Paulino José Soares de Souza declarou que concordava com o voto dos demais membros da secção de fazenda.

Resolução—Como parece—Petropolis, 23 de Abril de 1889. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*J. Alfredo Correia de Oliveira.*

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, presidente da provincia de Pernambuco, passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, 1.º vice-presidente.

(Continuação)

« Art. 3.º § 3.º « Autorisa-se ahi a Camara Municipal de Caruarú para dar « abate a Francesco Pereira de Sobral Campos ex-arrematante dos impostos da fre- « guezia de S. Caetano, no exercicio de 1885 a 1886, de accôrdo com a autorização « decretada na lei n. 1,882 do 1.º de Setembro de 1882. »

« Isto vai de encontro ao art. 52 da lei do 1.º de Outubro de 1828, que diz: « Não poderão (as camaras) quitar coima, nem divida alguma do conselho, pena de nullidade e de pagar o duplo » e constitue um favor pessoal, fóra das raias da competencia legislativa.

« No mesmo caso se acha a disposição do § 9.º assim redigido:

« Fica liquidada a responsabilidade da fiança de 4:208$000, prestada por José « Pires Vergueiro á Camara Municipal de Goyanna, com o pagamento por elle feito « dos debitos da mesma camara a Joaquim José da Costa Leite, José Paulino da « Costa Leite, João Mauricio Wanderley, Bellarmino de Aquino Lopes, engenheiro « Francelino Americo de Albuquerque, na importancia de 3:168$440. »

« Além de quitar-se a differença, impõe-se á Camara uma compensação, que póde não estar em seus interesses, já por não terem sido reconhecidas as dividas mencionadas, já por outro qualquer motivo, do qual só a Camara póde avaliar.

« Outra disposição da mesma natureza, porque importa quitação ou perdão de divida certa e incontestada, encontra-se no art. 15 (disposições permanentes) n'estes termos: « Ficam dispensados da multa e aggravação á que estão sujeitos e « mais com direito ao abate de 30 %, os devedores de impostos e rendas referentes « aos exercicios anteriores, que liquidarem seus debitos dentro do primeiro trimes- « tre do exercicio de 1889 »

« Apesar do caracter provisorio que decorre das ultimas palavras, foi este artigo incluido entre as disposições permanentes, parecendo que á descuido da redacção applica-se elle sómente aos exercicios anteriores ao actual. Entretanto, permanente ou provisorio, viola preceito expresso de lei, e influiria perniciosamente nos calculos da receita municipal, se fosse adoptado como regra, animando os contribuintes a aguardar tão vantajoso abatimento no começo do exercicio seguinte.

« Art. 3.º § 7.º N'este paragrapho « autorisa-se a Camara Municipal do « Recife para aforar a Thomaz Espiúca o terreno a leste do Palacio da presidencia, « afim de edificar um theatro modelo com as condições que julgar conveniente. »

« Não podendo o aforamento dos bens da Camara ser feito senão em leilão publico, como está consignado no artigo 43 da lei do 1.º de Outubro de 1828, a disposição d'este § 7.º tem unicamente o alcance de favorecer a Thomaz Espiúca, libertando-o da concurrencia publica, embora com menos preços e transgressão de preceito tão claro e de impedir que a provincia faça acquisição do dominio util, ou para aproveitar o terreno com algum edificio adaptado para repartições publicas, ou para conserval-o como logradouro publico, na esperança da construcção de uma terceira ponte ligando os bairros de Santo Antonio e Recife, e edificada junto ao jardim do Palacio do Governo em direcção ao largo do Arsenal de Marinha.

« Accresce que não é liquido o direito, recentemente conferido a Camara Municipal pela lei n. 3,348 de 20 de Outubro de 1887 emquanto não forem indemnisados a provincia e o Estado pelos melhoramentos e bemfeitorias feitas.

« Art. 3.º § 4.º. Autorisa-se « a Camara Municipal de Nazareth para pagar « de preferencia ao Centro Litterario Recreativo Nazareno a quantia de 124$900, « de custas que lhe foram doadas. »

« Deve ser bem accentuada esta intervenção tão directa quão nociva da Assembléa Provincial na economia das camaras municipaes ordenando lhes que paguem de preferencia a certos credores, que podem não ser os mais liquidos—nem os mais antigos, especialmente tractando se de dividas oriundas de custas judiciaes, talvez prescritas e cujo pagamento quer impôr-se a fina força. Diante de taes exemplos bem tarde chegará o reinado da autonomia municipal, por mais que se ache ella burilada na legislação do paiz. E não se pense que essa disposição é singular e isolada, apparecendo na resolução como resultado de uma distracção legislativa, não. Nada menos de 17 outras de identica natureza, algumas adubadas com a pena de responsabilidade, figuram em diversos artigos, como vai ver-se:

« § 4.º n. 12. Camara Municipal de Páo d'Alho. Custas judiciaes, devendo ser, antes de tudo, paga, *sob pena de responsabilidade*, a quantia de 1:427$780, de que é a camara devedora ao coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, e mais a de 562$970, ao Dr. Marcolino Ferreira Lima e a de 460$000, ao advogado José Francisco Pires Barreto.

§ 9.º n. 13. Camara Municipal de Nazareth. Custas judiciaes, pagando-se 200$000 de custas devidas ao juiz de direito da comarca, 229$500, ao official de justiça Candido Correia Dantas e 120$000 ao promotor publico.

« § 10.º n. 10. Camara Municipal de Bom-Jardim. Custas judiciaes, inclusive a quantia de 897$510, que deverá ser paga *de preferencia sob pena de responsabilidade*, ao escrivão do crime Carlos Ferreira da Silva.

§ 12.º n. 20. Camara Municipal da Victoria. Custas judiciaes, pagando-se de *preferencia* o que se deve a Manoel Rodrigues Mauricio, a José Maria de Oliveira e ao Dr. João Vicente Pereira Dutra.

« § 15. n. 11. Camara Municipal de Jaboatão. Custas judiciaes, devendo ser paga *de preferencia sob pena de responsabilidade* a quantia de 400$000, ao escrivão Manoel Vicente da Cunha.

" § 16 n. 7. Camara Municipal de Muriboca. Custas judiciaes, pagando-se de preferencia ao Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

" § 17 n. 7. Camara Municipal de Ipojuca. Custas judiciaes, devendo ser paga de preferencia sob pena de responsabilidade a quantia de 300$000, ao escrivão Jesuino José Ferreira.

" § 18 n. 11. Camara Municipal do Cabo. Custas judiciaes, sendo de preferencia, paga ao escrivão Clarindo Ernesto Lins, 500$000, e ao escrivão Chrispiniano Buarque de Macedo, 300$000, por conta do que lhe deve.

" § 20 no 11. Camara Municipal de Gamelleira. Custas judiciaes, devendo-se pagar de preferencia o que se está a dever ao ex-escrivão Herculano Theotonio da Silva Gumarães, na importancia de 666$200.

" § 22 n. 9. Camara Municipal do Rio Formoso. Custas judiciaes, pagando-se de preferencia e integralmente, sob pena de responsabilidade ao tenente José Ignacio dos Santos a quantia de 1:280$000.

" § 25 n. 10. Camara Municipal do Bonito Custas judiciaes, pagando-se de preferencia o que está a dever ao escrivão João Gomes da Silva.

" § 29 n. 12. Camara Municipal do Brejo. Custas judiciaes, sendo de preferencia paga ao Dr. juiz de direito a quantia de 349$000, de custas que lhe são devidas e cujo pagamento já foi autorisado pela lei n. 1896, de 4 de Maio de 1887.

" § 32 n. 11. Camara Municipal do Limoeiro. Custas judiciaes, sendo pagas de preferencia a quantia de 200$000 ao escrivão Hermino Delfino do Nascimento Lima e 178$700, devidas a Manoel Bernardo Gomes Silverio.

" § 40 n. 10. Camara Municipal de Cimbres. Custas judiciaes, inclusive a quantia de 1:000$000, que de preferencia deve ser paga ao escrivão do crime Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, por conta de 5:140$115, de custas que lhe é devedora a mesma camara.

" § 48 n. 8. Camara Municipal de Cabrobó. Custas judiciaes, sendo paga de preferencia a quantia de 533$220, que a Camara está a dever de custas ao escrivão do crime, capitão Antonio José de Andrade.

" Como se vê do que ahi fica transcripto, a Assembléa Provincial usurpa as attribuições das Camaras, impõe-lhes pagamentos determinados, marca preferencia de credores, até na mesma classe dos credores por custas judiciaes e vai ao extremo de decretar a responsabilidade das camaras que desobedecerem a essas extravagantes ordens E' até onde pode chegar o refinamento do principio interventor, notando-se com pezar que sempre se manifesta em casos de interesse individual, não podendo ao menos acobertar-se com o manto da utilidade publica.

" Resulta de todas as disposições, postas em evidencia, que no orçamento municipal foram offendidos varios preceitos constitucionaes, revogadas algumas leis geraes e creadas novas attribuições para as camaras e até para seus presidentes, ao passo que lhe são usurpadas outras.

" No tocante ao augmento de despeza surgem no orçamento novos serviços e novos empregos que podem ser dispensados, assim como augmentam se ordenados e salarios, já de si remuneradores, como o demonstra abundantemente a affluencia de pretendentes quando apparece uma vaga.

" E' de meu dever assignalar este accrescimo de despeza para ficar consig-

nado que as finanças do municipio do Recife foram sem piedade immoladas no mesmo altar, e talvez em homenagem ao mesmo idolo, em que foram sacrificadas a constituição e as leis, como ficou acima evidenciado.

“ Assim para as diversas repartições municipaes foram creados os seguintes lugares:

“ Dous collaboradores na secretaria	2:400$000
“ Um thesoureiro	2:800$000
“ Dous escrivães da receita	5:600$000
“ Um adjunto dos advogados	1:200$000
“ Dez guardas fiscaes	9:000$000
“ Um ajudante de engenheiro	2:400$000
“ Um desenhista	1:200$000
“ Um medico do matadouro do Arraial	1:500$000
“ Um administrador do mercado da Boa-Vista	1:200$000
“ Um guarda dito	900$000
“ Um pedreiro	1:200$000
“ Dous tangedores	730$000
“ Um servente a 2$000	720$000
“ Um dito a 1$500	540$000
“ Um pedreiro a 2$000	720$000
	32:110$000

“ Além do creação destes lugares foram augmentadss os vencimentos e os salarios dos seguintes:

“ Ao procurador da Camara mais 2 % sobre a arrecadação, que podem ser calculados como na lei de 1887, em	7:500$000
“ Augmento no ordenado do advogado	800$000
“ Dito no do solicitador	200$000
“ Idem no do advogado dos presos pobres	600$000
“ Idem no do solicitador dos presos podres	300$000
“ Idem no do medido da Casa de Detenção	400$000
“ Idem no do engenheiro	400$000
“ Idem no do ajudante do mercado de S. José	300$000
“ Idem no administrador do matadouro do Arraial	300$000
“ Idem no do administrador do Cemiterio da Varzea	100$000
“ Idem no do administrador do cemiterio de S. Lourenço	100$000
“ Idem de 500 na diaria do servente da aferição	160$000
“ Idem nos vencimentos dos fiscaes	100$000
“ Idem de 500 rs. diarios no salario de um servente do matadoro do Arraial	180$000
“ Idem de 500 rs. diarios no salario de seis serventes do mercado de S. José	1:085$000
“ Idem nas diarias dos pedreiros do cemiterio do Recife	730$000
“ Idem nas diarias de cinco serventes	851$000
“ Idem na diaria do servente do cemiterio do Arraial	182$000
	14:298$000

“ Sommam, portanto, o augmento com o pessoal a quantia de 46:408$000.

“ Além do augmento proveniente da creação de novos lugares e da elevação nos vencimentos dos actuaes empregados, no total de 46:408$000, consigna o orçamento verba para serviços, até agora dispensaveis, e que podem, sem inconveniente ser adiados para melhores dias.

“ Assim resolveu crear:

“ Um laboratorio chimico municipal	19:730$000
“ Um necroterio	12:000$000
“ Somma	31:730$000

(Continúa.)

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Joaquina das Mercês Ferreira professora da 2ª cadeira de ensino primario da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista, e tendo em vista a informação n. 110 de 17 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder a peticionaria a gratificação de bons serviços, de que trata o art. 126 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ephigenia Maria de Almeida Gomes, professora da cadeira de Verientes e tendo em vista a informação n. 83 do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder a peticionaria, a contar de 7 de Março findo, dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, resolve exonerar, a pedido Emilia Gitirana Santos do lugar de professora de primeiras lettras do presidio de Fernando de Noronha; e nomear para substituil-a Maria Adelaide de Castro Lucena. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Officios:

Ao presidente da provincia do Ceará — Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar, para que me seja remettida uma certidão do accordão, que confirmou a sentença proferida em 8 de Junho de 1866, por decisão do jury do termo de Acary, provincia do Rio Grande do Norte, e pela qual foi condemnada a ré Josepha Maria da Conceição a pena de prisão perpertua, da qual interpoz recurso de graça.

— Ao 1º secretario da Assembléa Geral — Remetto a V. Exc. para fazer constar a Camara dos Srs. Deputados por interessar a eleição do 10º districto desta provincia o officio junto em que a maioria da mesa eleitoral da parochia de S. Caetano da Raposa deu conta ao juiz de direito da comarca de seu procedimento no dia da eleição, abandonando o collegio eleitoral depois de conhecido o resultado da eleição e levando comsigo os livros e papeis, sob pretexto de achar-se coacta com a invasão de gente armada, o que não tinha razão de ser depois de apurada a eleição e sabida a votação de ambos os candidatos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Remetto a V. S. as inclusas contas relativas a passagens concedidas em vapores da companhia Pernambucana de Navegação Costeira, na importancia total de 374$400, para o fim a que allude sua informação de 25 de Fevereiro ultimo, n. 106.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que na petição de Fraga Rocha & C., de que trata o seu officio de 13 de Março findo, sob n. 124, proferi hoje o despacho seguinte:

« Não podendo por ora determinar-se o responsavel pelo desfalque da farinha, de que se queixam os supplicantes, sejam elles intimados para entrar com a differença notada.

Ao governo não cabe a obrigação de indemnisal-os: 1º porque o desapparecimento podia dar-se a bordo do vapor, e nenhuma prova fez-se do contrario: 2º porque ainda quando fosse obra de empregado publico, seria este e não o governo, o responsavel pela indemnisação do damno causado. »

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — Remetto o incluso aviso do Ministerio da Guerra de 3 do corrente, acompanhado dos papeis relativo ao material existente na fortaleza de Itamaracá e que tem de ser removido para o Arsenal de Guerra, sirva se V. S. de dizer o que lhe parecer.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. os inclusos papeis concernentes aos reparos necessarios na fortaleza do Brum, afim de que, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 8 do corrente seja modificado o projecto dos alludidos reparos de accordo com o parecer da directoria geral das obras militares.

— Ao mesmo. — Respondo ao officio de V. S. de 13 do corrente sob n. 310 autorisando-o a mandar proceder aos reparos precisos na fortaleza do Brum, orçados na importancia de 256$918 segundo consta do citado officio. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Aos membros da directoria do Theatro Santa Isabel. — Communico a Vv. Ss. para os fins convenientes que nesta data proferi o seguinte despacho no requerimento da directoria do Club Dramatico Familiar:

« Sendo conveniente que o Theatro Santa Isabel, em vez de conservar-se fechado, deteriorando-se e tornando-se inutil ao fim para que é destinado, abra suas portas e attraia a população desta capital, avida de distracções por meio de espectaculos escolhidos, concedo licença ao Club Dramatico Familiar, em deferimento á presente petição, para dar uma representação mensal, como pede, durante o corrente anno, independente da contribuição de quarenta mil réis que costuma se cobrar por qualquer espectaculo ou concerto sem fundamento em lei ou regulamento.

Fica porém, o Club obrigado:

1.º a fazer as despezas geraes com os empregados do espectaculo, que serão de sua confiança e nomeação, e com o aceio do estabelecimento, tudo sob a fiscalisação do administrador do theatro;

2.º a dar até o mez de Agosto um espectaculo que não será contado no numero dos mensaes, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, combinando-se com o conselheiro provedor desse estabelecimento a peça do repertorio do Club que deverá ser preferida.

A presente concessão não priva o governo de fazer outras, especialmente a companhias regularmente organisadas. »

Mutatis mutandis ao administrador do Theatro Santa Isabel e ao inspector do Theatro Santa Isabel.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Remetto a Vmc. copia das bases nesta data assignadas, afim de que mande lavrar contracto por quatro annos, a contar do 1º de Maio proximo vindouro, com o bacharel Miguel de Figueirôa Faria para a publicação do expediente das repartições publicas no *Diario de Pernambuco* e o mais que constar das alludidas bases.

Bases a que se refere o officio acima:

1.ª

O contractante Miguel de Figueirôa Faria é obrigado a publicar no *Diario de Pernambuco* que se acha sob sua exclusiva administração e gerencia, todos os originaes que para esse fim lhe forem remettidos pelas repartições provinciaes existentes e que forem creadas.

O que for expediente das ditas repartições será publicado sob o titulo « Expediente » e os annuncios, avisos e todos os outros originaes semelhantes sob o titulo « Avisos officiaes. »

2.ª

Obriga-se o dito contractante a publicar sob o titulo « Communicado official » qualquer artigo que em defeza da administração geral ou provincial, lhe seja enviado pela secretaria do governo, de ordem do presidente da provincia.

Não compromette porém, o pensamento politico do *Diario de Pernambuco*, que poderá discutir os actos da administração em termos moderados e comedidos.

3.ª

As publicações serão sempre feitas em prazo nunca superior ao de 48 horas depois do recebimento dos originaes.

4.ª

O segundo contractante fornecerá diariamente duzentos exemplares do *Diario de Pernambuco* ás repartições provinciaes, de accordo com a relação que lhe for enviada pela secretaria do governo.

A remessa dos destinados para o interior e para fora da provincia será feita pelas respectivas repartições.

5.ª

O presidente da provincia poderá impor multas de 10$ á 100$ por qualquer infracção, conforme sua gravidade.

6.ª

Pelo trabalho mencionado nas clausulas antecedentes, receberá o segundo contractante a quantia de 600$000 mensaes.

7.ª

Obriga-se tambem o segundo contractante a imprimir todos os trabalhos avulsos das actuaes repartições provinciaes, inclusive as que já tenham sido publicados nas columnas do *Diario de Pernambuco*, fornecendo o numero de exemplares que lhe for pedido, mas ficando prevenido que tratando-se de trabalhos que se fazem annualmente para o serviço das repartições, o pedido não poderá ser de quantidade excedente ao necessario em um exercicio.

No primeiro que fôr feito fixará a repartição respectiva o numero total dos exemplares ou o presumido.

O contractante não será obrigado a fornecer mais de 500 exemplares de cada relatorio ou brochura que tenha ao menos cinco folhas typographicas ou quatro paginas em formato 4.º e oito em 8.º.

8.ª

Se maior numero lhe fôr exigido, o contractante terá o direito de receber a quantia de 10$000 por cada folha typograhica do exemplar, se o excesso não passar de 500 exemplares, a de 15$ se attingir a mil, e a de 17$500 se for de mil e quinhentos.

Assim, por um relatorio de trinta folhas typographicas, por exemplo, pagar-se-ha mais 300$ pelo excesso de exemplares até quinhentos, e mais 450$ até mil. As tabellas e mappas não serão contadas para o effeito desta clausula.

9.ª

O prazo para entrega dos avulsos impressos será calculado na razão de tres folhas typographicas por dia. As segundas provas serão revistas pela repartição que houver enviado o original para a typographia, e o tempo consumido na revisão não entrará em conta. As provas remettidas serão acompanhadas de um livro, em que o empregado incumbido da revisão passará recibo designando o dia e a hora da entrega.

10.ª

O segundo contractante fica sujeito á multa de 20$ a 200$, por cada infracção do presente contracto na parte relativa á impressão e entrega dos avulsos.

11.ª

O segundo contractante receberá pelo trabalho da impressão de todos os avulsos das repartições provinciaes a quantia de 200$ mensaes, ficando entendido que não tem direito a pagamento de excessos ou extraordinarios por qualquer titulo que allegue, a não ser pelo previsto na clausula 7.ª, nem póde invocar em seu favor casos fortuitos ou de força maior.

12.ª

O presente contracto durará por espaço de quatro annos, a contar do 1.º de Maio vindouro, e poderá ser rescindido por accordo ou com aviso prévio de seis mezes de cada um das partes.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 20 de Abril de 1889. — *Innocencio Marques de Araujo Góes.*

— Ao director interino do Arsenal de Guerra. — Tendo o Ministerio da Guerra determinado em portaria de 30 de Janeiro ultimo, que sejam transferidos da companhia de aprendizes artifices desse arsenal os menores constantes da relação inclusa por cópia, faça Vmc. excluir os referidos menores d'aquella companhia e remettel-os para a côrte á disposição do ajudante general do exercito, acompanhados das respectivas certidões de assentamentos e guias de soccorrimento.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Attendendo ao que requereu a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Benvinda de Souza Castro Feitosa, recommendo a Vmc. que a cadeira de ensino mixto de Gamelleira de Buique seja provida por contracto, que será effectuado com a referida alumna mestra.

— Ao commandante do corpo de policia. — A' vista das instantes solicitações do juiz de direito da comarca de Tacaratú, mande Vmc. completar e reforçar com 10 praças o destacamento d'aquella comarca. — Officiou se ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.

— Ao director geral de obras publicas. — Offerecendo José Victorino de Paiva, em petição de 17 do corrente, executar as obras de reparos de que carece o pontilhão do riacho da Lama na villa de Agoa Preta, mediante o abate de 10 por cento no orçamento de 1:426$150 superior ao de 5 por cento proposto no de 11, sobre a qual Vmc. informou em officio de 13, sob n. 140, recommendo-lhe que mande contractar com elle os alludidos reparos nas condições expostas. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector especial de terras publicas e colonisação. — Remetto a Vmc., para sua sciencia e direcção, cópia do officio que em 13 do corrente dirigio-me a Camara Municipal de Quipapá acerca de terras devolutas existentes no municipio, no lugar denominado Oratorio, com a extensão de meia legua mais ou menos.

— Ao juiz de direito da comarca de Salgueiro. — Recommendo a Vmc. que me informe se o vereador do municipio de Salgueiro, Miguel Pereira de Araujo, mudou de residencia.

— Ao vice-presidente da camara municipal de S. José do Egypto. — Declaro a Vmc. que tiveram o conveniente destino o balanço e orçamento enviados com o seu officio de 20 de Março findo.

Quanto á segunda parte do citado officio, faço constar a Vmc. que não ha incompatibilidade no exercicio dos cargos de vereador e delegado de policia, segundo declarou o Aviso n. 491 de 29 de Maio de 1873; podendo assim o vereador José Manoel de Deus, que é delegado de policia, exercer as funcções de presidente da camara municipal.

Portarias:

— Determino á camara municipal do Brejo que expeça communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio, no dia 17 de Junho vindouro, á eleição de um vereador em substituição do tenente Florencio José de Albuquerque Cavalcante, que falleceu, segundo me participou o vice-presidente dessa camara, em officio de 3 do corrente mez. — Communicou se ao juiz de direito da comarca.

— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Navegação façam transportar á provincia do Ceará, por conta do ministerio da guerra, o 2º cadete João Aurelio Lins Wanderley, que vai matricular-se na Escola Militar alli existente, segundo declara o commandante das armas interino em officio n. 835 de 16 do corrente mez. — Communicou-se ao commandante das armas interino.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem a ré até Aracaty, no vapor que segue para o norte a 22 do corrente, ao bacharel José Camillo Linhares, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes os inclusos officios da camara municipal da Pedra.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., afim de que se digne de submetter á consideração dessa Assembléa o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1889 a 1890 da camara municipal do Recife.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para o fim de ser presente ao conhecimento e deliberação dessa Assembléa, a inclusa conta, na importancia de 81$000 relativa a passagens, por conta do provincia, em vapores da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, visto não haver credito na lei do orçamento para o respectivo pagamento, conforme declarou o Thesouro Provincial em informações de 27 de Dezembro proximo passado, ns. 606 e 607.

— Ao presidente e mais membros da junta revisora de jurados do termo de Bom Conselho. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss., para os devidos effeitos, que deu hoje provimento ao recurso interposto por João Paulo de Miranda, tenente Manoel de Mello Tenorio de Albuquerque, Antonio Ferreira de Mello, José Joaquim de Freitas, Nicacio Lopes Lima, alferes Pedro Simão da Silva, Vicente Guedes Cavalcante Netto, João de Figueirêdo Lima, Antonio Tenorio de Albuquerque, José de Assis de Carvalho Cavalcante e Lourenço Militão de Albuquerque, da decisão pela qual essa junta excluio-os da lista geral de jurados.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — O Exm. Sr. presidente da provincia deu hoje o devido destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S. de 16 do corrente, sob n. 12.

Edital:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar que o Exm. Sr. presidente da provincia manda em cumprimento da lei n. 1947 de 22 de Março ultimo, chamar concurrentes, com o praso de 90 dias, contados da data do presente edital, para a exploração de 11 engenhos centraes, sendo 6 de typo maior e 5 de typo menor, sob as bases constantes dos arts. 1º e 2º da citada lei, concebidos nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer a fundação e exploração de 11 engenhos centraes sendo 6 de typo maior e 5 de typo menor, sob o plano, condições e auxilios constantes do art. 16 da lei provincial n. 1860 de 1885.

§ 1. Dos de typo maior 2 serão fundados no municipio do Bonito e os outros no de Iguarassú, Ipojuca, Cabo e Muribeca. Os de typo menor serão fundados nos municipios de Itambé, Bom-Jardim, Victoria, Jaboatão e no valle do Amaragy da comarca da Escada.

§ 2º. Serão considerados de typo maior os engenhos centraes que moerem em 100 dias de 25 a 30 milhões de kilogrammas de canna, e de typo menor os que durante o mesmo tempo moerem de 12 milhões e 500 mil kilogrammas a 15 milhões de kilogrammas.

Art. 2º. As concessões para a fundação e exploração dos engenhos de que trata o artigo antecedente só poderão ser feitas a agricultores que residam na zona onde tenham de se estabelecer as respectivas fabricas, exceptuado o de Ipojuca que poderá ser contractado com o requerente Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.

O art. 16 da lei n. 1860, de que trata o presente edital, é assim concebido:

Art. 16. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o commerciante da praça do Recife José da Silva Loyo Junior ou com quem melhores vantagens offerecer a fundação e exploração, nesta provincia, de 4 engenhos centraes com capacidade para safrejar cada um de 25 a 30 milhões de kilogrammas de canna sendo cada qual do custo de 600:000$ ou 8 com capacidade para safrejar cada um de 12 milhões e 500 mil a 15 milhões de kilogrammas de canna sendo nesta hypothese o custo de 300:000$ sob as seguintes condições:

1ª. A provincia concorrerá com a quantia de 200:000$ no 1º caso, e de 100:000$ no 2º em apolices ao juro de 7 % para cada um desses engenhos, sendo os juros pagos ao portador pelo proponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos e recolhidos ao Thesouro no fim de cada semestre.

2ª. O pagamento será feito pela provincia em duas prestações, a primeira quando forem apresentados o conhecimento do embarque, factura e apolice do seguro dos materiaes cujos documentos serão endossados á ordem e ficarão em poder do Thesouro Provincial em caução da quantia que receber o contractante, a segunda depois que se acharem os mesmos materiaes no local em que for estabelecida a fabrica.

3ª. A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas para garantia de suas apolices, isentando, porém, durante 10 annos, o assucar nellas fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes que existam ou forem creados posteriormente.

4ª. A provincia terá durante as obras um engenheiro fiscal por elle nomeado cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substituir.

3ª. A amortisação das apolices será feita a razão de 10 % annualmente, a contar do anno seguinte ao em que tiverem começado a trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação se assim lhe convier.

Far se-ha uma emissão de apolices com a clausula de serem resgatadas annualmente e por sorteio.

6ª. O contractante não poderá fazer cessão de seu contracto senão a agricultores.

7ª. O proponente ou quem contractar, será obrigado a apresentar ao presidente da provincia uma planta dos apparelhos ou machinismos mais aperfeiçoados destinados aos engenhos, a qual só será approvada depois de ser examinada por uma commissão de engenheiros, nomeada pelo mesmo presidente.

8ª. O contractante dará annualmente no Thesouro Provincial fiança dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão applicada das apolices aos engenhos centraes. O secretario interino. — *Manoel Joaquim Silveira.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE MAIO 1889

Antonio Francisco Guimarães Barbosa. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Anna Elvsia de Oliveira Ramos. — Sim.

Capitão Aleixo Rodrigues de Moura. — Sim.

Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld. — Sim.

Antonio Pereira da Rocha. — Informe o Sr. director geral de Obras Publicas.

Alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos — Requeira á Thesouraria de Fazenda o relacionamento da divida.

Capitão Antonio Francisco Correia Lins. — Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Rio Formoso, tendo em vista o despacho de 1 de Novembro do anno passado.

Baroneza de Amaragy. — Como requer.

Francisca Emilia Spencer Netto. — Sim.

Francisco Alves de Azevedo. — Declare em que tempo requereu.

Fielden Brothers. Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar de accordo com a sua informação n. 160 de 24 de Abril findo.

Tenente Henrique Carneiro de Almeida. — Segundo consta do aviso do Ministerio da Fazenda de 23 de Abril findo, foi indeferido o requerimento do supplicante.

João Pedro de Araujo. — Aguarde requisição do juiz municipal de Goyanna.

João Lins Cavalcante de Albuquerque. — Deferido com o officio dirigido hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joanna Augusta de Albuquerque Jacome. — Dê-se.

Capitão João do Rego Lima. — Concedo tres mezes.

Leonidas Ferreira de Mendonça. — Sim. pagando as comedorias.

Capitão Manoel dos Santos Pimentel. — Sim.

Capitão Manoel Torquato de Araujo Saldanha. — Sim.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha. — Não pode ter lugar o que requer o supplicante.

Raymundo Olympio Paes. — Deferido com officio de hoje ao commandante das armas interino.

The Great Western of Brazil Railway Limited. — Nesta data autoriso o Thesouro Provincial a pagar a quantia de 2$040 relativa á passagem do engenheiro da repartição das Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello: sendo submettida á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial o restante da despeza na importancia de 27$490.

Victor Angelo de Almeida Reis. — Dê-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de Maio de 1889.

O porteiro,
F. *Chacon.*

Repartição da Policia

2.ª secção. — N. 448 — Secretaria de Policia de Pernambuco, 4 de Maio de 1889. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Visso, Manoel Ballesteros, a requisição do governo de Buenos Ayres, Joaquim Correia de Araujo e João Francisco de Almeida Gomes, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Semeth Calafate, por disturbios.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Manoel José de Souza e José Muniz de Farias, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa Vista, Quiteria Maria da Conceição, por embriaguez e offensas a moral publica e Francisco de Moura Marinho, por disturbios á minha disposição.

Hontem por volta de 5 1/2 horas da tarde, no lugar Feitosa, do districto de Belem, travando-se de razões os individuos de nomes Francisco Antonio dos Santos e Numeriano Antonio do Espirito Santo, dellas resultou sahir Numeriano, ferido com uma facada, em um dos braços, evadindo se em seguida.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto e procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Pelo subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa Vista, foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, os inqueritos policiaes procedidos contra os individuos de nomes Bernardino Antonio de Souza e Antonio Candido de Souza, pelo crime de ferimentos graves na pessoa de José Bento de Sant'Anna.

Hoje pelas 4 horas da madrugada manifestou-se incendio no predio n. 26, sito á rua do Imperador, onde tem escriptorio a Companhia Recife Drainage.

Compareci immediatamente ao lugar do incendio que foi extincto momentos depois, sem maiores esforços da companhia de Bombeiros, e das indagações a que procedi pareceu-me ser proposital.

Prosigo em diligencias e do resultado darei sciencia a V. Exc.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE MAIO DE 1889

D. Amelia de Barros Leal. Ao Sr. Dr. contador para mandar liquidar.

— 4 —

D. Hermelinda Amelia de Araujo Ribeiro. — Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

D. Benvinda de Souza Costa Feitosa. — Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque. — Idem.

Officio do Dr. procurador dos feitos, sobre o que allega Manoel José de Araujo. — A' secção do contencioso para satisfazer a requisição.

Francelino Americo de Albuquerque Mello. — Ao Sr. Dr. contador para mandar juntar copia das informações

João Lins Cavalcante de Albuquerque. — Informe o Sr. Dr. contador.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE MAIO DE 1889

Manoel de Oliveira Amorim. — Certifique-se.

Maia Sobrinho & C. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Portella da Silva Loyola. — Informe a 1ª secção.

— 3 —

Seixas & C., Crispim Cilorrio, Lesbão Esteves & C., José Nicoláo Ferreira, Bellarmino Lourenço da Silva, Joaquim Ferreira de Barros, Joaquim Alves da Silva Junior, Antonio Augusto de Lemos & C., José Duarte Pereira, Gonçalves Lourenço & C., Martins Viegas & C., H. A. Lemos & C., Manoel Joaquim da Cruz. — Sim.

Livramento & C., Marcolina Henriqueta da Conceição, João Soares & C., Luiz Francisco Gonzaga, Victorino Alves de Souza. — Informe a 1ª secção.

Antonio Lasalvia, José de Araujo Veiga & C., Salvador Pires & C. Indeferido em vista das informações.

Frimitivo Lourenço de Freitas Amaral. — Certifique-se o que constar.

— 4 —

Domingos José da Silva Nogueira, Floriano Rodrigues do Passo, Santos & Irmão, Preale & C., Antonio José da Costa Araujo, Antonio Pereira de Oliveira Maia, Bernardino Ignacio Guimarães, Benedicta Maria dos Prazeres, Jovina Candida de Mello Guimarães, João Rodrigues Bayma, José Alves Barbosa — Informe a 1ª secção.

Manoel José Fernandes. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Rocha Pereira & C. (2) Margarida Ursulina da Silva, Oliveira & C., Manoel José Gomes, Costa Irmão, Reis & C, Franklin de Vasconcellos Lima & C. — Sim.

Manoel da Costa Ramos, Papoula & Irmão, João Joaquim de Azevedo Guedes. — Indeferido, em vista das informações.

José Correia da Silva. — Quanto ao exercicio corrente nada ha que deferir em vista das informações.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

VILLA DE S. BENTO 30 de Abril de 1889

Continúa acephalo o cargo de adjunto do promotor publico deste termo, causando grave embaraço a justiça criminal, porque, residindo o Dr. promotor publico na sêde da comarca, em distancia de 108 kilometros, nem sempre o Dr. juiz municipal encontra quem se preste a exercer o cargo de adjunto *ad hoc*, o qual, além de gratuito, é odioso!

Os supplentes do juizo municipal não estão completos; falta o terceiro, cuja nomeação recahindo no capitão Belmiro Guilherme de Azevedo, deixou de prestar juramento, o que importa não aceitação do cargo.

A delegacia da policia vai sendo exercida pelo primeiro supplente, faltando os segundo e terceiro e o delegado effectivo.

E por mais esforços que empregue o cidadão J. de Oliveira Cintra para bem desempenhar as funcções de seu cargo, não póde fazel-o, porque não vive do cargo, e os seus negocios o obrigam a afastar-se do termo, levando o exercicio, por não ter á quem passal-o!

A' perdurar esse estado anormal, a administração da justiça será manca, e em tempo não muito remoto, este termo será theatro de factos criminosos alarmantes, á vista dos preludios representados nesses ultimos dias!

O uso de armas defezas tornou-se universalmente no municipio; e se outr'ora, quando os nossos filhos completavam seis annos, eram obsequiados com um rosario comprado no dia de Nossa Senhora da Boa Morte, presentemente o melhor presente é uma faquinha da importancia de duzentos réis, a qual o *pecharrucho* tem o cuidado de despontal-a e mettel-a em uma bainha, para ser companheira inseparavel *do quarto, quer de dia, quer de noite* !!

E não são poucas as desgraças que se têm succedido por amor dessa condescendencia criminosa e incivil de certos pais, os quaes esquecidos dos deveres jurados a face do altar, em vez de mandar educar christãmente os seus filhos, os anima a ser perversos, ministrando-lhes armas homicidas, as quaes, algumas vezes, tem-se voltado para os proprios que as forneceram!!

A povoação do Calçado, deste municipio, e parte do districto policial de Canhotinho, mais parece uma praça d'armas, do que uma povoação de laboriosos agricultores, maxime nos dias de feira, que são aos domingos.

Grandes e pequenos, velhos e moços, emfim todo o genero masculino não póde separar-se de uma *bicuda*, bem afiada e despontada.

Pretendendo o subdelegado em exercicio Manoel Gonçalves de Mello, cortar esse abuso, requisitou do delegado de Canhotinho algumas praças para tomar as armas, ornamento dos ferreiros do Calçado, e sendo satisfeito, as referidas praças fizeram uma colheita importante.

Tudo corria na santa paz, até que, sendo varejado um apaniguado de Candido Ladislão de Azevedo, este reunio gente armada e pretendeu aggredir os soldados e retomar todas as armas apprehendidas, o que não levou ávante, como vulgarmente se diz, por causa da attitude energica do commandante da patrulha.

E no emtanto, Candido Ladislão — é um moço intelligente e illustrado, tanto assim que já teve assento na assembléa provincial desta provincia e fez figura!

O nosso povo do sertão é o mais pacato e morigerado da provincia; mas docil aos conselhos levanta se quando um cabeça estonteado o conduz ao abysmo.

Cessaram as chuvas e as plantações resentem-se dessa falta, e em vez de chuvas apparecia a maldita peste da lagarta, a qual vai anniquilando as lavouras antigas, as quaes foram plantadas em Fevereiro e principios de Março, e as que foram plantadas no corrente mez.

Ha plantadores que estão com as mãos a cabeça, esperando que a Divina Providencia nos mande chuvas, unico remedio para extincção da peste das lagartas.

No dia 25 do corrente, pelas dez horas da noite, falleceu, de tuberculose galopante o capitão Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque, escrivão de orphãos desta villa.

Accommettido do mal em Dezembro do anno passado, não póde resistir a força do mesmo, apezar dos desvellos da familia e dos recursos medicos aqui existentes.

Militou sempre nas fileiras do partido liberal, e deixou em extrema pobreza uma numerosa familia.

A terra lhe seja leve.

Tambem falleceu no dia 26, ás onze horas da noite, Satyro Rosas de Oliveira Jardim, eximio artista marcineiro e entalhador, deixando na orphandade numerosissima familia, legando-lhe somente um nome honrado.

Succumbio a uma hepatite ulcerosa, a qual zombou dos recursos medicos desta villa e da capital.

Paz a sua alma.

Um acto impensado e reprovado foi sanccionado pela Illma. Camara Municipal desta villa na presente sessão ordinaria — a creação de uma feira no sitio Olho d'Agua dos Pombos, deste municipio!

A criação de feiras em lugares, cuja necessidade é palpitante tem razão de ser por causa da commodidade dos povos, mas nos lugares onde essa necessidade é nenhuma, em vez de commodidade dos povos, antes se torna um valhacouto de cachaceiros e criminosos e mais um dia roubado a agricultura.

Nestas condições se acha o Olho d'Agua dos Pombos, o qual não passa de um sitio sem policia, sem habitantes, e onde será impossivel encontrar-se um cidadão capaz de exercer o importante lugar de fiscal, accrescendo, muito especialmente que demora a seis kilometros da povoação do Calçado e a dezoito desta villa, com mercados abundantissimos.

E' de inteira justiça que a Illma. Camara reconsidere o seu accordão, supprimindo a feira do Olho d'Agua dos Pombos, e terá feito um beneficio real aos seus municipes.

Estamos em vesperas de perder o açude provincial, o maior e mais util deposito d'agua do municipio.

Se o governo não ordenar prompto e immediato, reparos perderá a provincia cerca de.... 12:000$000, podendo remediar esse prejuizo certo com dous ou tres contos de réis!

Outr'ora, por causa de quantia inferior a cem mil réis, ficou destruido um outro açude que existia no lugar do actual, e o governo foi obrigado a construir novo, custando 4:600$000!!

Ainda não foi convocada a segunda ou antes a primeira sessão do jury deste termo, no corrente anno.

Innumeros presos, espalhados nas diversas cadeias de Pesqueira, Caruarú e na Detenção dessa cidade, esperam seus julgamentos inutilmente.

Pedimos ao Exm. Sr. Dr. Luiz Zacharias, juiz de direito interino desta comarca, que attenda ás necessidades de tantos infelizes, os quaes desejam saber a sorte que os aguarda.

As escolas publicas do municipio estão desprovidos de moveis; por mais de uma vez tem-se reclamado essa salutar providencia, transcendente nesessidade que deverá ser promptamente satisfeita, mas até agora esperada inutilmente.

Que conceito ficará fazendo de nós o estrangeiro que visitar as escolas publicas do municipio?

Venham moveis para as nossas escolas publicas cuja importancia não excederá de um conto do réis.

No dia 28 do corrente, depois da missa conventual, o prestimoso cidadão José Manoel Pacheco e sua digna consorte, levaram á pia baptismal a adulta Maria parda, com vinte e tres annos de idade, nascida em arreiros e libertada em virtude da aurea lei de 13 de Maio do anno passado.

Foi um acto imponente, e a não ser o casamento, permaneceria esssa creatura como neophita.

Até outra vez.

EXTERIOR

A França actual

Henrique Heine disse algures: « Ha tres cousas de que um honrado e maduro prussiano não se livra: a morte, o cobrador das taxas e a 4ª classe da Agua Vermelha »; — referia-se a essa largamente distribuida condecoração.

Por outro lado Piron, um poetasso do seculo passado, tambem disse que « nada tinha sido, nem sequer membro da Academia. » O facto é que, em Pariz, dentro de curto prazo, difficil será livrar se um homem de uma pasta ministerial, pois que a democratica mania de continuas mudanças tem dado ao paiz vinte e quatro ministerios, de 1871 para cá.

Póde-se allegar que, de certo modo, isto é um progresso sobre um antiquado systema de formar-se governos tão fortes que nada os podia derrocar a não ser uma boa revolução. A tarefa da opposição hoje é cousa que se assemelha ao jogo dos nove páosinhos: apresenta-se uma moção e lá cahem todos os manequins ministeriaes.

Então o presidente fazendo-se de simples servente, repõe em pé os taes manequins, ás vezes com alguma alteração, e o jogo torna a correr alegremente.

O novo gabinete edificado pelo Sr. Tirard inclue quatro homens que foram presidentes do conselho, e quasi todos os outros já fizeram parte de anteriores ministerios. O unico realmente distincto personagem é o Sr. Freycinet, que tem os dons da elasticidade, da condescendencia e da conciliação, mas que não chega a inspirar confiança e respeito.

Foi terceiro candidato quando os Srs. Jules Ferry e Sadi-Carnot eram competidores á presidencia. Chegou se até a crer que elle poderia sahir eleito, por causa da facilidade com que prophetisava doçuras a cada um dos partidos em particular. Agora é o director de um gabinete especie de almagama politico.

Consta este do Sr. Rouvier, um convicto Ferryista dos Srs. Tirard, Spuller, Jaurés, Constans, Fallières e Faye, que são opportunistas, e de dois radicaes, os Srs. Thévenete Yves-Guyot; a côr predominante, porém, é opportunista.

Todavia ha a notar que os moderados que entraram não estão muito firmes em suas opiniões, emquanto que os radicaes estão algum tanto imbuidos de opportunismo; o Sr. Tirard, por exemplo, que é recruta noviço e que muitos increpam de opportunista. Se um gabinete inglez fosse composto de Whigs condescendentes e de Radicaes moderados, isso nos daria uma idéa exacta d'esta ultima nova tentativa do presidente para governar a França. E' bem possivel que os opportunistas que adheriram sejam denunciados pelos correligionarios, por se ligarem a homens da extrema esquerda, e que os Radicaes percam sua popularidade, quando forem vistos lado a lado com decididos Ferrystas. Portanto é certo que o novo ministerio é algum tanto rachitico de nascença.

Os prognosticos, comtudo podem falhar e ha duas boas razões para que o governo possa completar os nove mezes, que é a vida media dos modernos ministerios da França.

Em primeiro lugar existe em Pariz um desejo geral de cousa que se assemelha a uma tregua politica durante a exposição.

E' indispensavel ao bom exito d'essa empresa que ainda d'esta vez Pariz seja o grande *rendez-vous* de visitantes estrangeiros, sempre promptos a despejarem o seu dinheiro nas algibeiras dos logistas, e dos donos de hoteis e de casas de pasto da capital. Não virão de certo se tiverem de receiar nova communa ou um assalto ao poder por qualquer general Pretoriano, ancioso de reeditar um 2 de Dezembro ou um 18 Brumario. A camara, pois, representante d'este sentimento, talvez tolere o novo ministerio e consinta que este presida ao proximo festival do commercio.

Outra e mais solida razão, por isso mesmo talvez menos susceptivel de influir, é que o novo gabinete representa muito equitativamente a união de todos os elementos politicos da França que não sejam monarchistas, imperialistas, Boulangistas ou socialistas.

Todos os seus membros são dedicados e decididos republicanos. Isto deveria ser sufficiente quanto ao que diz respeito á camara. Mas infelizmente os homes são constituidos de tal fórma que em geral minimas divergencias de opinião os exasperam mais do que as maiores antagonismos de idéas. Vemos isto diariamente na Inglaterra. A creatura mais odiada pelos gladstonianos não é Lord Salisbury, que sobre todas as questões delles differe; é sim o Sr. Chamberlain que é radical adiantado, e que delles não discorda em cousa alguma, excepto no Home-Rule.

Um radical francez, do mesmo modo, detesta um opportunista, embora este tanto lhe tenha concedido que quasi nada mais lhe resta conceder. Tambem devemos levar em conta a influencia das ambições pessoaes.

Os nossos postos ministeriaes são reservados para um circulo limitado.

Os nossos homens são uma e muitas vezes ministros, mesmo em idade bem adiantada de maneira que os moços, membros salientes do parlamento, sabem que pouca probabilidade ha contra tão vigoroso veterano e de tão exuberante vitalidade.

Em França dá-se o contrario. As pastas têm sido espalhadas tão largamente que ninguem pode considerar-se ao abrigo de uma offerta.

Isto mantem vivaz e alerta a ambição pessoal. Uns cincoenta opportunistas, pelo menos, dirão que se o Sr. Tirard quizesse que o seu partido fosse convenientemente representado, poderia ter feito uma melhor escolha, e identico sentimento prevalecerá no animo de outros tantos radicaes.

Portanto, não pode haver certeza de que, por existirem no novo gabinete homens dos dois grupos, receba este o apoio daquelles dois partidos republicanos. Se o gabinete cahir, então a França, naufraga n'uma crise que póde não poupar o proprio presidente.

E' indubitavel que o desejar actualmente dominante não é de ter uma associação de obscuros administradores politicos, repartindo entre si os peixes e os pães, mas sim um director, um homem.

O presidente Carnot teve — e talvez ainda tenha — uma opportunidade unica. Podia formar um gabinete de homens de trabalho, gabinete constituido de senadores ou de gente fóra do parlamento, e solicitar da camara um voto *ad interim* de confiança para que a exposição não fosse perturbada, acenando, como alternativa, com a immediata dissolução para que a França antes de Maio podesse decidir dos destinos da republica.

O Sr. Carnot, porém, parece seguir o exemplo do Sr. Grévy, no desejo de fazer da presidencia uma simples cabeça de apparato, muito ornamental sem duvida, mas tambem a mais inutil peça da náu do estado.

O perigo de semelhante abdicação, até certo ponto, é gravissimo, em frente do boulangerismo efferecendo aos parisienses uma especie de dictadura democratica, emquanto que os socialistas, por outro lado, ameaçam «descer á rua.»

Perigos destes não são para serem conjurados por meras formulas e ligeiras modificações no kalendoscopo ministerial.

Nem um dos homens novos é conhecido fóra de Paris excepto o Sr. de Freycinet, e este tem uma reputação de tudo quanto quizerem para com todos, mas com certeza não excita o applauso, nem a confiança nacional.

Esta situação da França, um seculo depois da grande revolução, faz notavel contraste com os canticos triumphaes que saudaram aquelle acontecimento, e com os louros ainda hoje prodigalisados aos seus heróes pelos radicaes do dia presente.

O Sr. Renan, com seu costumado scepticismo, indicou a moral a tirar, dizendo ao Sr. Caretie, o novato academico, que tudo quanto existe de bom na litteratura franceza pertence ao seculo XVIII, e que o XIX só tem dado pinturas de monturos, « orgias de naturalismo, » e obras tão disformes que não poderão viver. Este ataque a Victor Hugo e á escola romantica é uma ducha gelada para os seus admiradores.

Demais não se póde negar que tudo quanto ha de melhor, mais elevado e mais duradouro na litteratura franceza, acha-se divorciado das violencias, dos methodos revolucionarios, quer nas lettras, quer em politica ou na vida social.

A revolução venceu uma fascinação natural sobre todos, porque um povo cheio de ardor e de genio, de repente e de um salto, passou de um regimen de despotismo barbaro, embora dourado, a uma condição de liberdade selvagem e de esplendida guerra.

O contraste foi tão dramatico que absorveu a attenção do mundo. A Inglaterra, comtudo, mesmo em 1789, havia attingido, depois de seculos de desenvolvimento, uma *plataforma* muito mais elevada de liberdade e progresso do que a França da mesma época.

Até hoje os *Direitos do homem* no paiz em que a phrase foi inventada, são menos perfeitos do que entre nós que nunca acclamamos taes palavras. Um inglez tem maior segurança contra a oppressão judicial ou a brutalidade policial do que um francez, a menos que pertença á facção no poder.

O nosso direito de reunião publica e a nossa liberdade de imprensa estão muito melhor garantidos. O povo inglez nenhum desejo tem de despedir o seu partamento, nem de pôr as suas liberdades a mercê de um homem.

Em França, cada partido vencedor usa do poder, por sua vez, para perseguir os adversarios; *os despojos pertencem ao vencedor.*

Irmãs de caridade são enxotadas dos hospitaes porque fallam de Deus aos moribundos; frades são expulsos por dar ensino ás crianças com a biblia. São estes os resultados de cem annos de successivas revoluções. A liberdade ainda não é uma deusa, calma, bella e sculptural, mas uma bacanal de orgias parisienses — uma furia brandindo chammas.

Em 1789, em 1830, em 1848, e ainda em 1870 teve-se o diluvio de idéas novas e de homens novos. No Egypto, como em outras partes, as inundações fertilisam, mas em França as marés são como as do mar — as aguas politicas trazem sal, e o resultado é a infecundidade. Nem uma só benefica instituição póde ser attribuida a 1789. A revolução não deu á luz fructo algum, ou antes, os que della nasceram são: « a espada e o fogo, a ruina Vermelha e a violação das leis. » Não se vê hoje em Paris senão exasperados republicanos divididos por mesquinhas brigas, ameaçados por um lado pelo socialismo nas ruas, e por outro por um general que ambiciona reproduzir Cromwell e Bonaparte, e expellir da Camara, com a applauso do povo, os representantes eleitos da França.

(Do *Times*).

VARIEDADES

Estudo de rabeca

E não é que já se vão acabando aquelles namoros de rua, bons e tradicionaes namoros, em que os nossos avós figuravam em larga escala, e que tinham invariavelmente por epilogo a igreja ou a sova de pão?!

A conquista da mulher amada revestia-se, n'aquelles tempos, de difficuldades que já não incommodam os pretendentes de hoje.

Era cercada de espinhos com uma corôa de martyrios e de tropeços innumeros como todas as empresas arriscadas.

O namorado que não fosse sagaz estava no matto sem cachorro.

Para ver sua ella, trancada em casa a sete chaves e guardada pela bengala de um pai severo com colete de ganga e berloques, era preciso puxar pelas ideias e desenvolver planos complicados.

Vêr a ponta do nariz roseo, ou um olho, um olho só della, atravez das grades de pão da janela, já era um grande favor da sorte.

Elle chegava em casa, contente, radiante de prazer, e dizia aos amigos:

— Vi-a. Coitada, como me ama!

E que maior prova de amor, na realidade, do que vel-o á jadella, mesmo por detrás da grades!

Quantas não pagaram caro esta ousadia!

A bengala, o colete de ganga e a severidade paterna foram pouco a pouco desapparecendo com o andar dos tempos!

A mulher veio para a rotula, para a sacada...

E' o periodo dos namoros obrigados a violão, e em que as sovas se amiudam.

Hoje já não ha namorados.

A sagacidade, os planos complicados, o martyrio e o violão do pretendente desappareceram, como elementos inuteis, diante da facilidade com que a mulher é encontrada por toda parte.

O armarinho, o salão de baile, o ponto do bond, a rua do Ouvidor, a cadeira de theatro, a janella do dentista, os sorvetes do Paschoal quebraram o encanto de pomo do Jardim das Hesperides que tinha a mulher.

E a cifra dos casamentos tem diminuido.

* *

Ha sujeitinho que, quando está em um bond, aproveita todas as vantagens do nickel de tostão ou de dous, como se aproveita até o ultimo gole no botequim a canequinha de café de tres vintens.

Dir-se-hia que tal procedimento é o resultado de uma tabella comparativa entre as solas de sapatos que se gastam e o dispendio desses nickeis.

Elle mora, supponhamos, no n. 20 da rua de...

Ao aceno de um passageiro, o conductor puxa o cordão do timpano e o bond pára junto ao n. 12.

O passageiro apeia-se.

Em vez de apeiar-se tambem, o sujeitinho deixa o carro seguir, para obrigar o conductor a fazer soar de novo o timpano junto á sua casa, que dista da do outro quando muito, uns trinta passos.

E se o conductor, ou por distrahido, ou por amolado, o que é mais natural, não ordena ao cocheiro que páre, o sujeitinho ergue o chapéo de sol, que parece ter comprado especialmente para esse fim com o cabo em fórma de gancho, enganxa-o no cordão estendido por cima do bond e... zás.

E' um *llin, llin, llin*, que atordôa a todos.

E ao apeiar-se, ou descompõe o conductor, ou olha para elle de sobrecenho carregado, como se lhe dicesse:

— Se me fizer segunda, vou direito queixar-me á companhia e ponho-o no olho da rua.

Outros fazem o mesmo, não porque queiram espremer o nickel como se espreme um limão, mas porque nasceram com a natureza de frade, cuja vida tem por norma o seguinte:

E' melhor estar sentado que em pé; e ainda melhor estar deitado que sentado.

O bond para elles, deve parar á porta, mesmo á porta.

E se exigem só isto, é porque não podem exigir o que aspiram: isto é, obrigar o carro a entrar-lhes pela sala de jantar a dentro, quando voltam á tarde do escriptorio, ou pelo quarto de dormir, quando á noite regressam extenuados do theatro ou de algum *forrobodó*.

A gente desta ordem, quando quer alugar uma casa, a primeira cousa que indaga é a seguinte:

— Passa o bond pela porta?

Neologismos indispensaveis

PIC-NIC (inglez) PIQUENIQUE (francez).

Não é possivel agradar a todos; cada um tem o seu modo especial de ver e apreciar as cousas; o que para uns é bom, para outros não presta.

Com estes neologismos, que vou aqui forjando, conforme posso, o mesmo acontece: uns têm apologistas e defensores, outros adversarios e oppositores.

Publico uma palavra nova, formo-a com todo o cuidado, buscando os melhores elementos; procuro tornal-a euphonica; mostro que é mil vezes mais expressiva que o intruso barbarismo; e quando penso que ha de o vernaculo representante do pensamento ser aceito e bem recebido, ahi vejo os estacionarios torcerem-lhe o nariz, e dizerem « *Não acho bôa, não sympathiso com a nova palavra, etc.* »

Que hei de fazer?... Lembro-me então de que Victor Hugo, se me não engano, disse que *o homem é a criança grande.*

Ora, os neologismos são individuos inteiramente desconhecidos, apparecem pela primeira vez, são *caras novas*; não admira, portanto, que as *crianças homens* os *estranhem*, e lhes voltem o rosto.

O remedio é ir fazendo apparecer com a maior frequencia possivel, e tornar familiares os taes novos personagens, para que assim lhes percam a antipathia *as crianças estranhonas.*

Quando aqui neste bello Rio de Janeiro, em tempos idos, havia entre as familias laços mais estreitos de sincera amisade; quando a Tijuca, Andarahy Santa Thereza, Cosme Velho e outros suburbios não estavam ainda transformados em luxuosas cidades, ornadas de ricos palacetes, com grave prejuizo da saude publica pela devastação das florestas; em summa, quando, ha meio seculo, essas familias se reuniam para uma diversão campreste naquelles lugares, era costume escolher cada um a especie de vianda, com que contribuiria; ou, o que menos vezes succedia, dar a sua quota em dinheiro. Chamava-se esta excursão familiar, assim organisada,—*Conta do Porto.*

A *Conta do Porto* de outr'ora é o *Pic-nic* de hoje: mas Deus me livre de restabelecer esta velharia... Demais, estou propondo neologismos, e aquella locução é já um archaismo.

Sem mais preambulos —*Convescote*— póde e deve substituir o tal *Pic-nic* inglez ou *Piquenique* francez.

Ah! que se tivesse sido eu o da idéa de introduzir o termo *Piquenique*. O que se não diria?!... Até talvez se lembrassem de achal-o semelhante *ao diminutivo de um dos utensilios caseiros proprios para crianças*... Mas como é inglez, e mais que tudo porque foi adoptado pelos francezes, *Pic-nic* ou *Piquenique* é optimo.

Em portuguez, desde seculos que existe a palavra *escóte*, a qual significa *quinhão dado por cada um para a despeza*: temos a palavra tambem portugueza *convivio*, festim, festa familiar (de *convivium, ii*, latino). Com estes dous elementos se fórma muito natural e euphonicamente: *Convescote*; termo assás expressivo da idéa que não traz á lembrança cousa alguma ridicula; é somente *cara nova* e por isso talvez as *crianças o estranhem.*

DR. CASTRO LOPES.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma £ 1.000,000
Capital realisado...... £ 500,000
Fundo de reserva...... £ 140,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1889

Activo

Letras descontadas		68:911$940
Emprestimos e contas caucionadas		548:010$780
Lettras a receber		456:975$330
Garantias e valores depositados		335:960$780
Mobilia, etc., do banco		2:734$940
Diversas contas		644:560$870
Caixa		723:802$780
		2.780:957$420

Passivo

Contas correntes simples	272:359$140	
Depositos a prazo fixo com aviso e por lettras	1.617:293$300	1.889:652$440
Lettras a pagar		11:003$280
Titulos em caução e deposito		335:960$780
Diversas contas		544:340$920
		2.780:957$420

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Maio de 1889.
Henry K. Gregory, manager.
J. K. Eddowes, accountant.

REVISTA DIARIA

11º districto—A junta apuradora desse districto procedeu no dia 1 do corrente a apuração dos votos dados aos differentes candidatos na eleição que teve lugar no dia 22 de Abril findo, cujo resultado foi o seguinte:

Dr. João Augusto do Rego Barros 300 votos
Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella 196 »
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão 180 »

Não tendo nenhum dos candidatos reunido o quociente eleitoral, foi marcado o dia 21 do corrente para proceder-se a 2º escrutinio.

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 19 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Não havendo expediente foi dissolvida em seguida.

Actos da presidencia—Por actos de 22 de Abril findo:

Foi designado o 1º batalhão da guarda nacional do Recife para a elle ser aggregado o capitão da extincta guarda nacional Herminio Egydio de Figueiredo.

— Foi nomeado Vital Marques da Silva para o posto de capitão da 1ª companhia do 66º batalhão da guarda nacional de Olinda, em substituição de Francisco de Figueirôa Faria que não tirou patente.

— Foi nomeado Izidoro Marinho Cezar para o posto de capitão da 2ª companhia do 66º batalhão da guarda nacional de Olinda em substituição de José Avelino Rodrigues da Silva que obteve passagem para o Recife.

— Foi designado o 1º corpo de cavallaria da guarda nacional para a elle ser aggregado o tenente da guarda nacional do 4º corpo da comarca do Cabo Manoel José de Sant'Anna Araujo.

— Foi nomeado o alferes honorario do exercito Manoel Caetano Vieira da Paz, para exercer interinamente o lugar de adjuncto do Arsenal de Guerra durante o impedimento do effectivo.

— Foi exonerado, por ter sido nomeado juiz municipal, o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque do cargo de promotor publico de Floresta, e nomeado para substituil-o o bacharel Domingos Alves de Vasconcellos.

— Foram nomeados em vista do resultado do concurso ultimamente havido para os cargos de 3ºs escripturarios do Thesouro Provincial: bacharel Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto, João Antero de Medeiros e Candido Affonso Silveira.

— Foi exonerado a pedido João Felix Pereira do cargo de delegado do termo de Palmares e nomeado para substituil-o João Francisco Hemeterio Portella, que fica exonerado de igual cargo em S. Lourenço da Matta.

— Foram concedidos 3 mezes de licença ao continuo da repartição do Correio Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.

Thesouraria de Fazenda—Hontem o Sr. Manoel Antonio Cardoso, digno inspector da Thesouraria de Fazenda, agraciado, segundo consta por telegramma já publicado, com a commenda da Ordem da Rosa, foi alvo, ao chegar á sua repartição, de uma bonita manifestação de sympathia por parte de seus empregados.

Estes desceram á porta da Thesouraria, onde, com signaes de viva alegria receberam seu venerando chefe, acompanhando-o até o seu gabinete, no qual elle encontrou muitas flores espalhadas sobre sua mesa. Ahi os Srs. Dr. Alcedo Marrocos e Pereira do Rego, a convite de seus collegas e interpretando o sentimento que dominava o pessoal da Thesoureraria de Fazenda, proferiram palavras congratulatorias, pelo merecido galardão, que o digno Sr. inspector recebeu do governo imperial.

Comprimentamos muito cordialmente o Sr. commendador Manoel Antonio Cardoso.

Estrada de ferro de Caruarú—Já por duas vezes foram encontrados grampos de ferro collocados por mãos malfazejas na junta de um dos trilhos do kilometro treze dessa ferro via, e só por felicidade não deu causa essa malversação a descarrilhamentos de que poderiam até resultar a perda da vida de passageiros e empregados.

Tambem já não é a primeira vez que pessoas mal intencionadas, e só por espirito de perversão atiram pedras sobre os trens, sempre na altura dos Afogados, e cujos projetis já tem occasionado contusões em pessoas que se sentam do lado em que elles penetram.

Cumpre, portanto, que a autoridade competente providencie em ordem a evitar esses abusos que redundam em detrimento a vida e segurança publica.

Abaixo publicamos, em toda sua integra, os dous artigos do regulamento para a fiscalisação da segurança, conservação e policia das estradas de ferro, approvado pelo decreto n. 1,930, de 26 de Abril de 1857, nos quaes incorre todo aquelle que, por qualquer modo, embaraçar o trafego das estradas de ferro.

Eil-os:

« Art. 96 A pessoa que de proposito collocar sobre os carris algum estorvo ou destruir qualquer parte essencial da estrada, ou por qualquer modo provocar accidentes, ainda que estes sejam evitados por acto alheio a vontade do delinquente, soffrerá a pena de um a oito annos além da reparação do damno causado á estrada de ferro. Se porém resultarem contusões, ferimentos ou mortes, além de soffrer as penas decretadas neste artigo será processado como autor de taes contusões, ferimentos ou mortes.

« Art. 97. A pessoa que para qualquer fim derrubar matos nas visinhanças da estrada de ferro deverá fazel-o de modo que não obstrua os trilhos.

« O infractor será sujeito as comminações do artigo antecedente. »

Principio de incendio—Hontem pelas 4 horas da madrugada manifestou-se incendio no predio n. 26 sito a rua do Imperador, onde tem escriptorio a Companhia Recife Drainage.

O Sr. Dr. chefe de policia compareceu immediatamente ao lugar do incendio, que, momentos depois foi extincto sem maior esforço da companhia de Bombeiros.

Das investigações procedidas parece que foi proposital.

Fallecimento—Hontem ás 9 1/2 horas da manhã, falleceu n'esta cidade, victima de uma congestão pulmonar, o intelligente estudante João Alfredo de Figueiredo, natural d'esta provincia e contando apenas 24 annos de idade.

Ao seu enterro, que teve lugar hontem mesmo, compareceu grande numero de collegas e amigos que o estremeciam usando da palavra na occasião de ser o feretro collocado na catacumba o Dr. Alberto de Barros Falcão de Lacerda e o academico Floriano Honorato Ribeiro.

Paz a sua alma.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão ajudante do 14º batalhão e para ronda menor um official de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 14º batalhão de infantaria e amanhã pelo 2º da mesma arma.

— Na enfermaria militar existem em tratamento 42 praças.

— Foram pedidas ao 2º batalhão de infantaria as guias de soccorrimento do Sr. 2º cadete 2º sargento José Armando da Cunha e do soldado Armando de Oliveira, que se destinam a escola do Ceará.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Reunio-se no dia 30 do passado o conselho d'esta sociedade em sessão ordinaria e depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de duas propostas, que foram declinadas para a commissão de syndicancia, e dous officios, sendo um do Sr. alferes Angelo Gomes dos Passos, pedindo, por motivos justos, a sua eliminação, no que foi attendido, outro do Sr. capitão Belisario Pernambuco, requerendo uma assembléa geral, para tratar-se de negocios sociaes; sendo este declinado para o Sr. presidente d'assembléa geral.

Depois de outros trabalhos o Sr. presidente convidou aos Srs. socios, a comparecerem na séde social nos dias terças-feiras ás 6 1/2 horas da tarde, afim de receberem seus diplomas. E nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão ficando marcado o dia 7 para nova reunião.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 545 d'esta importante e conceituada revista que se publica na côrte do imperio sob a direcção do Sr. Angelo Agostini.

Agradecemos.

Transferencia de audiencia—Foram transferidas das sextas para as quartas-feiras as audiencias do juizo municipal do termo do Cabo, conforme se vê do edital publicado no lugar competente.

Santos oleos—Os Revms. parochos podem desde já prover as suas matrizes de Santos Oleos, sagrados este anno pelo Exm. e Revm. Sr. bispo do Ceará, mandando buscal-os no seminario de Olinda.

Festa da abolição em Olinda—O primeiro anniversario da abolição da escravidão será solemnisado em Olinda pela seguinte forma: inaugurar-se-ha o monumento commemorativo que ahi está sendo construido por uma commissão popular, sendo a festa acompanhada de uma grande passeata formada por uma marcha *aux flambeaux* de senhoras vestidas de branco esquadrões e batalhões patrioticos, e todas as sociedades abolicionistas que pugnaram pela grande causa: e finalmente de um grande fógo de artificio, caracteristico, e mandado fazer especialmente pela Companhia Trilhos Urbanos de Olinda pelo eximio pyrotechnico nacional Leoncio Fonseca. A inauguração do monumento será ás 5 horas da tarde, seguindo-se os demais festejos. O trem em que terão de seguir do Recife para Olinda as primeiras autoridades e associações abolicionistas, será tirado pela machina *13 de Maio* totalmente refeita pelo mestre da officina da companhia Matheus Forrant e n'esse dia tambem inaugurada. A cidade achar-se-ha illuminada a *giorno* sendo que estarão enfeitadas as ruas por onde terá de passar a passeata. Para dirigir os festejos das ruas foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Joaquim Alves de Albuquerque, José de Moraes Guedes Alcoforado, professor José Candido da Silva Pessoa e capitães Fortunato Sampaio e José Duarte, ficando incumbida esta commissão, toda de membros da grande commissão popular, de nomear commissões parciaes em cada rua segundo publicação que depois faremos. Da distribuição da solemnidade da inauguração do monumento estão incumbidos os Srs. desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro, Dr. José Austregezilo Rodrigues Lima, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e engenheiro Antonio Pereira Simões. Todos estes festejos serão no dia 12 de Maio, por ser o dia da libertação do municipio.

Esmagamento—Ao passar hontem, pelo Campo das Princezas, o trem que da estação do Arco, partio as 5 horas e 18 minutos da tarde, esmagou o menor Lauislão Borges de Menezes, filho de José Borges de Menezes e morador no pateo do Paraizo n. 5.

Tendo este menor embarcado n'aquella estação, tentou saltar do trem em movimento defronte de palacio: mas o fez com tanta infelicidade que cahindo, foi apanhado pelas rodas do ultimo carro que o matou instantaneamente. Ficou em um estado deploravel.

O subdelegado de Santo Antonio tomou conhecimento do facto fazendo transportar o cadaver para a respectiva matriz onde se acha depositado.

Trese Primaveras—Tendo-se dado um equivoco na noticia que hontem demos da valsa do professor Marcellino Cleto, remetteu-nos o collega, redactor d'*O Philartista* a seguinte rectificação que com a melhor boa vontade publicamos.

« A' redacção do *Diario de Pernambuco*, pedimos rectifique a noticia dada com relação a valsa *Trese Primaveras* do professor Marcellino Cleto, nosso collega de redacção.

Mandada publicar na Europa por intermedio da casa Prealle & C., a valsa acima é propriedade d'*O Philartista* e por elle distribuida como numero especial relativo ao ultimo de Abril.—Theotonio Freire, redactor d'*O Philartista*.

Circo Chileno—Haverá hoje neste circo dous espectaculos, um a tarde e outro á noite, sendo em ambos executados novos e variados trabalhos.

Recreativa Commercial—Realisa-se hoje a noite o sarão trimestral que esta sociedade costuma proporcionar aos seus associados e para o qual foram destribuidos muitos convites, não poupando a actual directoria esforços para dar todo brilho a festa de hoje.

A julgar pelos saráos que tem dado a mesma sociedade é de esperar que o de hoje esteja bastante animado e concorrido.

Agradecemos o convite que recebemos.

Recreio Dramatico Victoriense—Esta associação, ultimamente creada na cidade da Victoria prepara-se para levar a scena em sua estréa, o apparatoso drama—*Plebeu*—do nosso comprovinciano Ribeiro da Silva.

Consta-nos que o Recreio para montar essa peça com o capricho que exige, não tem poupado esforços.

Recreativa Juventude—A banda musical d'esta sociedade irá hoje a tarde a passeio ao arrabalde—Capunga—devendo para isso tomar, ás 4 1/2 horas, um bond especial na rua 1º de Março.

Facada—Ante-hontem por volta de 5 1/2 horas da tarde no lugar Feitosa de Belém travaram-se de razões Francisco Antonio dos Santos e Numeriano Antonio do Espirito Santo, que sahio ferido com uma facada em um dos braços. Ambos fugiram.

Comptoir Industriel Français—Participando das magnificas festas que se realisam em Paris nos dias 5 e 6 de Maio, inauguração e abertura da grande Exposição Universal de 1889, illuminar-se-ha nas noites destes dias, hoje e amanhã, a frente do seu escriptorio, rua do Imperador n. 38, 1º andar, solemnisando assim como legitimo representante da industria e commercio francezes, o maravilhoso certamen do progresso e da actividade humana, expostos a admiração do mundo.

Leilão de flores—Tendo Mr. Pellorce de se retirar na proxima semana para a Europa, fará, como já se vê do annuncio em outra secção publicado, leilão de todas as plantas que ainda existem no seu estabelecimento á rua da Imperatriz, havendo ainda muitas plantas bellas e raras.

E' o caso de não perderem esta ultima occasião os amadores e collecionadores de plantas.

Largo de S. José—Os moradores do largo de S. José pedem-nos que chamemos a attenção do respectivo fiscal para uma malta de cães que por alli vagueiam e que costumam avançar para as crianças que vão para a escola.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Artistica Pedro Americo, ás 11 horas do dia, no Lyceu de Artes e Officios, para tratar-se de negocios urgentes.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã na séde social, em sessão do conselho director.

Do Monte-Pio Typographico de Pernambuco, ás 10 horas do dia, na séde social á rua do Coronel Suassuna n. 41, 2º andar, em sessão ordinaria.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 3 de Maio de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º-8	760m37	23.08	94
9	26º-9	761m47	23.34	88
12	28º-9	761m08	22.47	74
3 t.	28º-3	759m45	21.54	75
6	27º-3	760m22	20.02	73

Temperatura maxima—29º,25.
Dita minima 25º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5m.0; á sombra: 1m.9.
Chuva—21,m6.
Direcção do vento: SE e SSE alternados até 5 horas e 15 minutos da manhã; variavel de NE a SE até 11 horas e 55 minutos; SE até meia noite.
Velocidade media do vento: 2m 20 por segundo.
Nebulosidade média: 0,78.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
B. M.	3 de Maio	0—50 da tarde	0m,55
P. M.	» »	6—31 »	2m,26
B. M.	4 de Maio	0—36 da manhã	0m,74
P. M.	» »	6—35 » »	2m,30

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperatriz n. 6, de vinhas e arvores fructiferas; ao meio dia, do engenho Resgate, na comarca do Bonito, e predios diversos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de terrenos e materiaes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um caixão com sellins inglezes e mais pertences para os mesmos.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 4, de moveis, quadros e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 44, de um piano, moveis e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja da Santa Cruz e ás 9 na capella do engenho Covas, pela alma de D. Maria da Purificação Pereira de Gusmão; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Pereira da Cunha.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor allemão *Santos*:

August Koch, Antonio Pereira, Eduardo Marques Monteiro, sua senhora e 1 filho, Antonio José Correia Junior, João Moreira de Souza e Antonio Martins Leite.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 3 de Maio de 1889.

Existiam 472; entraram 9; sahiram 7; existem 474

A saber:

Nacionaes 428; mulheres 20; estrangeiros 26 —Total 474
Arraçoados 425.
Bons 404.
Doentes 20.
Louca 1.—Total 425.

— Não houve alteração na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 2 de Maio foi o seguinte:

Entraram	24
Sahiram	20
Falleceram	3
Existem	599

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Berardo ás 10 3/4, Malaquias ás 10, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 8 1/4 horas.

Não compareceram os Drs.:
Barros Sobrinho.
Cysneiro.
Simões Barbosa.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 1 1/2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 1ª parte da 28ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 7 do corrente (terça-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de Maio de 1889:

Pedro, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; enterite.
Marcellino, Pernambuco, 10 mezes, S. José; espasmo.
Mafalda, Pernambuco, 1 dia, Bôa-Vista; fraqueza congenita.
Maria, Pernambuco, 3 mezes, S. José; enterocolite.
Agripino, Pernambuco, 16 mezes, Bôa-Vista; dyarrhéa.
João, Pernambuco, 45 dias, Santo Antonio; fraqueza congenita.
João da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; ascite.
Umbelina Pereira, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Ivez Garnier, França, 48 annos, casado, Bôa-Vista; gastro-enterite.
Um feto, Pernambuco, S. José.

UM POUCO DE TUDO

A cidade do Porto foi fundada no anno de 417 de Christo pelos suevos, segundo a opinião do padre Agostinho Rebello da Costa. Estes povos vindos do norte da Allemanha, juntos com os álanos, gôdos, vandalos e selangos, invadiram toda a Italia, França e Hespanha, apoderando-se da Galliza, onde terminaram as suas conquistas.

Perseguidos pelos álanos, que tinham ficado com a Luzitania, refugiaram-se nas margens do rio Douro, reforçaram-se em um alcantilado monte que, lhe fica ao norte, e ahi erigiram um castello fortificado com largos e altos muros, para se defenderem dos seus inimigos.

Ampliaram depois os seus muros e edificaram habitações para as suas tropas *Castrum novum*, para a distinguir de *Cale Castrum antiquum*, povoação que lhe ficava fronteira, (hoje Villa Nova de Gaia).

Succederam-se depois muitas revoluções, até que Leovigildo, rei dos godos, entrando pela Galliza, conquistou Braga e passou ao Porto, assenhoreando-se da cidade, que ficou pertencendo aos godos até estes serem expulsos da Hespanha pelos mouros, a quem o traidor conde D. Julião entregou a sua patria. A invasão dos mouros aconteceu no anno 716 e Abdelazim, que entrou pela Galliza até ás margens do rio Douro, tomou todas as cidades e villas situadas neste continente.

No espaço de tres seculos teve esta cidade tres differentes senhores: os suevos, que a fundaram, os godos que a conquistaram, e os mouros que a senhorearam até ao reinado de D. Affonso I de Leão, o *Catholico*, que a retomou em 820. Querendo depois Abderraman, rei de Cordova, reconquistal-a, foi destroçado por Hermenegildo, ao qual D. Affonso tinha feito conde desta cidade, junto á freguezia de Campanhã, onde corre um pequeno rio, que tomou o nome do *Rio Tinto*, depois desta famosa batalha.

Tanto foi o sangue dos mouros, que ahi se derramou! Logo depois sahio de Cordova, Almansor, capitão arabe, com um poderoso exercito e, apenas avistou os muros do Porto destruio a cidade, reduzindo-a a um montão de ruinas.

Assim ficou solitaria, despovoada e erma até o anno de 999, em que entraram pela foz do Douro uns fidalgos gascões, com uma poderosa armada, para expulsarem os mouros das terras que elles possuiam.

Apenas desembarceram na parte septentrional do Douro, dirigiram-se á cidade arruinada, reedificaram-n'a mais ampla e forte cingida de robustos muros, e deixando nella uma escolhida guarnição, foram combatendo debaixo da protecção da Mãi de Deus, a expulsar do resto da provincia os barbaros que a dominavam.

Deram por armas á cidade a imagem de Nossa Senhora com o filhinho no peito, collocado entre dous torreões, com as lettras *Civita Virginis.*

As armas foram gravadas no anno de 1012.

D. Affonso V e D. Fernando I, para premiarem os serviços dos distinctos fidalgos gascões, deram a D. Moninho e seus successores o titulo de condes do Porto.

***

Um tear de systema novo e devido ao Sr. Augusto Cesar da Cunha Moraes, seu inventor, está sendo feito nas officinas da Empreza Industrial Portugueza, em Lisboa, sob a direcção do mesmo senhor, para figurar na proxima exposição de Paris.

Do jornal francez *L'industrie textile* transcrevemos a seguinte noticia, que muito honra o nome portuguez:

« *Tear systema Moraes.* Este novo tear reune uma grande simplicidade, o poder triplicar e mesmo quadruplicar a producção dos mais ligeiros teares conhecidos na exploração.

A base em que se funda está muito intelligentemente assentada.

A lançadeira nunca é abandonada e póde attingir uma velocidade de 300 a 400 pancadas por minuto, sem que se produzam perturbações no fabrico das fitas a que o tear é destinado.

Um tear, occupando apenas 3 metros e meio de largura, por 70 centimetros de fundo, póde tecer ao mesmo tempo 12 fitas, fabricando mil e quinhentos metros de excellente fita.

O inventor, que obteve já os privilegios em Portugal, França Inglaterra, Suissa e Belgica, está hoje associado com o Sr. Dr. Lima Mayer, para a exploração no estrangeiro, porque em Portugal o autor reservou para si o exclusivo da industria, tendo em construcção uma fabrica, que em poucos mezes deve funccionar nas proximidades do Porto. »

***

Se a todos os pais que testassem prestdisse o mesmo cuidado pelo comportamento futuro dos filhos, como fez o Sr. Barker da cidade de Dover, não só teria tão a miudo o espectaculo de fortunas laboriosamente accumuladas e estupidamente esbanjadas. Entretanto o Sr. Barker foi exagerado nas suas cautelas.

E' o caso. O Sr. Barker residia em Dover (New Hampsâire) nos Estados-Unidos, onde adquirio grande fortuna, e ao morrer fez testamento minucioso para que o filho Hiram não a estragasse.

Devia elle ter as suas razões para se precaver da prodigalidade do herdeiro e dispoz que Hiram Barker somente receberia a renda annual de 5,000 dollars, cerca de 10:000$ com a condição de « não se embriagar. » Satisfazendo essa condição no fim de 10 annos, receberia 250,000 dollars, cerca de 500:000$. Todos os 10 annos, como uma especie de *sacra decennalia* receberia 500:000$, sempre com a mesma condição de « não se embriagar ».

Como de razão, o filho protestou contra a validade do testamento, allegando que o pai, quando o redigira, não estava no uso normal das suas faculdades mentaes, e que tinha attribuido falsamente seu filho habitos de intemperança.

No entanto os juizes decidiram que o testador tinha disposto dos seus bens com sabedoria e prudencia e pronunciaram um *veredictum*, validando pura e simplesmente o testamento do Sr. Barker.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua Barão de S. Borja n. 22. Especialidades — molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 305.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e da tarde.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas dão meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 46, 1º andar, sala da frente.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Nazareth

Na *Provincia* de 30 do mez findo, vem publicado um artigo sob o titulo acima, no qual ataca-se a probidade pessoal do honrado vereador da Camara Municipal de Nazareth Dr. Herculano Bandeira e a minoria da mesma Camara de que faço parte.

Solidario em todo o procedimento desse distincto cidadão nas ultimas sessões da Camara Municipal, discordando, porém d'elle, que diz não merecer resposta o tal artigo, cabe-me o dever de expôr ao publico e especialmente aos habitantes deste municipio os factos occorridos, afim de poder-se julgar quem conspira contra os interesses municipaes e principalmente contra o cofre da municipalidade.

O autor do alludido artigo attribue ao Dr. Herculano Bandeira e á minoria a intenção de um *tribofe* na arrematação dos impostos municipaes, e, arvorando-se *em preceptor* de moralidade, em apurado estylo grammatical, condemna os actos praticados pelo mesmo vereador nas referidas sessões da Camara Municipal.

Quaes foram esses actos?

Diz o articulista:

1.º haver o Dr. Herculano requerido ao procurador da Camara apresentasse as contas da receita e despeza, o livro de talões e o saldo existente no cofre municipal:

2.º ter-se opposto a que fossem admittidos a licitar impostos, conforme propoz o Sr. capitão Manoel Dionisio, quaesquer pessoas sem prévia fiança e habilitação exigidas pela lei de 1 de Outubro de 1828.

Basta esta simples exposição dos factos para julgar se onde estavam os *tribofeiros*.

Saiba agora o publico:

1.º que o procurador da Camara é cunhado do Sr. capitão Manoel Dionisio, presidente da Camara;

2.º que a proposta acceita pela maioria da Camara e referente á licitação independente de prévia fiança, foi apresentada pelo presidente da Camara immediatamente depois de ter esta julgado imprestavel a fiança offerecida pelo licitante José Coelho, empregado subalterno da Camara, pois exerce o cargo de cobrador, a quem afinal mandou o Sr. capitão Manoel Dionisio entregar o *cubiçado* ramo!

Entende o articulista que a exigencia de prestação de contas e exhibição do saldo do cofre em poder do procurador foi uma injuria á maioria da Camara, porque esta, segundo declarou o Sr. capitão Manoel Dionisio tem confiança no seu procurador, entretanto devera ser por esta mesma confiança e pelo parentesco existente entre esse funccionario e o presidente da Camara, quando não fosse pelos motivos de conveniencia publica, e que a maioria da Camara não podia decentemente hesitar um momento em satisfazel-a.

A falta de confiança no procurador que se suppunha não ser guarda fiel dos dinheiros dos contribuintes, teve a solemne confirmação da maioria da Camara que não compareceu a seguinte sessão!

E é a attitude nobre e honesta do Dr. Herculano e da minoria da Camara zelando a mingoada receita municipal e pugnando pelo cumprimento da lei, que o articulista cobre de injurias e qualifica de tribofe?

Quem é, a não ser a propria maioria da Camara, que pode louvar o seu procedimento?

Si o articulista se limitasse a simples exposição dos alludidos factos, sem os commentarios da sua original censura, só teriamos a dar-lhe os nossos agradecimentos.

Porque não declarou tambem que a minoria da camara representada pelo Dr. Herculano reclamou contra a nomeação do Sr. José Coelho para o lugar de cobrador vencendo a porcentagem de 20 % sobre a receita arrecadada, quando sem autorisação legal não é licito a camara prover empregos e crear despezas?

Não houve nisto igual injuria á camara?

Si quizessemos retaliar diriamos agora que nos desagrada ver que o procurador da camara é accusado de haver edificado nesta cidade uma casa não tendo outros recursos além dos vencimentos do seu cargo, que no maximo póde chegar a 420$000, que a receita municipal na importancia de perto de 7:000$000 se esgota sem um beneficio para a municipalidade, que no exercicio findo gastou-se 700$000 com o concerto da cacimba da Bomba e quasi igual quantia com uns reparos na casa do açougue, e finalmente os clamores geraes da população contra a edilidade.

Que seja para o articulista tudo isto grandes titulos do merito e patriotismo da maioria da camara municipal, que a louve e a exalte, nada lhe oppomos.

Que nos injurie, é uma desconsideração ao bom senso publico, é muita coragem.

Os dinheiros publicos para nós, minoria conservadora, são um patrimonio sagrado e na sua defesa não recuaremos nunca.

O cofre da municipalidade não deve ser uma caixa de segredos, e por mais que o procurador da camara mereça do Sr. presidente e vereadores da maioria liberal ha de estar muito abaixo d'essa instituição e do municipio que tenho a honra de representar.

Nazareth, 3 de Maio de 1889.

Pedro José de Oliveira Mello.

Assassinar para roubar

O publico vai horrorisar-se ante a exposição que passo a fazer do acto cobarde e negro, só digno de vis scelerados, praticado pelo major Carlos Leitão de Albuquerque, e pelo capitão João Guilherme de Moura Coutinho, commissionando criminosos de morte para assassinar-me.

Felizmente escapei de ser passado pelas armas homicidas dos assassinos por ter eu na vespera da noite em que fui procurado por estes seguido para essa cidade do Recife.—tendo, porém, o alarma e o susto substituido a serena tranquillidade do meu lar domestico.

Para tornar authentica, desde logo, a minha exposição, e antes dos necessarios commentarios, passo a transcrever o officio do delegado de policia de Bom Jardim ao Dr. chefe de policia, communicando o facto criminoso, officio cuja copia tenho.

Eis o officio:

« Delegacia de policia do termo de Bom Jardim, 29 de Abril de 1889. — Illm. Sr. — E' do meu dever levar ao conhecimento de V. S. o seguinte facto, que se deu ultimamente nesta comarca e acerca do qual estou procedendo a rigoroso inquerito policial:

No dia 25, á noite, do cadente mez foi a policia chamada pela senhora do Dr. José Climaco do Espirito Santo, para o fim de garantil-a contra dous sujeitos armados que dizendo-se portadores de João Alves Pereira de Araujo Camello, traziam deste uma carta para o referido Dr., e indagando, se este se achava em casa ou seguido para alguma parte, recusaram-se entregar a fallada carta, não obstante o pedido da mesma senhora. Residindo o mencionado Dr. fóra desta cidade e já sendo a hora muito adiantada quando esta delegacia recebeu o chamado daquella senhora, nada póde conseguir sobre a procedencia desses dous sujeitos, a não serem conjecturas, aliás consideradas por mim sem fundamento algum que as justificasse.

Alarmada e assustada a familia do sobredito Dr. teve de transportar-se para casa do tenente-coronel Manoel de Farias Maciel, onde ainda permanece até que seu marido regresse dessa cidade para onde havia seguido na vespera do referido dia 25.

No proposito de chegar ao conhecimento do alludido facto, estava com a maior reserva e prudencia como o caso exigia, procedendo a algumas indagações, quando na sexta-feira 26 do corrente na povoação do Surubim foi preso um individuo de nome José Alexandrino de Almeida conhecido por *Duda*, que procurava aggredir a diversas pessoas, tendo em seu poder uma carta aberta do capitão João Guilherme de Moura Coutinho, morador no engenho Jundiahy, deste termo, dirigida ao Sr. José Nilo, residente em Serra-Bonita na visinha provincia da Parahyba.

Semelhante carta em poder de um individuo armado e suspeito, despertara a attenção do subdelegado d'aquella povoação onde já era conhecida a noticia do facto a que me referi acima, e essa autoridade immediatamente remetteu-me o preso bem como a dita carta.

Esse individuo que fôra logo reconhecido, já pela senhora do Dr. Espirito Santo, já pela criada da casa, e já finalmente, por um morador que reside nas proximidades da habitação do mesmo Dr., e em cuja venda beberam elle e o outro aguardente com um dos dous sujeitos, que se inculcavam portadores de João Alves, interrogado perante o Dr. juiz municipal, com assistencia do Dr. promotor publico e diversas pessoas gradas desta cidade confessou o seguinte:

Que é criminoso de morte praticada na pessoa de sua propria mulher de nome Joanna de tal, em Dezembro do anno proximo findo no lugar Serra-Verde d'este termo;

Que com effeito foi em companhia de José de tal, conhecido por José *Grosso*, criminoso de morte n'aquella provincia da Parahyba, á casa do Dr. Espirito Santo, no dia e hora indicada;

Que foram a casa do Dr. Espirito Santo fazer um serviço em sua pessoa, que do engenho Jundiahy, onde elle e seu companheiro, Jose *Grosso*, estiveram sahiram com direcção á casa do major Carlos Leitão de Albuquerque, a quem entregaram uma carta do capitão João Guilherme;

Que o major Leitão recebendo a carta nada dissera a elle respondente, mas chamou de parte o seu companheiro e com este conversava baixinho;

Que só teve conhecimento do fim que os trouxera á casa do major Leitão, e d'ahi á casa do Dr. Espirito Santo, por lhe communicar José *Grosso* em caminho;

Que o serviço de que tinham sido encarregados não foi feito, porque elles chegando á casa do Dr. Espirito Santo, e encontrando sentada na porta uma mulher, que parecia ser a senhora do mesmo Dr., e perguntado por este, a quem tinham de entregar uma carta de João Alves, lhe foi dito que elle não estava em casa e sim na rua, e dizendo-lhes essa senhora que podiam deixar a carta, elles responderam que a carta devia ser entregue pessoalmente, porque tinham ordem para levarem logo a resposta;

Que retirando-se ambos foram á uma venda, onde beberam aguardente, e depois do que, sendo elle respondente convidado por José *Grosso* para emboscar o Dr. Espirito Santo no caminho, em uma moita de muçambês, proxima á casa, elle respondente não aceitou o convite, pelo que voltaram para o engenho do major Leitão; passando novamente pela porta do Dr. Espirito Santo, afim de vêr se o encontravam para fazer o serviço;

Que chegando no engenho ás 11 horas da noite, o major Leitão perguntou-lhes immediatamente se haviam feito o serviço, e elles responderam que não; ao que disse o major zangado « forte desgraça, pago com o meu dinheiro e não acho quem me faça um serviço »;

Que do engenho do major elles seguiram para Surubim com destino á Serra Bonita, propriedade do Sr. Nilo, para quem levaram uma carta do capitão João Guilherme de Moura Coutinho afim de que n'aquella propriedade lhes fosse dada a morada;

Que a carta que o capitão João Guilherme escrevêra a Nilo, falla desses bois, que elle respondente devia trazer para o engenho d'elle capitão João Guilherme, mas; —que isso não é verdade, e sim uma declaração falsa para que elle respondente não fosse preso em caminho como suspeito.

Da inclusa cópia do auto de perguntas, a que foi submettido o criminoso, verá V. S. a confirmação de todos os pontos supra referidos, bem como que no engenho do capitão João Guilherme acham se homisiados diversos criminosos de morte.

Esta ultima circumstancia é de bastante gravidade e constitue uma permanente ameaça á segurança de vida e de propriedade, das pessoas que residem nas visinhanças do engenho deste capitão.

Se a esta circumstancia se juntar a consideração de estar esse capitão em questão de terras com seus visinhos, V. S. poderá mais ou menos avaliar da necessidade de uma providencia que faça desapparecer os elementos que constituem essa ameaça, afim de que mais tarde não se dêem factos de consequencias lamentaveis.

Agora mesmo acaba de chegar a esta cidade o subdelegado de Serra Verde, o Sr. João Alves, com quem o predito capitão João Guilherme está em demanda de terra, pedindo garantia para sua vida, que está ameaçado por assassinos, residentes no engenho desse ultimo.

Apresentando a V. S. o que acabo de expôr, rogo que se digne de determinar-me o que deva fazer no interesse de, sem motivar certa exploração, garantir a ordem e segurança publica e individual n'aquella localidade.

Conforme. — O secretario, *Joaquim Francisco de Arruda.* »

—

Está, pois, narrado o sangrento attentado, que contra mim foi mandado executar por mãos habeis,—por criminosos de morte affeitos a saciarem se no sangue dos seus semelhantes.

Peço permissão ao publico para no presente artigo não mais escrever os nomes dos que me mandaram assassinar, pela invencivel repugnancia que me inspiram os que — *matam para roubar*, como na presente hypothese. Estes serão de ora em diante por mim designados pelos ns. 1 e 2, conforme a ordem em que se acham escriptos no principio deste artigo. Assim são designados os *calcetas*.

O publico está sem duvida ancioso por saber qual o movel de semelhante crime. Passo a dizel-o:

Por força da minha profissão de advogado tenho sido um obstaculo a que o n. 1 receba dos pobres e indefesos consenhores da propriedade *Sapucaia* fôros que estes não devem lhe,—causa sympathica com a qual eu me tinha felizmente identificado desinteressadamente. A ambição deste desvairou-o; e, julgando preciso fazer me desapparecer do patrocinio destes infelizes para delles haver — dinheiro, não recuou ante o cumulo da violencia ante o meu assassinato; — era preciso *matar para roubar*; e o plano de sangue foi formado, e mandado executar.

Ainda, por força da minha profissão de advogado, tenho frustrado os planos de invasão do pai do n. 2, Bernardo Gomes de Moura Coutinho, que a tudo se presta á ordem deste, á propriedade *Poço Redondo*, do meu constituinte e amigo, o capitão João Alves Camello de Araujo Pereira, — e o n. 2, que tem viveiro de sicarios, prestou ao n. 1 os faccinoras que este pagou para assassinar-me: — era preciso *matar para roubar*.

Deus, porém, que véla com infinita bondade, sabedoria e justiça, pela sorte das victimas e que pune os reprobos, livrou-me da emboscada assassina, e mostrou-me os assassinos, que devem ser punidos.

Cumprirei com o meu dever, indo arrancal-os em nome da lei, dos seus antros, e atirando os á sancção penal.

Antes de concluir devo declarar, que da parte do Exm. Sr. presidente da provincia e do Dr. chefe de policia tive as mais solicitas e promptas providencias que o caso exigia.

Recife, 5 de Maio de 1889.

José Climaco do Espirito Santo.

Itambé

Sociedade protectora da corporação musical Pedra Preta

Srs. redactores. Rogamos-lhes o obsequio de fazer publicar as seguintes linhas nas columnas de seu conceituado *Diario*.

O conselho desta sociedade, julgando do seu dever reunir-se extraordinariamente no dia 20 do corrente, com o fim de acolher em sua sessão o muito digno socio honorario o Exm. Sr. Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, fez-se convoção, e sob a presidencia do 1.º vice-presidente Joaquim Francisco Jayme Galvão, precedida as formalidades do estyllo e com a assistencia de avultado no de socios, foi aberta a sessão.

Em seguida, a convite do Sr. presidente tomaram assento a sua direita os seguintes Srs. socios honorarios: Drs. João Juvencio Ferreira de Aguiar, Lourenço Bezerra Vieira de Mello e vigario Julio Maria do Rego Barros.

Foram em seguida prapostas, aprovados e qroclamados socios effectivos, os Srs.: Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho e Manoel Cordeiro Leitão de Mello.

Pelo digno socio presidente da directoria, o Sr. Santos Neves, foi requerida a leitura do art. 43 dos estatutos; feito o que, o mesmo Neves propoz ao conselho, para que fosse elevado a socio benemerito o Exm. Sr. Dr. Juvencio de Aguiar, não só em attenção á sua posição social, mas tambem pela efficiente prova que acabara de dar, fazendo a importante offerta da obra do direito composta de 48 volumes á nossa bibliotheca.

Sobmettida a proposta em discussão, foi acceita e unanimemente approvada, e, na mesma occasião, proclamado e expedido o respectivo deploma.

Aproveitando a occasião este benemerito cavalheiro, obtendo a palavra, fez-se ouvir com a eloquencia que todos o lhe reconhecem, e agradeceu tamanha manifestação de consideração e apreço que acabara de receber; e, depois de fallar sobre diversos assumptos, terminou, desejando a esta associação os maiores effluvios de tão grandiosa iniciativa, quão proveitosa e util ao futuro daquelles que procuram chegar ao fim da missão que emprehenderam.

Durante algum dos intervallos, a musica fez ouvir o som mavioso de escolhidas peças de seu repertorio.

Por esta forma, nada mais havendo a tratar, foi encerrado a sessão, levantando o Sr. Santos Neves, enthusiasticos vivas ao benemerito socio Dr. Juvencio de Aguiar, a todos os socios honorarios e á corporação musical Pedra Preta, que foram geral e calorosamente correspondidos.

Já hoje não sentimos a falta da obra do direito: não só interessa o seu proveito, como veio dar maior estimulo a pugnar pelo augmento progressivo de nossa bibliotheca, certo de que contamos com a cooperação daquelles que, sem sacrificio podem prestar o seu valioso apoio.

De pouco a pouco se divulgam os beneficios que provem da iniciativa da corporação musical, graças á effusão dos seus dignos socios; como seja a fundação de uma escolla nocturna, nesta cidade a installação do sociedade—recreio dansante etc. A escolla é frequentada por vinte alumnos completamente desvalidos, e destes, seis ou oito se preparam para fazer exame no fim do corrente anno.

Ainda reunindo-se hoje o conselho em sessão extraordinaria foram propostos socios effectivos desta corporação, acceitos e proclamados os seguintes Srs.: Demetrio Tavares do Espirito-Santo, Nicoláo Marques e major João Alvares de Carvalho Cesar, e socios honorarios, o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. Dario Cavalcante do Rego e Albuqueque Dr. Flavio Ferreira da Silva Moraja, major Cieomenes Lopes de Siqueira, Benedicto Goetschel, Eugnio Goetschel, Max Krause, Antonio Ferreira Guimarães, Antonio Duarte Carneiro Vianna, Carlos Primo, Felix Belly e Nicoláo Altresi.

Congratulamo-nos com mais estes associados por tão segnificante acquisição.

Itambé, 29 de Abril de 1889.

A directoria.

Lembrança da innocente Virginia Lins fallecida, no Rio Grande do Norte, a 5 de Maio de 1883.

Morrer é vida quando um'alma
Que só respira innocencia,
Principia a existencia
Já formada para os céus!..
Assim tu, criança linda,
De todos tão estimada,
Foste apenas transportada
P'ra viver aos pés de Deus!...

1889.

Thomaz Cavalcante da Silveira Lins.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar ordens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatrictas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han organizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala con terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

(1)

N. 361

A batalha da vida

E' maxima da guerra o assaltar o inimigo, antes que este tenha tempo de concentrar as suas forças para o ataque.

O mesmo é applicavel na lucta diaria com as enfermidades. Se bem que a Salsaparrilha de Bristol, antagonista, a que poucas molestias mortaes podem resistir, leva a cabo a sua obra curativa e regeneradora, muito mais depressa quando ella é usada logo no começo da molestia, do que quando esta já se acha entranhada no systema.

As escrofulas que não se teem arraigado profundamente nas carnes, ou atacado os ossos, se desvanecem como por um encanto sob a sua magica influencia; succedendo o mesmo com as molestias cutaneas, affecção do figado e dos intestinos e rins, dyspepsia, neuralgia e rheumatismo.

Porem tenha-se entendido que quando a lucta entre as faculdades physicas e a enfermidade, chega a ponto de se tornar uma batalha entre a vida e a morte, tão terrivel quão duvidosa ao parecer,—a Salsaparrilha de Bristol póde ainda assim mesmo fazer pender a balança em favor do doente.

O naufrago da humanidade encontra sempre uma ancora de salvamento neste hygienico auxilio.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bittencourt

Gratidão

Venho do alto da imprensa cumprir um dever.

Soffrendo ha annos de um estreitamento da urethra e procurando cural-o em minha provincia natal, Rio Grande do Norte, me foi impossivel.

Vindo, porém, para esta capital, consegui restabelecer-me de tão atormentadora molestia, sendo operado pela electrolyse, devido ao zelo e pericia do illustre Sr. Dr. Bittencourt. Retirando-me para a minha provincia, perfeitamente restabelecido, cumpro um dever agradecendo-lhe; peço-lhe desculpa se com estas linhas offendo a sua modestia.

Recife, 22 de Abril de 1889.

Silvino Ernesto da Silva Costa.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

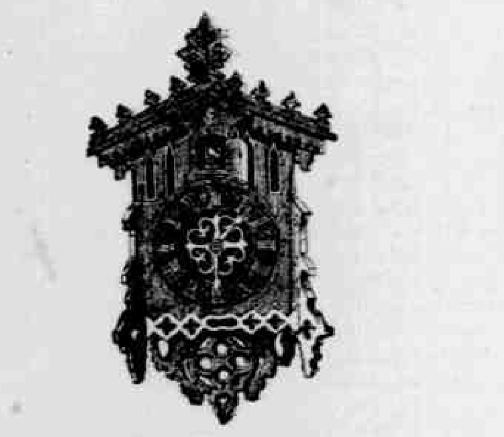

Mudança

A. Laberty, promovendo a mudança de seu estabelecimento da rua do Cabugá para a Praça da Independencia n. 34, tem transformado dito estabelecimento em officina de relojoaria e lunetaria, onde poderá, com todo o empenho de sua arte, corresponder a todo e qualquer concerto por mais exigente que seja, por achar se provido de artefactos concernentes á mesma arte; podendo, portanto, continuar a offerecer a seus numerosos freguezes e amigos seu prestimo, certo de que á par da sinceridade acharão modicidade nos preços.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 4 DE MAIO DE 1889.

Foi pequeno o movimento.

No mercado de cambios pouco foi feito.

Os outros mercados não soffreram alteração.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 4 de Maio de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Cambio

Os bancos mantiveram a taxa de 26 3/4, achando poucos tomadores.

Em papel particular pediram os saccadores 27, exigindo os bancos 27 1/8.

Ha falta de papel.

—

No Rio a taxa bancaria em geral continuou a ser 26 7/8, offerecendo o Internacional 27 sobre a filial de Londres.

Houve negocio em papel particular a 27 1/8, exigindo os saccoderes, depois de meio dia 27 1/16.

—

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2
Pariz	355	358	355	358	355	358
Italia	......	358	......	358	......	358
Hamburgo	440	443	440	443	440	443
Lisboa e Porto	199	201	199	201	199	201
Principaes cidades de Portugal	......	......	......	206	......	206
Açores	......	......	......	204	......	......
Madeira	......	......	......	206	......	......
New-York	[illegible]	1$880	......	1$880	......	1$880

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 6$700.

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2, attingio a 39.781 kilos para o interior.

—

As entradas verificadas em Abril findo, já conhecidas sobem a 18 837 saccas, sendo por:

Barcaças	2.376	Saccas
Vapores	1.684	»
Animaes	5.382	»
Via-ferrea de Caruarú	900	»
Via-ferrea de S. Francisco	2.091	»
Via-ferrea de Limoeiro	6.404	»
Somma	18.837	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	3$200 a 3$800
Someno	2$100 a 2$200
Mascavado purgado	1$700 a 1$800
» bruto	1$600 a 1$700
Retame	1$400 a 1$500

—

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 2, subio a 133.200 kilos, sendo 11.250 para o exterior e 121.950 para o interior.

—

As entradas verificadas em Abril findo, ja conhecidas, sobem a 66.738 saccos, sendo por:

Barcaças	22.435	Saccos
Vapores	......	»
Animaes	2.408	»
Via-ferrea de Caruarú	3.058	»
Via-ferrea de S. Francisco	34.304	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.533	»
Somma	66.738	Saccos

Couros

Cota-se os salgados seccos a 375 réis.

Aguardente

Cota-se a 88$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 163$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE MAIO DE 1889

Assucar refinado (kilo)	220
Assucar branco (kilo)	200
Assucar mascavado (kilo)	86
Alcool (litro)	310
Arroz com casca (kilo)	50
Algodão (kilo)	380
Aguardente	150
Borracha (kilo)	800
Couros seccos salgados (kilo)	354
Couros seccos espichados (kilo)	410
Couros verdes (kilo)	192
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	550
Café restolho (kilo)	350
Cachaça (litro)	80
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	80
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	70
Milho (kilo)	60
Pão Brasil (kilo)	35
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Vapor inglez *De Bay*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca sueca *Elba*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca hespanhola *Constancia*, carvão.
Barca norueguense *Dagmar*, carvão.
Barca nacional *Mariannaiha*, xarque.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão.
Barca norueguense *Fremad*, carvão.
Barca norueguense *Elektra*, carvão.
Barca norueguease *Fortuna*, carvão.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar portuguez *Temerario*, xarque e gorduras.
Patacho hespanhol *Joven Pura*, xarque.
Patacho hollandez *Engetta*, xarque.

Importação

Hiate nacional *Adelina dos Anjos*, entrado de Macáo, em 1 do andante, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Algodão em rama 265 saccas.
Borracha 9 barricas.
Cera de carnauba 156 saccos. Dita de abelha 2 saccos. Couros seccos salgados 142.
Sal 5,120 litros a diversos.

—

Vapor inglez *Sculptor* entrado de Liverpool e Lisboa em 3 do andante e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 6 volumes a W Halliday & C., 6 a Miranda & Souza. Ancoras de ferro 30 a Beltrão Costa. Arcos de ferro 301 feixes a Antonio D. C. Vianna, 211 a Ferreira Guimarães & C. 243 a Miranda & Souza, 326 a Victor Neesen & C. Arroz 1 450 saccos á ordem, 10 a Amorim Irmãos & C., 100 a Fernandes & Irmãos, 200 a Domingos Cruz & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a S. Nogueira & C. Amostras 3 volumes a diversos. Agua mineral 45 caixas á ordem, 30 a Medeiros Irmãos & C., 5 a Ramos Geppert & C. Alpiste 15 saccos á ordem, 20 a Souza Basto Amorim & C., 10 a Soares & Fernandes.

Barras de ferro 140 a W. Halliday & C., 55 a Cardoso & Irmão, 29 e 50 feixes a Miranda & Souza, 758 e 54 a Reis & Santos 280 a Vianna Castro & C

Batatas 50 caixas a Gonçalves Roza & Fernandes, 60 a Torres & Irmão, 100 a Blackburn Nedham. Biscoutos 9 caixões á ordem. Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C., 5 á ordem.

Carvão de pedra 203 toneladas a Great Western of Brazil. Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira & C., 1 a Costa Campos & C., 7 á ordem, 1 a Cesar Lopes & C., 1 a Thomaz de Carvalho & C., 2 a Francisco R. da Silva & C. Corrente de ferro 1 a Beltrão & Costa. Cidra 100 caixas a Souza Basto Amorim & C., 30 a Soares Fernandes. 50 á ordem, 100 a Paiva Valente & C., 1 a Ramos Geppert & C. Campeche 6 barricas a Antonio José Maia & C. Couros 1 caixão a Ferreira Guimarães & C. Chapéos 2 caixões a Raphael Dias & C., 1 a J. Christiani. 1 á ordem. Cerveja 45 barricas á ordem. Coguac 30 caixas a H. Burle. 15 a Oliveira Silva & C., 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 a Paulino de Oliveira Maia.

Cobre 55 volumes a Cardoso & Irmão. Chá 14 caixas e 2 grades á ordem. Canos de ferro 23 e 19 feixes a Allan Paterson & C., 40 a Cardoso & Irmão.

Drogas 2 volumes a Rouquayrol Freres.

Esteiras 2 fardos a Manoel da Cunha Lobo. Estopa 1 fardo a Machado & Pereira. Estanho 8 barricas a Allan Paterson, 11 a Cardoso & Irmão. Encerado 1 fardo a Machado & Pereira Enxadas 6 barricas a W. Halliday & C., 6 a D. R. da Silva & C., 3 a Reis & Santos.

Folhas de ferro 60 a Albino Silva & C., 6 a Allan Paterson, 12 caixas a W. Halliday & C. Fogareiros 208 a A. D. Carneiro Vianna, 200 a Ferreira Guimarães & C., 6 a D. Rodrigues da Silva. Ferro gusa 10 toneladas a Allan Paterson.

Ferragens 1 volume a C. C. da Costa Moreira, 1 a Albino Silva & C., 30 a Reis & Santos, 48 a Ferreira Guimarães & C, 4 a Allan Paterson, 2 a Ramos Geppert & C., 14 a Miranda & Souza, 45 a Vianna Castro & C., 2 a A. D. Carneiro Vianna, 12 a Cardoso & Irmão. 5 a W. Halliday & C., 54 a A. Pinto da Silva, 5 a D. R. da Silva, 12 a G. de Mattos Irmãos, 2 á ordem, 2 a Angelo Raphael & C. Farinha 1 caixa á ordem. Folhas de Flandres 20 caixas a A. Silva & C., 80 a Antonio P. da Silva.

Genebra 40 caixas á ordem. Graixa 4 barricas a J. Joaquim Alves & C. Ginger-ale 3 barricas aos mesmos.

Louça 57 gigos a José de Macedo, 12 e 10 barricas á ordem, 11 e 3 a Manoel J. Pereira, 85 gigos a Domingos Cruz & C. Linha 32 caixas a Manoel Collaço & C., 15 a Ramos Geppert & C. Libras sterlinas 1 caixa a Fernandes & Irmãos. Leite condensado 10 caixas a Guedes de Araujo & Filho. Lona 4 fardos a J. A. da Silva Santos, 3 á ordem.

Massas alimenticias 10 caixas a A. Rodrigues da Costa. Machinismos 3 caixas a A. Silva & C., 5 á ordem. Moveis 12 caixões a A. D. C. Vianna. Mercadorias diversas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C., 3 á ordem. 5 a Companhia de Beberibe, 1 a Parente Vianna & C., 3 a W. Halliday & C., 3 a Manoel Collaço & C., 4 a Nunes Fonseca & C., 1 a Ramos Geppert & C., 1 a Leite Basto & C., 1 a Frederico & C. Materiaes para engenho 54 volumes e peças aos herdeiros do Bowmann.

Ditos para a estrada de ferro 820 volumes e peças ao Dr. H. V. Pederneira.

Objectos para esgoto 1,883 volumes e peças a Recife Drainage.

Ditos para gaz 66 volumes a empresa.

Oleo de linhaça 4 tambores a Allan Paterson 11 a Ferreira Guimarães & C., 5 barricas a J. A. Silva Santos, 25 a Francisco Manoel da Silva & C.

Pertences para trilhos de ferro 113 feixes a Cardoso & Irmão. Pimenta 10 saccos a H. J Perman, 10 a Ferreira Rodrigues & C. Perfumarias 2 caixas a João Ramos Presunto 3 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes. 5 a Carvalho & C., 5 á ordem. Papel 30 fardos e 10 caixas a H. J. Perman, 15 fardos á ordem, 1 caixa a Caetano C. da C. Moreira.

Dito de embrulho 260 fardos á ordem. Pregos 3 barricas a C. C. da C. Moreira, 10 a A. D. C. Vianna.

Salitre 100 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Saccos vasios 2 fardos a J Fuerstenberg.

Toucinho 1 caixa á ordem. Tinta 1 barrica a Ferreira Guimarães & C.

Tecidos diversos 44 volumes a Rodrigues Lima & C., 11 a A. Vieira & C., 9 a Narciso Maia & C., 37 a Gonçalves Cunha & C., 7 a Silveira & C., 1 a Manoel da C. Lobo. 6 a A. de Brito & C., 51 á ordem, 2 a Luiz Antonio Sequeira, 6 a O. Jardim & C., 1 a Souza Nogueira, 3 a J. Luiz Teixeira, 6 a F. Lauria & C., 1 a Campos & Ferreira, 2 a Joaquim Agostinho & C., 1 a J. A. Dias & C., 2 a Pereira de Magalhães & C., 2 a Rodrigo de Carvalho & C., 12 a Machado & Pereira, 3 a Fernandes Silva & C., 1 a F. de Azevedo & C., 25 a Albino Amorim. 1 a Bernet & C., 2 a Bernardino Maia & C., 3 a L. Maia & C.

Trilhos de ferro 553 a Cardoso & Irmão. Taxas de ferro 96 aos mesmos. Tintas 2 caixas a Miranda & Souza, 60 tambores a J. A. da Silva Santos.

Vidros 2 caixas a W. Halliday & C.

Vinho 1 caixa ao director da Colonia Isabel. Whisky 15 caixas a H. Flecher.

Carga de Lisboa

Azeite 5 barris a J. J. Alves, 20 caixas a Fernandes & Irmãos, 1 á Santa Casa de Misericordia. Azulejos 15 caixas a J. da Silva Saigueiral. Agua mineral 1 caixa a Martins Viegas.

Carne em conserva 1 caixa ao mesmo.

Baga 2 caixas a Lopes Araujo, 2 a A. F. da Costa, 4 barricas a Pinto & C., 1 a Martins Viega. Batatas 20 2 caixas a J. J. Alves & C., 15 a Guimarães & Valente, 20 a Lopes Alheiro & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 10 a Abrantes & C., 50 a Alves da Costa & Filho.

Carvão animal 15 barricas a J. da Silva Salgueiral. Cebolas 10 caixas a J. J. Alves & C., 20 a Lopes Alheiro & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 20 a Paiva Valente & C., 40 a Souza Basto, Amorim & C, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 53 a Lopes Araujo, 15 a Araujo Castro & C., 30 a Guimarães Rocha & C., 10 a Paulino de Oliveira Maia & C., 10 a Lopes de Magalhães, 20 a J. B. de Carvalho, 15 a Gomes A. G. de Miranda. Chouriças 2 caixas a Ferreira Rodrigues & C Cal 25 barricas a Lopes Araujo. Conservas 4 caixas a Gomes A. G. de Miranda.

Dormideiras 1 caixa a Rouquayrol Fréres.

Feijão 20 saccos a A. N. D. Figueiredo, 50 a Souza Basto Amorim & C.,

Folhas de louro 6 saccos a Joaquim Felippe & Aguiar.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C., 1 a F. P. Solitreau.

Ladrilhos 61 grades a A. D. Carneiro Vianna, 43 a Pereira de Azevedo Irmão.

Mercurio 1 caixa a Rouquayrol Freres. Massa de tomate 2 barris a José da Silva F. Lisbôa.

Palhetas-falsas 1 caixa a Nunes Fonseca & C. Paiaço 1 sacco a Guimarães & Valente.

Sardinhas 200 caixas a Silva Guimarães & C.

Vinagre 2 barris a Santa Casa de Misericordia.

Vinho 9 pipas 2/2 e 50 barris a Amorim Irmãos & C., 2 2/2 e 50 a Soares do Amaral Irmãos, 4/2 e 6 a J. B. de Amorim, 6 pipas e 62 barris a Domingos Cruz & C. 5 e 40 a Ramos Geppert & C., 2 e 20 a Paiva Valente & C., 2 barris a Martins Viegas, 6 a Albino Cruz & C., 2 a A. F. Paiva e Silva, 1 a J. B. Tavares, 10 a Joaquim Felippe & Aguiar, 10 a Arantes & C., 34 a F. R. Pinto Guimarães & C., 12 a Poças Mendes & C., 10 a Vicente Marques & C., 10 a Mendes Lima & C., 3 a H. B. de Oliveira, 15 a Paulino de Oliveira Maia, 20 a Santa Casa de Misericordia, 30 a Antonio R. Matheus Ferreira, 5 a Raphael Dias & C., 2 a Salazar & C., 60 a Cunha Irmãos, 1 a João Fernandes de Almeida, 25 e 45 caixas a E. M. de Barros. Dito branco 45 barris a Paiva Valente & C.

Exportação

RECIFE 3 DE MAIO DE 1889

Para o exterior

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregaram:

Para o Porto, A Martins & C. 2 barricas com 150 kilos de assucar branco, 1 dita com 50 ditos de farinha de mandioca e 9 garrafões com 135 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, carregou:

Para Rio de Janeiro, M. Menezes 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregaram:

Para Parahyba, E. C. Beltrão & Irmão 5 barris com 480 litros de aguardente e 15 barricas com 525 kilos de assucar refinado.

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 22 volumes com 1,680 kilos de assucar branco e 27 ditos com 1,702 ditos de dito mascavado.

— No cuter *Jaguarary*, carregaram:

Para Natal, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 580 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Ceará, João Ramos 1,800 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregou:

Para Ceará, J. Ramos 1,300 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou:

Para Ceará, J. Ramos 900 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para Parahyba, F. Costa & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 3	73:740$071	
Idem de 4	30:235$818	
		103:975$889
Renda provincial:		
Do dia 1 a 3	7:409$019	
Idem de 4	4:389$832	
		11:798$851
Somma total		115:774$740

Segunda secção da Alfandega, 4 de Maio de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 3	4:422$563	
Idem de 4	3:700$307	
		8:122$870

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 3	4:422$563	
Idem de 4	333$524	
		3:452$722

Recife Drainage

Do dia 1 a 3	737$370	
Idem de 4	37$894	
		775$264

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Maio foi o seguinte:

Entraram:	
28 bois pesando 3,775 kilos.	
847 kilos de peixe a 20 réis	16$940
23 cargas com farinha a 200 réis	4$600
6 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$800
15 taboleiros a 200 réis	3$000
8 suinos a 200 réis	1$600
28 matutas com legumes a 200 réis	5$600
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
28 ditos de comidas a 500 réis	14$000
79 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	31$600
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
31 talhos a 2$	62$000
	187$940
Rendimento dos dias 1 e 2 do corrente	374$740
Foi arrecadado liquido até hoje	562$680

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 500 a 640 reis idem.
Farinha de 500 a 720 reis a cuia.
Milho de 440 a 480 reis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 98 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Norte	*Alagoas*	6
Europa	*Sorata*	5
Europa	*Equateur*	5
Sul	*Manáos*	7
Europa	*Ville de Montevidéo*	8
New-York	*Cearense*	10
Europa	*Trent*	10
Sul	*Elbe*	12
Sul	*Alliança*	13
Norte	*Pernambuco*	14
Norte	*Advance*	16

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Montevidéo	*Sorata*	5 as 2 h.
Montevidéo	*Equateur*	5 as 4 h.
Sul	*Alagoas*	6 as 5 h.
Norte	*Manáos*	8 as 5 h.
Montevidéo	*Ville de Montevidéo*	9 as 4 h.
Ceará e esc.	*Jaguaribe*	9 as 5 h.
Montevidéo	*Trent*	10 as 4 h.
Antuerpia	*Elbe*	12 as 4 h.
New-York	*Alliança*	14 as 4 h.
Sul	*Pernambuco*	14 as 5 h.
Santos e esc.	*Advance*	17 as 4 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Santos e escala—7 dias, vapor allemão *Santos*, de 1,780 toneladas commandante J. Poschmam, equipagem 51, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Swansea—48 dias, barca norueguense *Morrig*, de 369 toneladas, capitão J. Taarvig, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Pelotas—35 dias, escuna allemã *Bernhard Johann*, de 130 toneladas, capitão H. E. Schoone, equipagem 5, carga xarque e farinha; a Maia & Rezende.

Londres—16 1/2 dias, vapor inglez *Buccaneer*, de 762 toneladas, commandante Wilson Barker, equipagem 58, carga fios telegraphicos; á Companhia Submarina.

Sahidos no mesmo dia

Hamburgo e escala—Vapor allemão *Santos*, commandante J. Poschman, carga varios generos.

Russia—Vapor inglez *Le Bay*, commandante Robert Shaw, carga algodão

Terra-Nova—Barca ingleza *Carpasian*, capitão Lawrie, em lastro.

Liverpool—Vapor inglez *Euclid*, commandante John Ledward, carga varios generos.

Savannah—Barca norueguense *Gulnare*, capitão M. Christiansem, em lastro.

A VERDADE ACIMA DE TUDO

Eis o que em data de 10 de Junho de 1888 escreveu o reputado clinico Sr. Dr. rias A. da Silveira, residente em Barra Mansa, provincia do Rio de Janeiro, em relação a um precioso preparado, que grande tão aceitação encontra hoje na America do Sul.

« O Peitoral de Cambara', importante preparado do Illm. Sr. J. Alves de S. Soares, de Polotas, possue propriedades balsanicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catharraes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambara'.

« As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

« E', portanto o Peitrral de Cambara', um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brasil.

« Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da tintura do Cambará, no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intensão, pelo que deduzo que o Peitoral de Cambara' encerra principios altamente anti-scepticos, virtudes therapeuticas procuradas, hoje, para combater-se as molestias da causa parasitaria, como soem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito-urinarias. »

UMA HABIL OPERAÇÃO DE CIRURGIA

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação cirurgica praticada, ha pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa; mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se n'um certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensão de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um mal estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estomago, augmenta em fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta; e as mãos e pés tornam-se viscosos, achando-se cobertos de um suor frio.

O doente sente-se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios.

Quando se levanta bruscamente de uma especie de tontura na cabeça e uma sensasação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre: e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade.

Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas ajuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, porque a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, porque de mil casos ha novecentos e noventa e nove nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz é o xarope curativo de Seigel, preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farrington Road, Londres, E. C. Este xarope destroe a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado, Francisco Manoel da Silva & C., na cidade do Recife.

Vendedores a retalho, na cidade do Recife, Bartholomeu & C, J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquayrol Frères, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar, e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

Advogado

O bacharel Materno de Carvalho mudou seu escriptorio de advocacia, da rua Duque de Caxias n. 85 1º andar, para a praça Pedro II n. 81 1º andar.

Util e agradavel

O Peitoral de Cambará, além da sua utilidade na cura das molestias broncho-pulmonares, possue prazer agradavel e é bem tolerado pelas creanças, em cujas enfermidades tambem se applica com grande proveito.

EDITAES

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz municipal e de orphãos d'este termo do Cabo, da comarca do mesmo nome, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que virem o presente edital e d'elle noticia tiverem que nesta data foram transferidas da sexta para quarta-feira as audiencias ordinarias d'este juizo.

E para que chegue a noticia a todos e a quem interess r possa mandei passar o presente edital que será lido, affixado no lugar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa.

Cidade do Cabo, em 3 de Maio de 1889.

Eu, Clarindo Hermeto Lins, escrivão, o escrevi. — (Assignado) Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Está conforme com o original: dou fé. Era supra.—O escrivão, Clarindo Hermeto Lins.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/₀ para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete' das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fora do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

DECLARAÇÕES

Celestial confraria da Santissima Trindade

A commissão abaixo assignada, nomeada pela mesa regedora, para tratar da festa do nosso padroeiro, participa aos nossos carissimos irmãos e irmãs e ao respeitavel publico, que tenciona fazer com o maior esplendor as novenas, festa e procissão. A commissão espera toda a coadjuvação dos nossos carissimos irmãos e do publico em geral, afim de levarmos a effeito os nossos desejos, do qual vamos dar principio segunda-feira 6 do corrente. Outrosim, convidamos os carissimos irmãos que teem filhos e quizerem acompanhar a procissão, como figuras alegoricas, afim de trazel-os ao nosso consistorio para tomar-se as medidas da vestimenta.

Consistorio em mesa, 4 de Maio de 1889.

Presidente
Manoel Ferreira.
Thesoureiro
Rodolpho O. Guedes de Lacerda.
Adjuntos
Manoel Gonçalves Agra.
João Cancio de Siqueira.
Secretario
Bento Manoel de C. Amaral.

Empreza do Gaz

Aviso

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

Administração dos Correios de Pernambuco, 1 de Maio de 1889.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe n'esta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Almeida & C.
Antonio Brasilino de Oliveira.
Alexandrina Soares de Almeida.
Amancio Rodrigues da Rocha.
Alfredo Semprez.
Adelaide Pastora do Espirito Santo.
Anna Mascarenhas.
Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo.
C. Luiz M. Miranda.
Cosme Moreira Martins.
Caciano José Leite.
Delmira Maria da Conceição.
Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco Salgado Braz.
Fernando Affonso de Mello.
Francisca de Borges Jesus.
Gonçalo Ladisláo de Aguiar Menezes.
Gonçalo Ladisláo de Aguiar.
Guido Gomes de Souza.
Gervasio Rodrigues Costa.
Henriqueta Geralda das Mercês.
Isebel Amelia da Silva.
Joaquim de Almeida Gomes.
Joaquim Pinto Machado.
José Cosme de Oliveira.
José Eliseu Sezino de Almeida.
José Cordeiro da Silva.
José Barbosa (Barão de Limoeiro).
João de Lavôr.
João Lopes de Lima.
João Tavares de Souza.
João Francisco Praia.
João Correia da Silva Junior.
João Francisco de Arruda Falcão.
Joanna Maria Nogueira.
Julia Maria da Conceição.
Justiniana Valentina dos Santos.
Luiz Dionizio Duarte.
Luiz de Castro Gonsalves.
Miguel Felicio Bastos da Silva.
Manoel Fernandes Sá Antunes.
Manoel dos Santos Vieira.
Manoel Leite de Araujo.
Maria Rosa Amelia da Silva.
Maria Lopes.
Olympia Lages Marinho.
P. A. Régnier.
Philomena Savio.
Samuel Florencio Correia de Almeida.
Umbelino Dias.
Vicente de Almeida Pinto.

O 2º offical,
Antonio Dubeux.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de Maio de 1889.

Por esta secretaria se faz publico que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, deferindo hoje o requerimento da Baroneza de Amaragy, resolveu que seja de trinta dias o praso marcado no edital de 20 de Abril ultimo para a apresentação de propostas referentes a fundação de onze engenhos centraes nesta provincia na conformidade da lei n. 1971 de 22 de Março anterior, contado o dito praso daquella data.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Companhia Alagoana de fiação e tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia para de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 10 de Maio proximo futuro, realisarem sua quinta entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco Internacional do Brasil em Pernambuco. Maceió, 22 de Abril de 1889.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

CIRCO CHILENO

NO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

Companhia equestre, gymnastica, acrobatica, coreographica, japoneza, funambulesca, equilibrista facetica e mimica

EMPRESA E PROPRIEDADE DE

HONORIO PALACIOS

HOJE

Domingo--- 5 de Maio de 1889---- Domingo

Dois explendidos e variados espectaculos

Principiará ás 4 1/2 e ás 8 1/2

ALTA NOVIDADE EM EXERCICIO DE

Gymnasticas!!

Equilibrios!!

Magicas!!

SEMPRE AS

ESTRELLA DO MAR
ERTRELLA DO SUL,
ESTRELLA DO NORTE,
ESTRELLA DO BRASIL.

ESPECTACULO PARA RIR

Onde os palhaços farão as suas sempre applaudidas entradas.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas . . . . . . 10$000
Cadeiras . . . . 2$000
Geraes . . . . 1$000

O secretario,
B. de Siqueira.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 25.ª corrida que deverá ter lugar no dia 12 de Maio de 1889

1.º PAREO — **Harmonia** — 900 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho n'esta ou maior distancia. *Premios:* 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **1.º de Julho** — 1.100 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO **Imprensa Pernambucana** — 1.200 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em 1889 n'esta ou maior distancia. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Internacional** — 1.200 metros. Animaes estrangeiros de 3 annos. *Premios:* 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Ferro Carril** — 1.200 metros. Animaes nacionaes que não tenham ganho n'esta distancia. *Premios:* 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.800 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 800$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Destreza** — 1.600 metros. Animaes da provincia. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareça mais de uma, só será acceita a primeira que for lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha **terça-feira**, 7 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano, a rua do Imperador n. 85, 1.º andar.

Recife, 2 de Maio de 1889.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 5 de Maio de 1889

1º Pareo—**Consolação** 800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho no Derby nesta ou maior distancia e nos outros prados do Recife, em distancia maior de 850 metros. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Ns	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Lucifer	5	Rodado	Pern.	55	....	A. U.
2	Marat	5	»	»	55	Azul e amarello	Coudelaria Democrata.
3	Guerreiro	5	Alazão caxito	»	55	Grenat e ouro	A. M.
4	Zambo	4	Castanho	»	53	Azul e branco	F. R. R.
5	Cerbero	5	Alazão	»	55	Violeta e ouro	A. N. F.
6	Ferrabraz 2º.	3	Baio	»	50	....	P. J.
7	Village	8	Mellado	»	55	Grenat e ouro	D. J.
8	Fidalgo	4	Rodado	»	53	Verde e amarello	Coudelaria Capibaribe
9	Phebo	5	Castanho	»	55	Azul e branco	Coudelaria 1 de Junho.
10	Pão Brazil	4	Rosilho	»	53	Grenat	H. R.
11	Bijou	4	Castanho	»	53	Grenat e creme	Coudelaria Modello.
12	Kiss-me	5	Russo	»	55	Marrom e encarnado.	Coud. Dous Amigos.
13	Granito	5	Rodado	»	55	....	E. Barbosa de Oliveira.
14	Novidade	4	Castanho	»	53	Azul e branco	Coudelaria Leal
15	Bonaparte	5	Rodado	»	55	Encarnado e branco	R. G. S.

2º Pareo—**Velocidade**—1000 metros Cavallos nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º, e 30$ ao 3º.

1	Mandarim	6	Rosilho	S. Paulo	54	Violeta e ouro	J. Bastos.
2	Aymoré	5	Castanho	»	51	....	A. M.
3	Maestro	5	Turdilho	»	54	Rosa e preto	C. J. M.
4	Corcovado	4	Castanho	Rio de Jan.	51	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.
5	Saltarelle	5	Zaino	Paraná	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
6	Recife	5	Castanho	Rio de Jan.	53	....	S. P.
7	Douro	6	Alazão	»	54	....	F. P.

3º Pareo—**Prosperidade**—850 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em nenhum dos prados do Recife em maior distancia. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

1	Titan	4	Russo	Pern.	53	Branco e encarnado	Coudelaria Mondego
2	Potosi	5	Castanho	»	55	Grenat e ouro	Bostock.
3	Armstrong	5	Preto	»	55	....	F. G. S.
4	Thrólha	5	Castanho	»	55	Azul e branco	R.
5	Seneca	6	Russo pedrez	»	55	Amarello e azul	M. Pessoa.
6	Lindness	5	Baio	»	55	Azul e branco	Coud. Vencedôra.
7	Rei de ouro	6	Castanho	»	55	» »	F. G.
8	Fanfar	6	Baio claro	»	55	Preto ouro e escoscez.	R. C.
9	Guajarara	4	Baio	»	53	Azul e encarnado	M. V. dos Santos.
10	Pitt	5	Zaino	»	55	....	K. H.
11	Piruracú	5	Rodado	»	55	....	José Luiz de S. Filho
12	Orange	5	Castanho	»	55	Preto enc. e ouro	A. J. e G. A.

4.º Pareo—**GRANDE PREMIO INTERNACIONAL** -1.800 metros Animaes de qualquer paiz. Premios: 1:000$000 ao 1º, 200$000 ao 2º e 100$000 ao 3º.

1	Diana	3	Alazã	França	49	Azul e ouro	Coud. Internacional.
2	Vesper	4	»	Inglaterra.	52	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
3	Ernani	5	Zaino	»	59	Rosa e preto	P. C.
4	Josephus	5	Castanho	França	57	Escarlate e azul	M. Guimarães.
5	Aspasia	3	Alazã	Inglaterra.	49	Escarlate e ouro	G. V. C.

5.º Pareo—**Provincia de Pernambuco**— 1.609 metros— Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao 1º, 110$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

1	Etna	5	Castanho	Pernamb	54	Enc. e bonet azul	I. Oliveira.
2	Monitor	5	Russo	»	54	Rosa e preto	Coud. Pernambucana.
3	Colibri	5	Castanho	»	54	A' marujo	Souza Fradique.
4	Mouro	7	Alazão	»	58	Amarello e branco	A. F.
5	Pegaso	5	Rodado	»	54	Violeta e ouro	Coud. Capunga.
6	Provinciano	5	Alazão	»	54	Azul e grenat	A. J. Moraes.
7	Arumary	5	A. caboclo	»	56	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.

6.º Pareo **Consolação** — 800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho no Derby nesta ou maior distancia e nos outros prados do Recife em distancia maior de 850 metros. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

1	Vercingetorix	5	Castanho	Pernamb.	55	Preto e branco	R
2	Azamor	5	Melado	»	55	....	J. L. S. Filho.
3	Ashverus	5	R. c. pedrez.	»	55	Grenat e rosa	Coud Capunga.
4	Biscoutinho	5	Baio	»	55	Branco e azul	M. G. M.
5	Vinho Branco	5	R. pedrez	»	55	Encarnado e branco	M. M.
6	Oceano	5	Russo	»	55	Grenat	T. de Oliveira & C.
7	Bon-jour	5	Zaino	»	55	....	A.
8	Leão do Norte	5	Castanho	»	55	Branco e azul	M. G. M.
9	Ré	6	R. pedrez	»	55	....	J. L. de S. Filho.
10	Armstrong	5	Preto	»	55	....	T. G. S.
11	Pitt	5	Zaino	»	55	....	K. M.
12	Tupan	4	R. foveiro	»	53	Branco e azul	Coudelaria Mondego.
13	Jatobá	5	Alazão	»	55	Grenat e ouro	F. P.
14	Cognac	6	Russo	»	55	» »	Bostock.

7.º Pareo — **Imprensa Pernambucana** — 1.200 metros — Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia no Derby. Premios: 250$ ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

1	Good-morning	5	Rodado	Pernamb.	56	Preto ouro e escossez	R. Cardoso.
2	Potosi	5	Castanho	»	54	Grenat e ouro	Bostock.
3	Condor	6	Baio	»	56	Azul e branco	R. C.
4	Florete	5	Castanho	»	56	Encarnado e branco	M. L. J.
5	General	5	Rosilho	»	54	Branco e preto	J. B.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos, deverão estar no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tiver de correr.

O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado, 4 do corrente, ás 3 horas da tarde.

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes de cada corrida.

HORARIO

1.º pareo	11	horas	e		m.
2.º pareo	11	»	e	50	»
3.º pareo	12	»	e	40	»
4.º pareo	1	»	e	30	»
5.º pareo	2	»	e	20	»
6.º pareo	3	»	e	10	»
7.º pareo	4	»	e		»

Recife, 2 de Maio de 1889.

O Gerente,
Henrique Schutel.

Companhia de Edificação

Assembléa geral ordinaria em 8 de Maio de 1889

Tendo a maioria dos Srs. accionistas da companhia de Edificação que concorreram á convocação da assembléa geral ordinaria marcada, por ordem da directoria da companhia, para o dia 22 do mez corrente, resolvido que tal assembléa se não podia por illegal effectuar nesse dia, visto não haver decorrido ainda todo o prazo de um mez determinado pelo art. 16 da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882: resolveu a directoria que ficasse como se não fora feita a convocação annunciada para aquelle dia 22 e que se fizesse publico que se devem os Srs. accionistas reunir em assembléa geral ordinaria no dia 8 de Maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia, á Praça Pedro II n. 77, 1º andar, assembléa esta em que se ha de tratar de tudo que segundo a supracitada lei, e os estatutos da companhia tem cabimento nella.

Chama-se a attenção dos Srs. accionistas para os paragraphos 1º, 2º, 7º e 8º do art. 15 da citada lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

Recife, 24 de Abril de 1889.

Ricardo Menezes.
Gerente.

2.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, ás 11 horas do dia 8 do corrente mez serão arrematadas em praça á porta desta repartição as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

Marca diamante 545 no centro—Uma caixa n. 6, contendo 112 kilos de rotulos de mais de uma côr, abandonada aos direitos por João Bezerra & C., vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 15 de Março do corrente anno.

Armazem n. 7

Marca B N & C—Tres fardos de ns. 2 e 4, contendo saccos velhos de canhamaço, vindos de Liverpool do vapor inglez *Scholar* entrado em 15 de Março do corrente anno.

Marca J F—Tres ditos de ns. 5 e 7 contendo saccos velhos de canhamaço, total 6 fardos pesando liquido 2,910 kilos vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrado em Abril do corrente anno, abandonados aos direitos por Julio Fuerstemberg.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Soiree trimestral em 5 de Maio

Os senhores socios que queiram tirar convites para esta soiree devem procural os em poder do 1º secretario

Ingressos com o recibo do mez de Maio, os quaes podem ser procurados em poder do Sr. thesoureiro.

Aggregados não se admittem.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 23 de Abril de 1889.

O 1º secretario
Araujo Guimarães.

Matriz de Santo Antonio

Capellania

A mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade, precisa contractar a capellania da mesma irmandade, para o que convida a qualquer senhor sacerdote que queira se encarregar da mesma capellania, a entender-se com o irmão juiz Henrique Cecilio Barreto de Almeida, á rua do Imperador n. 48, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Consistorio, 1 de Maio de 1889.

José Maria de Andrade
Escrivão.

Inspectoria especial de terras e colonisação

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que recebem-se propostas em cartas fechadas até o dia 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, em que serão abertas na presença dos interessados, ou dos seus bastantes procuradores, para conducção e alimentação de immigrantes que chegarem a esta cidade durante o resto do anno financeiro de 1889, sob as seguintes condições:

1.ª

A proposta para a conducção de immigrantes que deverão ser recebidos a bordo dos vapores e conduzidos com suas bagagens até a hospedaria no sitio denominado Jaqueira, será inteiramente separada da proposta para alimentação dos mesmos immigrantes na referida hospedaria.

2.ª

Os preços para alimentação deverão ser calculados descriminadamente por dia para cada immigrante adulto, de 3 a 10 annos, sendo para os menores de 3 annos o serviço feito gratuitamente.

3.ª

O estado fornecerá ao contractante a hospedaria devidamente montada e com todos os pertences de cosinha.

4.ª

O contractante que for preferido, receberá por um inventario por elle assignado todos os objectos que existirem na hospedaria, e concernentes ao material de cosinha, pelo qual ficará responsavel para o que dará as devidas garantias, no acto de assignar o contracto.

5.ª

A alimentação dos immigrantes será fornecida de accordo com o programma que se acha na inspectoria especial, e poderá ser examinado pelos interessados das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Outras quasquer informações serão dadas na mesma inspectoria especial á rua do Imperador n. 34.

Em 3 de Maio de 1889.

O escripturario,
Manoel Joaquim Ramos Junior

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria no dia 8 de Maio de 1889 em seguimento á ordinaria marcada e annunciada para esse mesmo dia.

Para attender quanto possivel aos interesses da companhia e á communidade dos Srs. accionistas, resolveu a directoria da companhia que, em seguimento á assembléa geral ordinaria que hoje annuncia-se para o dia 8 de Maio proximo futuro, reuna-se uma extraordinaria, no mesmo local em que se ha de effectuar a ordinaria. Nesta assembléa extraordinaria descutir-se-hão a conveniencia ou não conveniencia da liquidação da companhia, segundo a proposta do parecer assignado pela maioria da commissão fiscal e publicado nesta folha no dia 5 do corrente mez, e a possibilidade ou impossibilidade de do resorganisar a companhia segundo o plano gerente, distribuido em avulso pelos Srs. accionistas, o qual ha de ser pelo mesmo apresentado officialmente na reunião ordinaria do dia 8 de Maio proximo futuro.

Chama-se a attenção dos Srs. accionistas para os §§ 4.º, 7.º e 8.º do art. 15 da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

Recife, 24 de Abril de 1889.

Ricardo Menezes.
Gerente

Confraria da Veneravel Santa Rita de Cassia

Collegio Representativo

De ordem do conselho administrativo e para execução do art. 66 do nosso compromisso, convido a todos os nossos irmãos para ao domingo, 5 do corrente, pelas 9 horas da manhã, comparecerem no consistorio de nossa igreja, para o fim de constituirem o collegio representativo e elegerem o conselho que tem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1889 a 1890.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 2 de Maio de 1889.

O secretario,
José de A. Costa Pontes.

Arsenal de Marinha

Alistamento de voluntarios para o batalhão naval

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que, em observancia á circular do Ministerio da Marinha n. 381 de 21 de Março ultimo, acha-se aberto o alistamento de cidadãos nas circumstancias de terem praça no batalhão naval, percebendo cada um, alem dos respectivos vencimentos, o premio de 400$, de conformidade com o art. 3º da lei n. 3567 de 21 de Agosto de 1889.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 3 de Abril de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contar os seguintes correspondentes no estrangeiro.

LONDON..	**Banco Internacional** do Brasil, London office.
»	**London & County** Banking Company L.td
PARIS......	**Banque de Paris & des** Pays-Bas
Hamburgo.. Berlim....... Bremen..... Frankfurt sur Main...	» Deutsche Bank.
Antuerpia..	» Bank d'Anvers.
Roma........ Genova...... Napoles..... Milão e mais 340 cidades de Italia........	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid...... Barcelona.. Cadiz........ Malaga...... Tarragona . Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias......	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa...... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas........	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos Ayres........., Montevidéo	» The London & River Plata, Limited.
NovaYork.	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M Westber.*

MARITIMOS

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 5 Maio de e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Maio e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 5 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Vapor inglez Bennare

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 8 do corrente e seguirá depois da demora do costume para o Ceará.

Para carga trata-se com o

Consignatario

John H. Boxwell

Rua do Commercio n. 26

Red Cross of Steamers

Vapor Cearense

E' esperado dos portos do Pará e New-York até o dia 10 de Maio e seguirá depois da necessaria demora para os portos acima.

Para carga e encommendas trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

RUA DO COMMERCIO N. 15

COMPHIANA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia do 9 corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Montevidêo

Commandante Viel

E'esperado da Europa até o dia 7 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO 9

Royal Mail Steam Packet Companhy

O paquete Trent

Commandante W. Chopmam

Espera-se da Europa até o dia 10 de Maio, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Elbe

Commandante Armstrong

E' esperado do sul no dia 12 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Emquanto vigorar a quarentena imposta na Republica Argentina, aos vapores e navios procetes do Brasil, os vapores desta companhia não aceitarão passageiros nem carga para Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

United Statesd an Brazil M. S. S. C. J

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Maio o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão. Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Maio o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiros frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

Lisboa e Porto

Lugar portuguez *Temerario*, recebe carga a frete para seguir o mais breve possivel; a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES

— Segunda-feira, 6 do corrente, ás 10 e 1/2 horas, deve ter lugar o leilão de plantas finas, no armazem do sobrado da rua da Imperatriz n. 6.

— Ao meio dia, o do engenho Resgate, na comarca do Bonito, pertencente a massa fallida de Manoel Tavares Pinheiro, bem como outros predios.

Terça-feira 7, deve ter lugar o leilão de bons moveis, porcelanas, crystaes, objectos de electro-plate, tapetes e mais objectos de casa de familia existentes no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 4.

Quarta-feira 8, o de fazendas, chapéos miudezas, ferragens e moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De 1 caixão contendo sellins para cavalleiros e jockeys, silhas, rabichos, bridões, cabeçadas, loros inglezes, mantas, estribos, enchugadores de aço para cavallo, grosas de fivelias, fios amarello e branco, linha para selleiros, grosas de pregos para mallas e sellins, 19 pelles de couro de porco chicotes para carro, rebenques e outras mercadorias.

Segunda-feira 6 de Maio

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Em continuação

De mobilias, pianos, guarda-louças, toilets, mesas, lavatorios quartinheiras, louças, vidros, bebidas e diversos pés de cacáo e videiras especiaes.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Grande e variada exposição de plantas e arvores

EM LEILÃO

Constando de:

Camelias, magnolias, azaleas, jasmim do Cabo, nanuché, hortencia vermelha, roseiras novas, lyrios, dalias e outras muitas vinhas e arvores fructiferas.

Segunda-feira 6 de Maio

A's 11 horas

Pellorce, horticultor francez, recentemente chegado da Europa e estabelecido provisoriamente á rua da Imperatriz n. 6, faz leilão por intervenção do agente Pinto, em lotes a vontade dos compradores do seu escolhido e variado sortimento de plantas diversas, em estado de serem transplantadas e existentes na loja da rua da Imperatriz n. 6.

Convida aos pretendentes á examinar sua soberba collecção de plantas, as melhores que eem sido apresentadas nesta cidade.

Agente Silveira

Leilão

De terrenos e materiaes

Segunda-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes, a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão os terrenos e materiaes, espolio de Domingos Marques Barbosa, africano.

Um terreno no lugar denominado Maduro, na estrada do Dr. Feitosa, em Santo Amaro das Salinas, tendo de largura 17 palmos e de fundo 250.

Um dito no mesmo lugar, com 20 palmos de largura e 250 de fundo.

Um dito no mesmo lugar, arborisado, com 32 palmos de largura e 300 de fundo, e os materiaes de uma casa de taipa existentes no terceiro terreno.

Em continuação

o mesmo agente levará a leilão a meia agua n. 2 á rua de Christovão Colombo, freguezia de S. José, em terreno proprio.

Leilão

Do engenho Resgate, na comarca do Bonito, com casa de vivenda, dita para lavradores, corrente e moente, servindo de base a offerta de 4:200$000

Segunda-feira, 6 do corrente

Ao meio dia

Na loja da rua da Imperatriz n. 6

O agente Pinto levará novamente a leilão, por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o engenho Resgate, pertencente á massa fallida de José Tavares Pinheiro; isto a requerimento do administrador da referida massa.

Em continuação e em outro dia, que será novamente annunciado, venderá o mesmo agente uma casa e as dividas activas da mesma massa.

Leilão

da casa terrea alta e nova da rua do Caminho Novo n. 70, edificada em chãos proprios, rendendo 500$ annuaes.

Uma casa e sitio, com 800 palmos de frente e 1.000 de fundo, no Barro, propriedade que foi do fallecido José Theodoro Gomes.

Um sobrado de um andar na rua Velha n. 82, casa de esquina.

Segunda-feira 6 do corrente

Ao meio dia

Na loja da rua da Imperatriz n. 6, por occasião do leilão de outros predios

Leilão

De moveis, quadros, espelhos, louça, vidros, objectos de electro-plate, tapetes e esteiras para forro de sala, carneiras, livros e muitos outros moveis de casa de familia.

A saber:

Um piano forte novo, cadeira para o mesmo, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 4 quadros dourados, 4 jarros para flores, 1 esteira para forro de sala grande, 3 tapetes avelludados para forro de sala e quartos, 3 carneiras, 10 tapetes de porta, ditos de sofá, 2 capachos, etagers, albuns, 2 jardineiras.

Uma commoda, 2 camas, 1 mesa de cama, 1 sofá, 1 mesa redonda, 1 cabide, 1 cadeira de palha, 1 machina de costura, 1 mesa com 2 gavetas.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 3 apparadores, 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, 2 apparelhos para cha e jantar, garrafas, compoteiras, fructeiras, copos, calices, bandeijas, 1 lindo apparelho de porcelana com flores e frisos dourados, 1 galheteiro, 1 porta-guardanapos, 2 paliteiros, objectos de electro-plate, jarros de faiance cobertos de arame, 2 bancadas e muitos outros moveis existentes no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 4.

Terça-feira, 7 de Maio

O agente Pinto levará a leilão por conta d'uma familia que seguio para a Europa, os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 4.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Agente Pestana

Leilão

De um piano, mobilia, louças, vidros e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello, por ter de se entregar as chaves do armazem.

Terça-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 44

O agente Pestana venderá um excellente piano, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de junco com pedra e encosto de palhinha, 1 toilet de jacarandá, 1 cama de dito, 1 espelho oval, 1 mesa elastica com 7 taboas, 1 guarda louça, 1 cofre prova de fogo, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 carteira, 1 cama de amarello, 1 thear, 2 malas para viagem, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 2 sepentinas e muitos outros objectos que estirão patentes no acto do leilão serão VENDIDOS AO CORRER DO MARTELLO.

Leilão

De bons moveis e um excellente piano, louça, vidros e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello.

Quarta-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 57 da rua Duque de Caxias

Pelo agente Martins

Leilão

De engenhos, parte, e de mattas em Tabú, comarca de Pitimbú

Quarta-feira, 8 do corrente.

A' 1 hora em ponto

No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento da Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, levará a leilão:

Uma parte do engenho Itapissuma.

O engenho S. Miguel e terras do mesmo.

As terras em que está constituido o engenho Souza.

As mattas denominadas Pitanga.

Uma parte do engenho Tabatinga.

Leilão

De duas partes de um sitio e casa no Rio Doce

Quinta-feira 8 do corrente

A'S 12 1/2 HORAS EM PONTO

Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de direito de orphãos da comarca de Olinda e a requerimento de José da Costa Meirelles, consenhor do sitio com casa de vivenda, no lugar Rio Doce, levará a leilão as duas partes do mesmo sitio pertencentes aos menores José e Antonio, filhos do finado Joaquim José de Sant'Anna.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar dito sitio.

Leilão

De bons moveis, importante piano, espelho oval, quadros, porcelana, crystaes e electro-plate

Quinta-feira, 9 de Maio

A's 11 horas

Constando de:

Uma linda mobilia de faia com encosto de palha com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 importante piano forte, 1 cadeira para o mesmo 3 quadros com moldura fina a oleographia, 1 espelho oval vidro bissout, 2 pares de etagers, 3 pares de jarros finos, 1 par de lanternas, 1 tapete grande para sofá, 6 tapetes para portas, 1 cama franceza para casal, 1 toilet fino com pedra, 1 banca para cabeceira de cama, 1 lavatorio com pertenças, 1 marquezão, 1 commoda, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 lavatorio com pedra, 1 lamparina de suspensão, 2 quadros, 2 quadros, 1 par de jarros para toilet, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça de gosto, 1 guarda comidas moderno, 2 aparadores, 1 quartinheira, 8 quadros, 1 resfriadeira com columna apropriada, 1 mesa grande de louro, 12 cadeiras de junco, 1 lavatorio de amarello, 1 lindo apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, porta-queijo, licoreiro, talheres, garfos e colheres de electro-plate, bandeijas e salvas de dito e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se, fará leilão dos objectos acima descriptos, os quaes se tornam recommendaveis por se acharem em optimo estado de conservação e serem de gosto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o sobrado n. 46 á rua da Roda, com bons commodos e muito fresco, todo pintado de novo e forrado a papel as salas; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se um sobrado no Chora Menino, perto da pontezinha, com commodos para grande familia, tendo agua do Beberibe e gaz: a tratar na casa de azulejo junto do mesmo sobrado.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 18 no pateo do Terço, tendo 2 salas, 2 quartos, terraço e cosinha; a tratar no 2º andar com o proprietario.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, para taverna, dando fiador de sua conducta; na rua Imperial n. 164.

Aviso

O abaixo assignado, senhor das casas ns. 16 e 18 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, protesta contra qualquer compra que de ditas casas se faça, visto como se acham letigiosas, e trata de provar o seu legitimo direito perante o Tribunal da Relação, e usará de todos os recursos até o Supremo Tribunal de Justiça.

Recife, 3 de Maio de 1889.

Francisco C. F. da Silva Guimarães

Engenhos

Arrendam-se os engenhos Cachoeira e Bocca da Matta da comarca da Victoria, a tratar na rua do Imperador n. 50, 1.º andar.

Atheneu Musical

Nesta sociedade acha-se funccionando a aula de musica destinada aos meninos, filhos e protegidos dos respectivos socios.

Aluga-se

na rua de Marcilio Dias, sobrado n. 45, as seguintes casas:

Rua da Amizade n. 30, Capunga.
Travessa da Fundição n. 12, Fóra de Portas.
Travessa do Corpo Santo n. 11.

Aluga-se

uma casa muito fresca e com bons commodos, banho salgado na porta: para informações, á rua Duque de Caxias n. 11, loja.

Remedios homeopaticos

Vende-se por menos de 50 0/0 do preço desta cidade, uma ambulancia homeopathica, vinda de Hamburgo pelo vapor *Campinas*, da casa de Kart Otte, mui propria para o interior da provincia, pela variedade dos remedios, em vidros de esmeril fino, com 30 e 60 grammas de remedios, de alta e baixa dyn.

Alcool de 60 e 80 gr., opodeldoc de Rhus, Biel, Sulf, Arnica, Ruta, etc.

Tint. de arnica calendule, vidros sortidos de 10 a 200 grammas e rolhas de cortiça.

Carteiras para algibeira com 40 tubos de remedios. O motivo da venda é, para quem mandou-se vir estes remedios, deliberar ir para Europa. Para vel-os e tratar, á rua Duque de Caxias, loja de ferragens n. 46.

Ao commercio

O abaixo assignado retirando se para Portugal, declara que deixa como seus procuradores aos Srs. Clemente G. Netto, Albino da Silva Brito e José Nicoláo T. de Araujo, na fórma em que ficam collocados. Outrosim, pede desculpa de, pela presteza de sua viagem, não ter-se despedido pessoalmente das pessoas de sua amizade, offerecendo seus limitados prestimos onde se achar.

Recife, 3 de Maio de 1889.

Antonio José Carvalho Junior

Engenho para arrendar

Arrenda-se um engenho bom d'agua, distante uma legua da cidade de Jaboatão, com extensas terras e mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar: a tratar no caes 22 de Novembro n. 77, taverna.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. Cada capsula leva, impresso em negro o nome..............

MIDY

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne.

Para os festejos do dia 13

Vende-se balões de cores, lisos e crespos, com bonitos desenhos: a tratar na encadernação do becco da Congregação.

Gratidão

O abaixo assignado não querendo mostrar-se indifferente ás maneiras delicadas e lhanas que de bom grado lhe prestou o illustre clinico desta cidade o Sr. Dr. Viveiros de Castro durante o infeliz periodo da doença de sua esposa, vem manifestar do alto da imprensa ao talentoso medico a sua gratidão.

Recife, 4 de Maio de 1889.

Maneel Jaaquim Pereira Junior.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao commercio, que associou ao seu estabelecimento de fazendas, á rua Primeiro de Março n. 21, a contar de 2 de Janeiro do corrente anno, seu irmão Bernardino José de Oliveira Campos, continuando a usar da firma Oliveira Campos & C.

Recife, 2 de Maio de 1889.

Antonio José Oliveira Campos.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 187 da rua Coronel Suassuna, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, tendo agua e gaz encanados; a tratar na rua larga do Rosario n. 48.

ASTHMA ... Vende-se em toda a parte

Ao commercio e ao publico

Carlos de Arruda & C. previnem ao respeitavel corpo commercial desta praça e ao publico em geral, que nenhuma responsabilidade teem em debitos contrahidos em seu nome em qualquer tempo, por quaesquer de seus empregados ou socios componentes da firma, que são responsaveis pessoal e particularmente por aquelles que tenham contrahido para seu uso, e com os quaes a casa absolutamente nada tem a ver como é de seu contracto.

Recife, 30 de Abril de 1889.

Carlos de Arruda & C.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affecções, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França, não contendo opio nem tão pouco saes de opio tal como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de *Tosse* ou *Coqueluche*.

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Attenção

No armazem da rua do Amorim n. 80, vende-se superior vinho de mesa pelo modico preço de 7$ o garrafão de 3 canadas (voltando o casco)

A elle antes que se acabe.

Aproveitem o cambio

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de camisas inglezas de superior qualidade, assim como camisas de meia, de lã e merinó, meias de diversas qualidades, assim como grande sortimento de vestuarios para meninos, que está vendendo por preços sem competencia.

Bibliotheca Escolar

O abaixo assignado, professor publico contractado, do povoado do Cabocló, em Petrolina, tendo obtido permissão da instrucção publica por despacho de 19 de Janeiro deste anno, para fundar uma bibliotheca escolar, vem respeitosamente empetrar de todos seus illustres collegas, dos senhores livreiros, das typographias e de todos os senhores amantes das letras, em favor da referida bibliotheca, a graça de concorrerem com suas obras. Espera que será attendido, e que muito ficará grato a todos.

Povoado do Cabocló, 17 de Fevereiro de 1889

Genesio Lubanio de A. Monteiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Commendador Elias Baptista da Silva

A junta administrativa mandará celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, uma missa cantada pelas educandas da casa dos expostos por alma do bemfeitor commendador Elias Baptista da Silva, anniversario do seu fallecimento. Convida, pois, os amigos e parentes do fallecido para assistirem a esse piedoso acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de Maio de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

†

D. Maria da Purificação Pereira de Gusmão

José Geminiano de Araujo Pinheiro, seus irmãos e cunhadas, mandam rezar missas pelo eterno repouso d'alma de sua sempre lembrada mãi e sogra, D. Maria da Purificação Pereira de Gusmão, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas, e na capella do engenho Covas, ás 9 horas do dia segunda-feira 6 do corrente trigesimo dia do fallecimento, e para esse acto de religião e caridade, convidam todos os seus parentes e amigos, e antecipam desde já sua gratidão.

†

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

DIA 11 DE MAIO DE 1889

4.º anniversario de seu passamento

Seus dias correram apressadamente como o relampago; porque a mão do Senhor tocou-o

Saudade de seus pais.

Celebram se missas na matriz de S. Pedro Martyr, S. Francisco, S. Bento e em Itambé.

†

Herminda Illuminata Garcia

A professora da aula pratica e as alumnas-mestras do 3º e 4º annos da Escola Normal mandam reza uma missa por alma de sua prezada discipula, collega e amiga, Herminda Illuminata Garcia, no dia 8 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e para assistir a esse acto de religião e caridade, convidam aos parentes e amigas da finada.

†

Antonio Pereira da Cunha

Maria Amelia da Cunha, e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu esposo e pai mandam rezar na matriz da Boa-Vista no dia 6 do corrente, ás 8 horas, 2.º anniversario do seu passamento.

Antonio Egydio de Barros Campello convida a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda rezar na matriz da Boa-Vista, por alma de sua prima, Anna Eliza do Rego Barros, ás 7 horas da manhã, na segunda-feira 6 de Maio, setimo dia de seu passamento.

PHARMACIA

DE

HERMES DE SOUZA PEREIRA & C.

SUCCESSORES

Acaba de reabrir-se esta importante **pharmacia** sita á rua do Marquez de Olinda n. 27, depois de ter passado por uma transformação completa. Está em condições de satisfazer todo e qualquer pedido, não só concernente á manipulação do receituario, como a venda de preparados nacionaes e estrangeiros, dos quaes a casa se acha rigorosamente sortida.

Esta casa sendo por demais conhecida pela sua seriedade, os seus proprietarios esperam do distincto corpo medico e da população em geral, a continuação da protecção que sempre lhes dispensaram, para o que empenham a reconhecida lealdade com que costumam tratar os negocios de sua profissão.

HERMES DE SOUZA PEREIRA & C. **SUCCESSORES**

27—RUA MARQUEZ DE OLINDA—27

RECIFE

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINÔSO

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as Affecções do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo ***Ferruginoso*** muito recommendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequencias do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

ELIXIR ANTINERVOSO POLYBROMURADO

de **BAUDRY,** *Pharmaceutico de 1ª Classe.*

Este Elixir, que contém em sua composição os bromuretos de potassio, de sodio e de ammonia, perfeitamente combinados, é de um sabor agradavel e sempre tomado com prazer, mesmo pelas pessôas, que tenhão um estomago delicado. Numerosas experiencias vierão confirmar a sua immensa efficacia contra a **Insomnia, as Enxaquecas,** a **Agitação durante a noite,** e as **Palpitações,** calmando immediatamente a excitabilidade nervosa. Administra-se tambem com grande vantagem nas convulsões das creanças e as senhoras que soffrem de espasmos, desmaios e attaques de nervos. Empregado convenientemente, este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a dansa de São Guido. A dose é de 2 até 4 colheres por dia, pela manhã e á tarde.

Deposito : Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

PECHINCHAS REAES!

59—Rua Duque de Caxias—59

ADMIREM

Cortes de cretones em cartão com figurino e enfeitos, a 8$000.
Idem de cachimiras bordadas, a 25$000, são de 40$000.
Setim preto, a 1$000, 1$200 e 1$800 o covado, verdadeiro Macáo.
Grosdenaples pretos, verdadeiro Leon, a 2$200 o dito.
Merinós pretos, duas larguras, a 500, 800, 1$000 e 1$500.
Mantilhas pretas, a 1$200, 3$000 e 5$000.
Casacos de cachimira pretos, a 30$000.
Filó bordado, a 800 rs. o covado, para véos e enfeitos.
Velludilhos de todas as côres, a 800 rs. o dito.
Zefiros de côres, a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Linons de côres, a 200 rs. o dito.
Tecidos diversos em côres, a 240 e 300 rs. o dito.
Fustões brancos bordados, a 360, 400 e 460 rs. o dito.
Lindas setinetas, a 200 rs. o dito, aproveitem.
Cretones magnificos, um metro de largura, a 280 rs. o dito.
Chitas, bom sortimento em côres firmes, a 200 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 rs. o dito.
Cambraias bordadas, a 4$500, com 10 jardas.
Idem Victoria, a 2$500 e 3$000, com 10 ditas.
Madapolão superior, a 6$000, com 24 ditas
Algodões nacionaes, a 3$000 e 3$500 com 20 ditas.
Ricas guarnições de crochet, a 7$000 e 8$000.
Toalhas de labyrintho para baptisados a 25$000 e 30$000.
Idem grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Ceroulas de bramante, a 12$000 a dita.
Meias inglezas superiores a 3$000 e 5$000.
Camisas inglezas e francezas a 30$000 e 36$000.
Cortinados bordados a 6$000 e 8$000 o par.
Lençoes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$800.
Redes superiores, a 10$000, são de 15$000.
Pannos para mesa a 1$100 e 1$400 o covado.
Atoalhados bordados, a 1$200 o metro.
Bramantes de algodão, a 700, 900 e 1$000 o dito.
Idem de puro linho, a 1$600 o dito.
Casimiras em córtes, a 2$000, 3$000 e 5$000.
Sargelins diagonal, a 200 e 220 rs. o covado.

As vendas em grosso tem o desconto de 14 %

PEREIRA & MAGALHÃES

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-se nos casos que necessitão tónicos para reconstituir e regenerar o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.

L. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

E' de admirar!!!

Os preços abaixo mencionados

Junto do Louvre

Um lindo corte de vestido com bordado por 10$000.
Um covado de batiste muito fina a 240 rs. E' barato.
Uma peça de esguião de algodão com 10 varas por 3$200.
Uma rica colcha imitação de crochet por 6$000.
Uma peça de bico matizado por 2$500 e 3$000. Só vendo.
Uma duzia de camisas allemãs por 35$000. E' pechincha.
Um bonito corte de setineta com guarnição por 6$500.
Um covado de lã Amazonas a 440 rs., imitação de sêda.
Um covado de cachemira de listras, ou lisas, a 1$200.
Uma sahida de baile com bordado a 1$000.
Um covado de percale, cores fixas, a 200 rs.
Um covado de tecidos de fantazia, ultima moda, a 500 rs.
Um corte de casemira ingleza por 5$500. E' barato.
Um metro de renda hespanhola, todas as côres, por 3$000.
Uma duzia de seroulas de bramante por 15$000.
Um covado de linon matizado por 500 rs.
Um fichú de lã, o que ha de melhor, por 6$000.
Uma peça de madapolão americano, com 20 varas, 6$500.
Um paletot de gorgurina, imitação de sêda, por 4$500.
Uma linda colcha de damasco de algodão por 6$500.
Um covado de zephyr, o que ha de bonito, por 200 e 240 rs.
Um espartilho couraça com bordados a 5$500.
Uma guarnição de crochet com matizes por 7$000.
Uma duzia de meias inglezas de 9$000 por 6$000.
Uma duzia de lenços, em caixas, por 2$500.
Um covado de merinó liso, duas larguras, por 440 rs.
Um paletot de sêda palha por 7$500.
Uma camisa de flanella americana por 5$000.
Uma peça de cambraia Victoria por 2$800.
Uma peça de bordado muito fino por 700 rs.
Uma peça de cambraia bordada por 4$000.
Um tapete grande para sala por 13$000.
Um covado de sargelim diagonal por 200 rs. E' do melhor.
Um covado de fustão branco por 360 rs. São bonitos.
Um par de luvas de sêda, todas as côres, por 2$000.
Um covado de cretone, côres claras, a 240 rs.
Completo sortimento de regatas, punhos, collarinhos, entre-meios, leques, extractos, bolsas, costumes para banhos salgados, bicos lisos e brancos, roupas feitas e

Officina de alfaiate

Na rua Primeiro de Março n. 20

CASA DE

AMARAL & C.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias : portuguez, francez, musica e piano ; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

Terrenos á venda

Continua-se a retalhar por preços baratos o sitio da esquina do becco do Fundão na estrada de Beberibe, com muitas fructeiras e agua de beber ; trata se na rua da Santa Cruz n. 52, ou em Beberibe com Amaro de Barros.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção e certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHO. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em *Pernambuco,* os Productos acima achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz ; — AUG. LABILLE.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, *NATURAL e MEDICINAL*

[illegible] — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. [illegible] e SELLO AZUL do Estado Francez. [illegible] HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

GOUDRON GUYOT

Alcatrão Guyot

Pharmaceutico, 19, rua Jacob, Pariz

O **GOUDRON GUYOT** serve para preparar agua de alcatrão a mais agradavel.

O **GOUDRON GUYOT** tem sido experimentado com grande exito nos Hospitaes de França e Hespanha nas enfermidades dos

PULMÕES e GARGANTA
nos CATARRHOS da BEXIGA
DISPEPSIA

O **GOUDRON GUYOT** constitue na epocha dos calores e em tempos de epidemias a bebida a mais hygienica.

As **CAPSULAS GUYOT** contem alcatrão de Noruega puro. As doses são de duas a quatro capsulas no momento das refeições.

As **CAPSULAS GUYOT** recommendão-se nas enfermidades seguintes :

TOSSAS TENAZES
TISICAS, BRONCHITAS, ASTHMA
RESFRIAMENTOS

As **CAPSULAS GUYOT** são brancas e cada uma leva impressa em preto a firma :

E absolutamente indispensavel exigir a Firma

ESCRIPTA EM TRES CORES

L. Guyot

Fabrica : Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Telegramma

Vejam e admirem!

Só o 55 á rua Duque de Caxias pode vender pelos preços que abaixo mencionamos.

Amor da China, novidade em padrões, a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 360 e 500 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 800 rs. o covado. E' barato!
Casacos e capas para senhoras, o que ha de mais novo e barato.
Cortes de sêda, padrões lindos e preços razoaveis.
Madapolão com 1 metro de largura a 6$ a peça.
Zefiros a 80, 170, 200, 240 e 400 rs. o covado.
Ditos bordados a 800 rs. o covado
Tecidos arrendados a 400 e 500 rs. o covado.
Brins de cores a 320 rs. o covado.
Cortinados de crochet, cousa chic e preço barato.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Dita batista a 120 rs. o covado.
Sargelins de todas as cores a 200 rs. o co-vado.
Guardanapos bons a 1$800 a duzia.
Lãs modernas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Rendas hespanholas a 2$ o metro.
Luvas de sêda a 2$ e 3$ o par.
Espartilhos couraça a 4$, 5$ e 6$ um
Merinós pretos e de côres, uma variedade immensa em preços e qualidades.
Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.
Toalhas felpudas, grande reducção en preços em vista da grande quantidade.
Enxovaes parabaptisados o que ha de mais moderno e por pouco preço, 10$000
Colchas de crochet muito chic.
Camisas inglezas com e sem collarinho
Atoalhado para mesa a 1$ e 1$800 muito fino.
Collarinhos e punhos de linho e algodão e por preço barato.
Babados e entremeios, grande sortimento.
Madapolão pelle de ovo por 6$ a peça
Esguião pardo e chumbado a 400 rs. o covado.
Uma grando variedade em lenços.
Gravatas e meias para homens.
Cretones para coberta o que ha de mais barato e bom.
Mantilhas de renda a 5$ uma.
Leques de setim muito chic.
Linon bordado com quadros a 800 rs. o covado, muito bonito.
Chitas escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Cretones trançados, finos, a 320 rs. o covado, para acabar.
Casemiras de côres e pretas um grande sortimento em qualidades e preços.
Casinetas, o que ha de mais bonito, 400 e 500 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos por preços razoaveis.
[illegible]noline preta e branca a 1$600 o metro.
Brins pardos a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Cortes de vestido de cachemira com vidrilho o que ha de gosto.
Ditos de linon para vestidos bordados E' barato.
Cambraia branca, bordada, o que ha de mais gosto e por preço razoavel a 8$000 a peça.
Dita com salpicos a 4$ e 5$000 a peça
Colchas argentinas a 6$500 uma.
Ditas de 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bramantes de algodão e linho de todos os preços.
Grande sortimento em fichús de cores e pretos.
Grinaldas para noivas.
Luvas e leques para noivas.
Bicos de cores muito chic.
Além do que acabamos de annunciar temos uma quantidade de artigos que só vendo-se, se acredita, pelo que pedem que compareçam.
Dão se amostras sem penhor.
Setinetas lisas de todas as cores a 40 rs. o covado. São muito largas.
Roupa feita e por medida.

55—RUA DUQUE DE CAXIAS—55

FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira : na praça do Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

☞ Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continua a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua ; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO

DOS

Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Aluga-se

o 2º andar da casa á rua da Aurora n. 84, junto a estação da estrada de ferro de Olinda, com grandes commodos para familia, gaz e agua encanados ; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Bom Jesus n. 16, primeiro andar.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio sito á rua do Bom Jesus n. 15, proprio para escriptorio por ter grades, gabinete, etc. : a tratar na mesma rua n. 4, escriptorio.

Aluguel barato

Baixa verde n. 3.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Baixa Verde ns. 1-C.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Vital de Negreiros n. 45.
Rua do Bom-Jesus n. 57, 3º andar.
Rua do Coronel Suassuna (quarto) n. B.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Coronel Suassuna, quarto n. A.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar ; na pateo do Paraizo ns 16, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua dos Guararapes n. 94.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro, na rua da Imperatriz n. 60.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400, 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
~~Linhas douradas para fazer crochet.~~
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira que seja perita e não saia á rua, para casa de familia ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia até 2 horas.

Papel de forro

de sala, gabinete e corredor, esplendido sortimento na livraria Contemporanea.

Quadros

com bellissimas oleographias, objectos para adorno de sala e para presentes, tudo encontra-se na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Malas de viagem

para roupa de senhora e de homem, propria de camarote e caminho de ferro, bolsas, chapeleiras, binoculos, etc. etc. artigos muito bons e baratos na livraria Contemporanea.

Instrumentos de musica

para banda e orchestra, realejos, caixinhas com 1, 2 e 3 peças. para criança ; na livraria Contemporanea.

Se soffres é porque queres

USA E CONVENCER-TE-HAS

CURA RADICAL

e

SEM DIETA

DAS

Molestias de pelle

e

SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos

XAROPE E UNGUENTO

DE

Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco. Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife

Francisco Manoel da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

A Opinião

Nesta typographia compra-se o n. 114 da folha intitulada *A Opinião*, de 1880, que se publicou nesta cidade.

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico

(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Moendas e repressão multipla.

Corte-cannas vertical, systema Bedu.

Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.

Diffusão continua do bagaço dito Perret.

Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.

Filtros mechanicos a filtração multipla.

Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).

Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B. O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Frères a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline ; 24 rua do Commercio, Recife.

A 2$500

Vende-se o frasco do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, em casa dos agentes e depositarios geraes Francisco Manoel da Silva, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ; na rua de S. Jorge n. 131.

Ao Sr. Luiz Ferreira da Cruz

Pergunta se ao Sr. Luiz Ferreira da Cruz quando quer pagar a sua letra, vencida desde Agosto do anno proximo passado, como endossante ? será porque seu advogado aconselhou que o senhor não tem direito de pagar ? pois o dono só descontou pela sua firma, por dizer o tal advogado que o senhor fazia parte da firma, tinha apolices e cavallo do Prado. Explique este tribofe.

Contra

PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES

PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO

INTERMITTENCIAS — ASTHMA

e todos os incommodos considerados como preludios das

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Os Medicos aconselham o emprego dos

Granulos Antimoniaes

DO

D^R PARILLAUD

Relatorio favoravel na Academia de Medicina de Paris.

EXIJA-SE A ASSIGNATURA

Deposito geral : Phie GIGON, 7, rue Coq-Héron, PARIS

Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

Attendam

Uma senhora perfeitamente habilitada a leccionar portuguez e francez assim como todos os trabalhos em bordados e flôres de todos os gostos e especies offerece-se para ir a casa das familias que não quizerem mandar suas filhas para as aulas ; assim como tambem irá residir na casa de alguma familia abastada que queira para mais commodidade de suas filhas. Affiança-se conducta honesta, prudente e moralisada : quem precisar póde dirigir-se á rua do Barão da Victoria loja de fazendas Pariz na America numero 16.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se um engenho moente e corrente na freguezia da Varzea : a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Xarope e Pasta

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapór d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Agostinho & Irmãos

Collar de Ouro

2-A — Rua do Cabugá — 2-A

Como fizessemos uma grande reforma em o nosso estabelecimento, fizemos tambem reducção nos preços de nossas joias de ouro, prata e brilhantes. Pedem a seus amigos e freguezes a virem comprar lindos objectos com pouco dinheiro. Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras servidas, e paga-se bem. Concertam-se relogios e obras de ouro e prata commodamente.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões ; na rua Conde da Boa-Vista n. 24-F portão de ferro.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, é uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo.

Unico fabric.-Invent. : H. MACK, Ulm s/D.

Depositarios em Pernambuco : Maia tostinha & Cª

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios ; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Vinho puro de Santarem

Da Quinta do Barral

Chegou a primeira remessa deste especial vinho para o Armazem Central de generos alimenticios a rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado pela sua pureza e boa qualidade, manda-se em casa dos distinctos freguezes livre de frete, para qualquer ponto da cidade.

Rua do Cabugá n. 11

Telephone n. 447

Joaquim Christovão & C.

VENDAS

Pechincha

Vende-se um piano de fabricante inglez, em perfeito estado ; a tratar na rua da Imperatriz n. 55-A.

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset a 400 rs. a barrica : na rua larga do Rosario n. 40

Libras sterlinas

Vende se no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

Machina

Vende-se uma de força de dez cavallos a tratar a rua de S. Rita n. 71.

Para ganhar dinheiro

Vende-se, livre e desembaraçada de impostos, e em bom local, a armação e utensilios da taverna do largo do Forte do Mattos n. 17 (casa da esquina) que foi do fallecido Manoel dos Passos, bem afreguezada no retalho, aluguel modico, proxima do desembarque, e garante-se ficar uma das primeiras freguezia de estiva : a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

Gamacan

Esse tonico, composto de productos puramente vegetaes, se tem recommendado, e mesmo se imposto ao consummo publico, para o crescimento dos cabellos e como seguro obstaculo á calvice.

Póde-se dizer que é o mais seguro remedio para as molestias capillares, sem entretanto produzir tratamento tardio, e antes facil e prompto, sob o modo mais suave á desejar.

E' o tonico americano de Camacan hoje uma perfumaria geralmente acceita, e applicada com vantagem para o amaciamento, crescimento e conservação dos cabellos, alem do beneficio effeito para obstar a calvice e extinguir as caspas

D'ahi a vantagem do tonico americano de Camacan, preparado com hervas indigenas, o que por si só o recommenda ao uso nos toilettes.

Vende se nas principaes lojas e armazem de mindezas e na imperial drogaria de Francisco Manoel Silva & C.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, dos melhores em retalho á rua do Rangel n. 53, e uma cocheira de vaccas tourinas especiaes, sendo duas com duas bezerras, e uma com seis mezes de barriga, e um cavallo andador ; garante-se a chave da casa a quem comprar e dá-se a freguezia para o leite : a tratar na rua do Rangel n. 53. A causa destas vendas é o proprietario ter de retirar-se para Europa.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana. para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

NÃO CREIO QUE HAJA COMPETENCIA DE PREÇOS

Neste muito acreditado estabelecimento de fazendas finas e modas, como já teem provado aos seus freguezes, que vendem por menos 30 % do que em outra qualquer casa, continuam a offerecer as mesmas vantagens.

Merinós de quadros e lisos a 200, 240 e 280 rs. o cevado.

Seda alsaciana (fantasia) padrões escolhidos a 280 rs. o covado.

Zefiros de quadros modernos a 120, 140, 200 e 240 rs. o covado.

Cachemiras lisas e de quadro (combinação) a 320 rs.

Organdis (fazenda de fantasia) a 400 rs, o covado.

Nanzuks muito finos de 120 a 240 rs. o covado.

Algodãosinho muito largo e bom, a 3$, 4$ e 5$ a pessa.

Fichús de lã de todas as cores de 1$, 1$500 e 2$ um.

Cretones claros e escuros a 160, 200 e 240 rs. o covada.

Leques transparentes a 2$, e de papel a 500 rs., para acabar.

Lindos cortes em cartões com aviamentos a 6$, 8$ e 10$ um.

Camisas de meia (pechincha) a 1$ e 1$200 uma.

Toalhas de cores para mesa elastica 5$ uma.

Camisas francezas de linho puro de 4$ por 5$, uma.

Brim branco n. 6 a 1$600 a vara.

Madapolão americano com um metro de largura a 6$ a pessa.

Brins de linhos de cores finas e garantidos a 600 rs. o covado.

Bramante trançado duas larguras a 400 rs. o metro.

Atoalhado de linho a 1$500 o metro.

Cortes de fustão para colete a 1$ e 1$500 um.

Toiletts para baptisados, muito finos a 10$ e 12$ um.

Espartilhos de couraça a 4$ e 5$ um.

Cachemiras de lã pura, claras e escuras a 2$ o covado.

Setins de todas os cores a 800 rs. o covado.

Cortes de cachemiras finos a 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ um.

Lenços de cores, imitação de seda, a 1$800 a duzia.

Esguião de algodão, duas larguras, a 3$200 a pessa.

Colchas de crochet com palmas de cores, para noivos a 10$ uma.

Capellas com véos a 8$ uma.

Só na Revolução de 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Boa armação

Vende-se uma armação de amarello, nova, balcão, cabides, bancas, armações inglezas, lustre, encanamento de gaz e registro, um cofre de Milners, do estabelecimento de fazendas, sito á rua do Rangel n. 13-A, com ou sem as mercadorias, garantindo-se as chaves ao comprador. A casa está desembaraçada de impostos.

LIQUIDAÇÃO

Ricas capas e manteletes de rendas e vidrilhos, vestidos feitos, sedas, ottomanes pretas e de cor, velludo broché, gase, chapéos e capotas.

Abatimento de 30 %

Atelier de Modas e Costuras

DE

Mme Fanny Silva

15—RUA BARÃO DA VICTOIA—15

1.º andar

Telephone 93

A LOJA MAIS BARATEIRA

É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber ;

Capas de surah, senda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.

Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.

Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito cimiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500.

Renda de lã, preta, para quaresma.

Panno verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama a 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia.

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado,

Colchas, de crochet com flôres.

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de sol.

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão ; rua larga do Rosario n. 40.

Para jornaes

Papel formato Diario, 500 folhas	7$500
Dito dito Jornal, 400 folhas	5$000
Dito dito Provincia, 400 folhas	4$500

Vende-se na fabrica Caxias.

Vende-se

uma ou duas tavernas a vontade do comprador, bem afreguezadas, á rua Imperial n. 279.

A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende mais barato

Fazendas pretas

Cachemiras arrendadas de duas larguras tecido novidade, a 2$000 e 2$500.

Merinós pretos infeitados de pura lã a 800, 1$000 e 1$200.

Crepe inglez para enfeitos de vestido a 1$200.

Rendas hespanhola de seda a 5$000.

Gorgorão de seda pura de 2$000 a 4$000.

Velludos de seda, lisos, com pintas e ramagens, a 4$000.

Velludilho bordado a contas, lindos desenhos a 1$600.

Filó de seda bordado a 1$200,

Véos e mantilhas com rendas a 4$000 e 5$000.

Capas e visitas, de gorgorão, de rendas ou cachemira, enfeitadas a rendas com vidrilho a 25$000 e 30$000.

Bicos de seda com lindos desenhos de 4$500 a 6$000 a peça com 10 metros.

Tecidos de novidade

Cortes de vestido bordados, em cartão, de lindas côres a 10$000.

Vestidos brancos bordados para noivas a 18$000.

Tecidos arrendados côres creme, rosa, azul celeste e branco a 400 rs.

Linhos phantasiados, tecido com muita largura a 500 rs., em listras e quadros.

Setins de Macáo, todas as côres e mais salmão, lilás e bronzeado a 800.

Cambraias brancas bordadas a 4$000 a peça.

Gazes de seda com fios prateados e dourados—côres : rosa, azul e creme, a 1$000.

Madapolão trançado, peça com 20 varas a 6$000.

FAZENDAS ESPECIAES

Batistes de côres finas a 120 a 240 rs

Chitas finas claras miudinhas a 200 e 240 rs.

Cretones francezes, verdadeiros a 320 rs.

Morim de listras azues madapolão fino largo com 20 varas a 6$000.

Madapolão americano muito largo, sem gomma a 8$000 a peça.

Bramante de 4 larguras a 700 e 1$000 o metro.

Guardanapos superiores a 1$800 a duzia,

Cortinados bordados a 5$500, 7$000 e de crochet a 10$000.

Crochet para sofá e cadeiras de braços, um completo 6$500, para sala.

Mosquiteiros americanos com armação a 12$000.

Alcatifas para fôrro de salas e gabinete a 1$200.

TECIDOS MAIS BARATOS

Merinos de duas larguras, qualquer côr a 440 rs.

Linhos lisos e de quadrinhos a 80 e 100 rs.

Bico branco e de cores desde 600 a peça até 2$500.

Colchas de fustão de côres a 2$000 e 3$000.

Toalhas acolchoadas a 3$000 a duzia

Luvas de seda, bordadas, qualquer côr a 2$000 e 2$500.

Leques de pennas e transparentes de 1$500 a 6$000.

E muitas fazendas que se dá por qualquer preço.

Dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima,

Troca-se a fazenda vendida se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem fôr comprada

Lojas das Listras Azues

FOLHETIM

—

SEM MÃI

POR

PAULO D'AIGREMONT

—

QUARTA PARTE

A FALHA DA COURAÇA

—

(Continuação do n. 100)

CAPITULO I

Longe da patria

Pela primeira vez a physionomia impassivel de sir Jonathan deixou ver uma emoção.

Dir-se-hia até que os seus olhos, mais brilhantes, humedeciam-se ligeiramente.

Mas os verdadeiros artistas são as vezes tão orgulhosos das suas obras!...

— Ella está realmente parecida, tal qual deixou-me adivinhal-a a sua photographia ? perguntou sir Jonathan com a voz novamente calma.

Roberto olhava demoradamente, profundamente para a rapariga, mas como pintor tambem, talvez ainda mais que como primo.

— Como é maravilhoso! exclamou elle finalmente ; como a cabeça resalta viva e real ! E que posição graciosa e cheia de naturalidade!... Quanto colorido, quanta luz!...

— Sim, insistio sir Jonathan, evidentemente lisongeado ; porém ella, a menina, como acha-a ?

Roberto examinou-a novamente.

— E' Georgina, disse elle emfim, e de semelhança perfeita, excepto os olhos.

— Ah! elles são pretos, entretanto!

— Sim, e esplendidamente bellos ; mas não têm a doçura scismadora, a gravidade humilda destes. São mais duros, mais imperiosos sobretudo

— Ah! está bem certo disso?

O filho de Pedro olhou com certa admiração para aquelle que lhe fallava assim.

— Muito certo, respondeu elle, e estima muito Georgina para que confunda ou esqueça uma linha do seu rosto, um detalhe da sua physionomia. E' uma encantadora menina, cujo coração é perfeito, e que, ao contacto de sua mãi, tornar-se-ha tão boa e tão dedicada como ella ; mas, por emquanto, a meiguice não é a sua virtude favorita.

— Isso ha de vir depois ! affirmou sir Jonathan muito convencido.

— Sim, apoiou a Sra. Pembroke, porque ella tem, ao que parece, a quem sahir assim.

Passou-se para a sala de jantar.

Durante toda a tarde o assumpto da conversação foi a familia franceza, tão longe de Roberto pela distancia, tão perto pelo coração.

Sir Pierce observava muito o mancebo e fallava pouco.

Dir-se-hia que estudava aquelle de quem ia ser professor e talvez amigo.

CAPITULO II

Sir Jonathan Pierce

Não foi dous dias depois, mas no dia seguinte mesmo, que Roberto de Sauves começou a partilhar os estudos de Benjamin Pembroke.

Sir Jonathan, cuja instrucção parecia muito profunda, excepto todavia quanto ás linguas antigas, que não conhecia, occupava-se effectivamente muito com os dous rapazes.

A sua vida, aliás, na qual não parecia poder ter lugar nem uma distracção, nem um prazer, partilhava-se entre a direcção interna da usina, o estudo e a pintura.

Tinha voltado á sua fleugma glacial, mas verdadeira fleugma americana, uniforme, constante e que cousa alguma parecia poder jámais alterar.

— O processo de contrafacção, ou antes, a idéa de que uma nodoa era lançada no nome purissimo de seu pai, disse um dia Benjamin a Roberto, é, com a photograhia de sua prima, a unica cousa que tem feito bater o seu coração, até então quasi morto

— O processo, admitto. E natural. Mas a photograhia de uma menina desconhecida?.. Por que? confesso que não comprehendo.

— Minha mãi fez exactamente a mesma reflexão que tu.

— Ah! e o que respondeu sir Jonathan ?

— Que D. Georgina parecia-se admiravelmente com uma irmãsinha delle, arrebatada na Luizianía por um accesso de febre amarella, quando tinha doze ou treze annos. Essa menina, que meu pai conheceu, foi sempre a grande paixão de meu primo, mais velho do que ella cinco ou seis annos.

— Acho a explicação admissivel, disse Roberto. São os olhos della que elle provavelmente deu a Georgina. Porque não é um olhar nascido na imaginação de um artista aquelle com que seu primo favoreceu o retrato. Aquelles olhos são muito expressivos para que não tenham sido vistos por elle em alguem.

— Sim, são os olhos da irmã.

A presença de Roberto em Nova-York foi um beneficio, tanto para Benjamin, como para elle proprio.

Uma grande amisade nasceu logo entre os dous rapazes, os quaes deram-se reciprocamente as qualidades que lhes faltavam e que elles possuiam mutuamente.

Mas foi Roberto, sobretudo, quem, sob a calma e perseverante direcção de sir Jonathan, via a face artistica da sua natureza desenvolver-se extraordinariamente.

Esse dom, tão pariziense e tão encantador, applicado á industria, fez logo maravilhas.

O mancebo não custou a comprehender o invento de sir Pierce, do mesmo modo que o do Sr. de Sauves, applicou toda a sua intelligencia com o fim de consagrar-lhe as suas aptidões de artista e foi bem succedido.

Dentro em pouco sir James, que estava em constante correspondencia com Pedro de Sauves, encantado e extremamente satisfeito com os extraordinarios progresses de seu filho, enviou-lhe modelos adoraveis, feitos exclusivamente pelo joven Roberto

Sir Jonathan ensinava-o com grande paixão, emquanto soffreada como todas as suas impressões

A' medida que accentuavam-se os progressos de Roberto, sir Pierce impellia-o, dirigia-o maravilhosamente, trabalhando tambem para collocar-se á altura do mancebo e não deixal-o na ignorancia das descobertas scientificas modernas.

Sentia-se muito orgulhoso do seu discipulo.

Ainda mais do que de Benjamin, que, aliás, fazia-lhe honra tambem.

Quando reuniam se os amigos no salão de sir James, sir Jonathan arranjava sempre as cousas de modo que Roberto fallasse, fosse escutado e apreciado.

Então, quando via que achavam-n'o intelligente, amavel, instruido; quando a sympathica natureza do filho de Pedro produzia o seu effeito nos estranhos que não tinham visto ainda, então o olhar tão calmo e sempre tão insondavel de Jonathan apresentava curtas chammas.

Gostaria de Roberto?

Não se póde dizel-o.

Sir Pierce não deixava jamais adivinhar as suas impressões, e muito menos confiava-as a quem quer que fosse.

Não tinha tornado a fallar de Georgina Chaniers na presença de Roberto, e este, desde que sabia que sua prima despertava em seu professor uma recordação tão dolorosa, tão pungente, tambem não se referia mais a ella.

Sir Pierce, limitava-se, sem nunca escrever, e por intermedio do seu socio James Pembroke, a mandar á menina presentes sumptuosos.

Georgina, enthusiasmada pelo seu mysterioso amigo, por aquelle nababo desconhecido, que mandava-lhe tudo quanto podia desejar o seu orgulho, mettia sempre uma cartinha para elle nas que escrevia a Roberto.

Sir Jonathan recebia a das mãos de seu discipulo, corria-lhe os olhos com o rosto muito indifferente; mettia-a depois n'uma carteira preta que nunca o deixava, sem que uma palavra, um gesto ou um simples movimento physionomico permittisse presentir a impressão experimentada.

Havia perto de dous annos que duravam estas cousas, quando uma tarde, em um dos bancos do bosque, Roberto e Benjamin trocavam confidencias de rapazes.

Comquanto a sua vida fosse austera e a sua conducta muito regular, a mulher, senão no presente, ao menos no futuro, preoccupara-os e não podia deixar de ser o assumpto da conversação.

Depois de terem fallado dos seus gostos, dos seus desejos, das suas aspirações, o que queriam e o que procuravam, Roberto soltou de repente um grande suspiro.

— O que tens tu ? perguntou Benjamin.

— Nada, menos que nada até. E não tenho talvez o direito de dizel-o.

— Oh! a mim, teu amigo?...

— E' cousa tão intima, tão delicada !...

— Razão de mais.

— Pois, como todo o artista, eu vi um dia nas longinquas regiões do sonho e da imaginação uma apparição muito alva, muito loura, muito meiga, um pouco como minha tia Adelia, que é para mim o typo da perfeição humana, entrar na minha vida para nunca mais sahir della. A essa meiga noiva eu daria todas as forças do meu coração. Amal-a-hia... Oh! sim, até á loucura. Mas, sobretudo, protegel a-hia. Não comprehendo o homem senão como o protector, o director, o senhor. A mulher deve ser a amiga, a consoladora, a inspiradora. Uma cousa pura, sublime, delicada, que existe unicamente para o lar e não se mostra nunca fóra.

— Muito difficil de encontrar, creio eu, disse Benjamin rindo-se.

— Estás vendo, meu caro, que dás inconscientemente razão ás idéas que expendi sobre as raças, e que discutiamos outro dia : tens o typo de verdadeiro arabe, com o teu fino perfil moreno e os teus olhos negros ; pois bem, tens tambem as tendencias dessa gente e um pouco as suas theorias sobre as mulheres. Mas quem te impede de realizar o teu sonho?

— Ah ! é nisso que consiste o lado delicado da minha confidencia !

— Vejamos, eu não te trahirei.

— Sei disso perfeitamente. Minha tia Adelia deseja que eu seja o marido de minha prima Georgina. E essa menina, a quem entretanto estimo profundamente, não é, não será jamais a que entrevi nos sonhos de ouro da minha adolescencia.

— Então não te casas com ella. Afinal de contas, tens apenas dezoito annos, ella doze, e muita cousa ha de passar-se antes que estejam ambos no caso de comparecer á presença do cura e maire.

— Sim, mas os desejos de minha tia não mudam ; se inculcal-os á sua filha, esta tornar-se ha, apezar de tudo, minha mulher.

— Ah! por que ?

— Porque minha tia criou-me como se fosse minha verdadeira mãi ; porque contrahi para com ella uma divida de coração, de honra e de reconhecimento, que a minha vida inteira não lhe pagará. Se ella entende que eu devo fazer a felicidade de sua filha, se ella o espera, se conta com isso, o meu dever é dar lhe plena e inteira satisfação. E é que farei.

— Mesmo a despeito do teu gosto ?

— O que é o gosto, Benjamin, diante do dever?...

— E's um grande coração, Roberto, e como te admiro!..

— Exageras, tenho o sentimento da gratidão e grande amor por aquella que foi tão boa para mim como minha mãi morta ; e nada mais. Em meu lugar farias a mesma cousa.

Benjamin não teve tempo de replicar.

Um ligeiro ruido fez-se ouvir do lado do massiço, atrás do qual achava-se collocado o banco onde estavam os dous amigos, e sir Jonathan appareceu.

Estaria alli ha muito tempo?...

Ouviria a sua conversação?...

O joven Pembroke, que tinha grande estima por seu professor, e que repetia incessantemente que elle nunca havia mentido, perguntou-lh'o.

— Sim, respondeu francamente sir Pierce. Ouvi-os conversar e quiz saber que fallavam. Os mestres têm um pouco esse direito, não é verdade?

— Sobretudo um amigo como o senhor, meu primo, retorquio Benjamin.

Jonathan ficou impassivel. Ao cabo de alguns segundos proseguio :

— Ouvi sobretudo as ultimas palavras de Roberto.

— E o que diz o senhor a ellas?

— Que elle tem bellos e nobres sentimentos, que deve tratar de conserval-os toda a sua vida.

— Approva-o então ?

— De certo, com todas as forças da minha alma.

Os seus grandes olhos pardos brilharam com intenso clarão. Parecia dominado por emoção que estava longe de ser lhe habitual, a elle sempre impassivel como uma estatua de marmore.

Mas dentro em pouco o soberano imperio que tinha sobre si mesmo pareceu reconquistar os seus direitos, porque a chamma das suas pupillas apagou-se, a sua physionomia revestio a expressão habitual de fleugma indifferente, e foi com a voz mais calma do que nunca que disse ao seu parente :

— Bem sabe, Benjamin, que a satisfação do dever cumprido é o que proporciona as maiores alegrias deste mundo.

A partir desse dia, o gelo de que se cercava o americano não fundio-se longe disso.

Dir-se-hia, ao contrario, que elle concentrava-se mais ainda, se era possivel ; mas a sua solicitude pelos dous discipulos, sobretudo pelo filho do Sr. de Sauves, augmentou de modo evidente.

Um dia que Roberto estava mais pallido que de costume, sir Jonathan disse-lhe :

— O senhor trabalha de mais. O excesso em tudo faz mal. E' preciso distrahir-se.

— Como me falla assim, sir Jonathan, perguntou meigamente Roberto, o senhor que não tem nunca uma hora de distracção ou de lazer?

— Oh! eu sou um velho, a minha vida está terminada, emquanto que a sua começa. Está um tempo esplendido hoje ; desça com Benjamin para trás da casa ; lá encontrarão uma pequena sorpreza do seu professor.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.